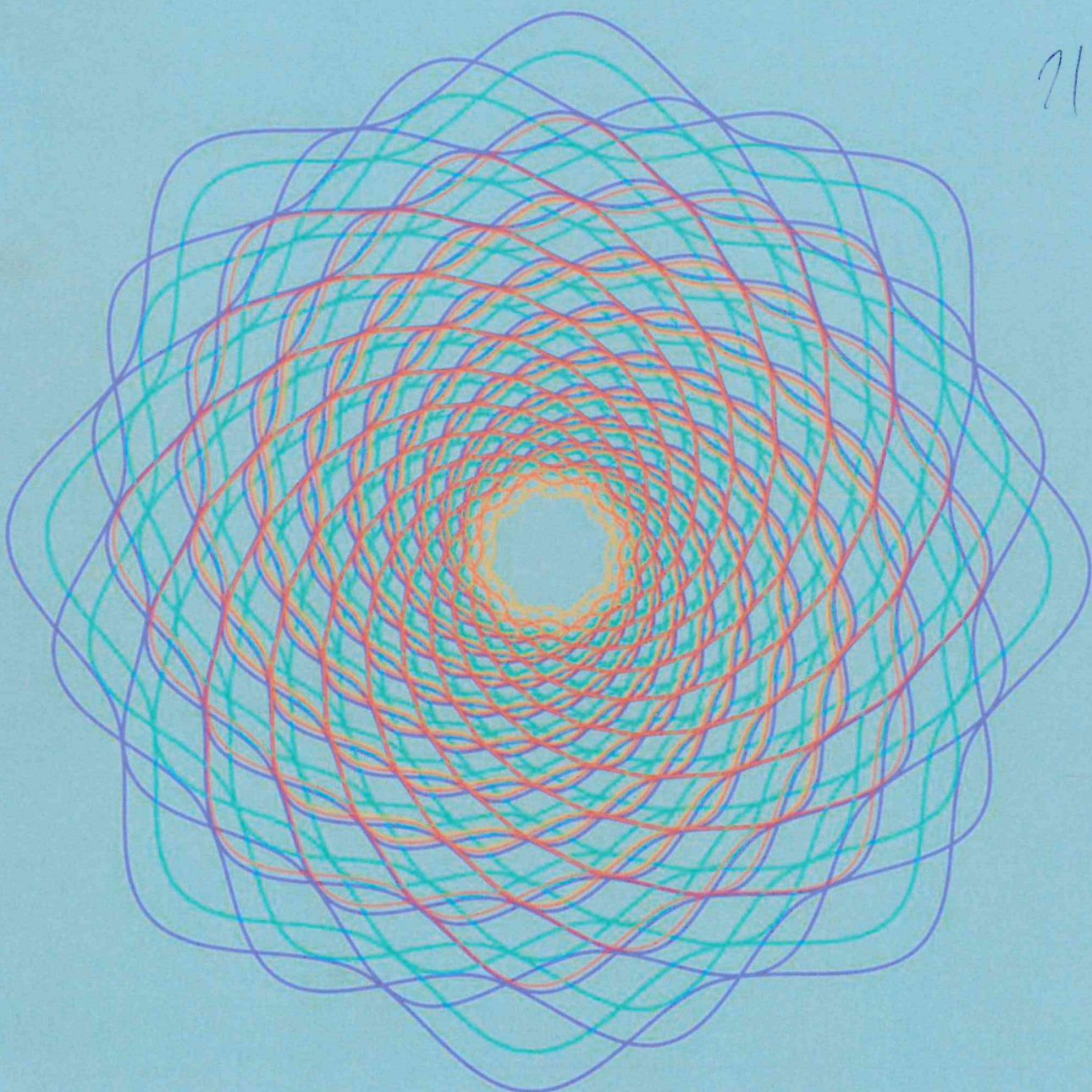


GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2024



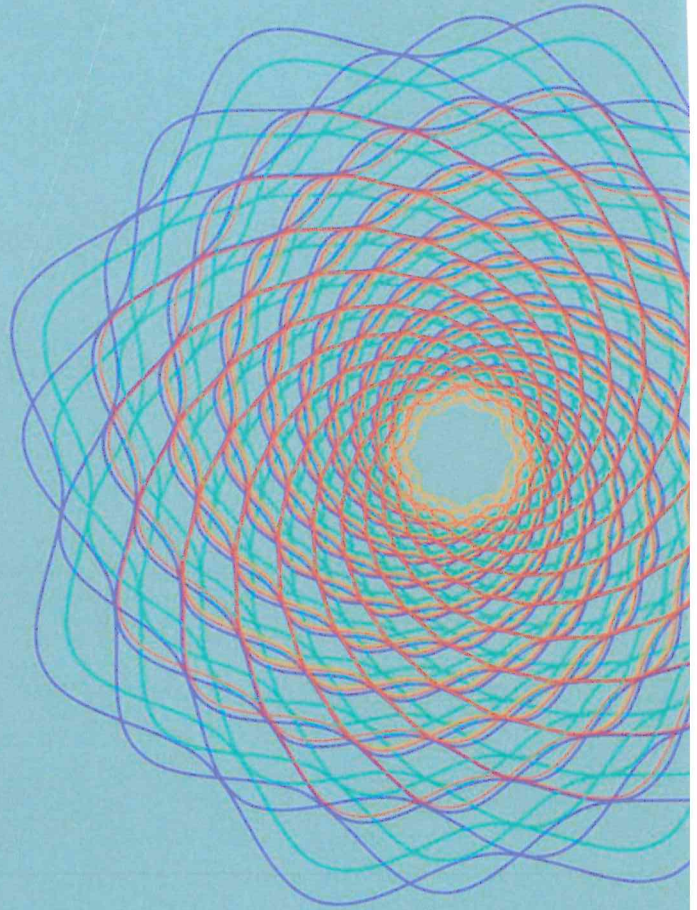
21

vale do
cavado
comunidade intermunicipal
do cavado



2

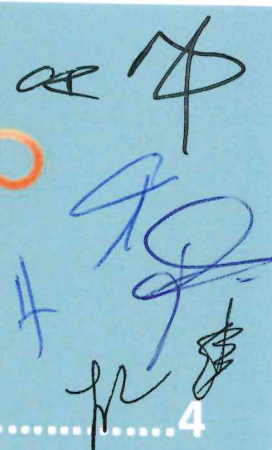
Handwritten scribbles and symbols in the upper right corner, including a stylized 'A', a vertical line with a hook, and other abstract marks.



Handwritten symbol in the bottom right corner, resembling a stylized 'A' or a similar abstract mark.

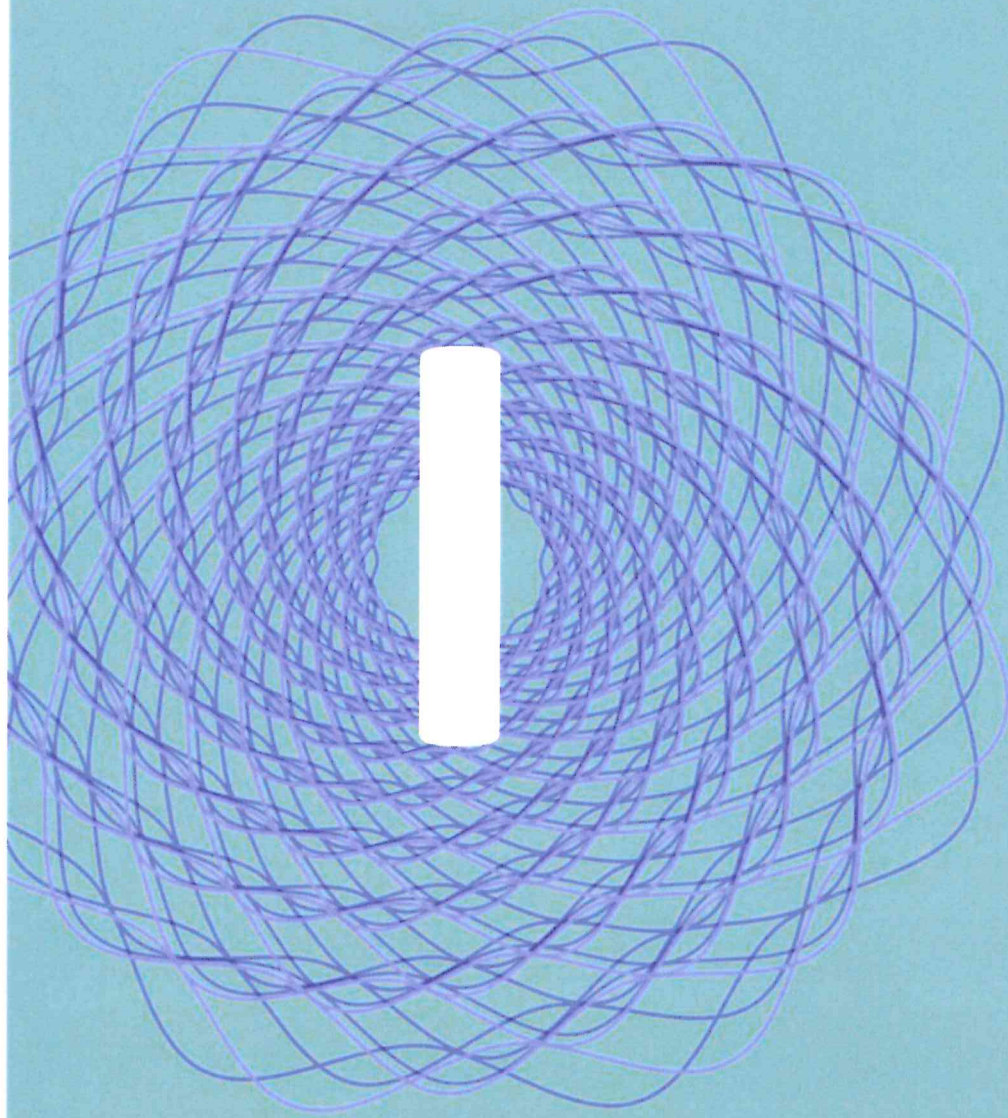
ÍNDICE

cavado
2030



Introdução.....	4
Plano de Atividades.....	8
EP1. Inovação, Internacionalização e Competitividade.....	12
EP2. Transição Energética e Climática.....	18
EP3. Cultura, Turismo, Sistema Urbano e Coesão Territorial.....	32
EP4. Políticas Educativas, de Formação e Coesão Social.....	46
EP5. Capacitação, Governação Multinível e Comunicação.....	76
Contrato para o Desenvolvimento e Coesão Territorial.....	84
Orçamento.....	92
Exercício económico de 2024 quinquénio 2024 - 2028.....	98
Medidas de Orientação de Execução Orçamental... 	108
Anexos.....	121





Handwritten marks in the top right corner, including a small 'a', a '4', and a signature.

Handwritten mark resembling a double slash or a stylized '7'.

INTRODUÇÃO

Handwritten mark resembling a stylized '7' or a signature.

R
H
R
H
R
R

INTRODUÇÃO

Dando cumprimento ao estabelecido na Lei 75/2013 de 12.09 e aos estatutos da Comunidade Intermunicipal do Cávado, submete-se à apreciação e aprovação do Conselho Intermunicipal do Cávado e da Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Cávado a presente proposta das “Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2024”.

1. ORGÃOS SOCIAIS DA CIM CÁVADO

De acordo com a Lei 75/2013 de 12.09 e com os estatutos da CIM em vigor, os seus órgãos sociais são os seguintes, e representados como se passa a descrever:

1. **Assembleia Intermunicipal**
2. **Conselho Intermunicipal**
3. **Secretariado Intermunicipal**
4. **Conselho Estratégico**

I. Assembleia Intermunicipal

Órgão deliberativo composto por 30 membros, eleitos diretamente nas respetivas Assembleias Municipais de acordo com o estabelecido pela Lei 75/2013 de 12.09 e com os estatutos da CIM em vigor.

II. Conselho Intermunicipal

Eleito em reunião do Conselho Intermunicipal de 26 de outubro de 2021.

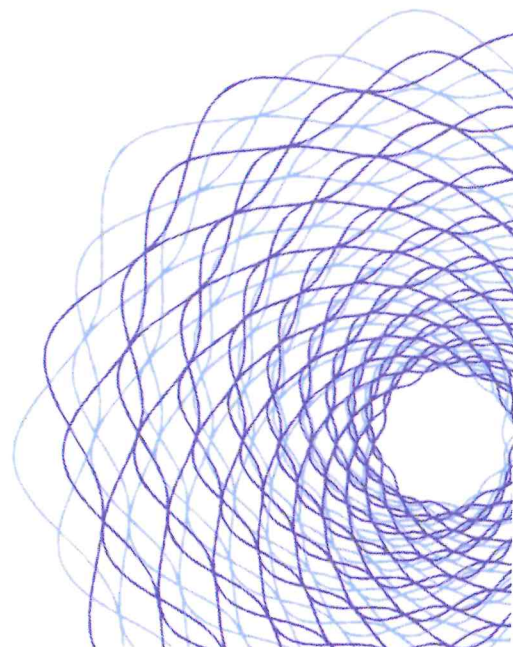
- **Presidente:** Ricardo Machado Rio – Presidente da C. M. de Braga;
- **Vice-Presidente:** Mário Constantino – Presidente da C. M. de Barcelos;
- **Vice-Presidente:** Júlia Fernandes – Presidente da C. M. de Vila Verde;
- **Vogal:** António Benjamim Pereira – Presidente da C. M. de Esposende;
- **Vogal:** Manuel da Rocha Moreira - Presidente da C. M. de Amares;
- **Vogal:** Manuel Sampaio Tibo – Presidente da C. M. de Terras de Bouro.

III. Secretariado Intermunicipal

Primeiro Secretário Executivo: Rafael Amorim

IV. Conselho Estratégico

O Conselho Estratégico para o Desenvolvimento Intermunicipal da CIM do Cávado é um órgão de natureza consultiva previsto nos artigos 82º, 98º e 99º, do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12.09, destinado ao apoio ao processo de decisão da CIM Cávado.



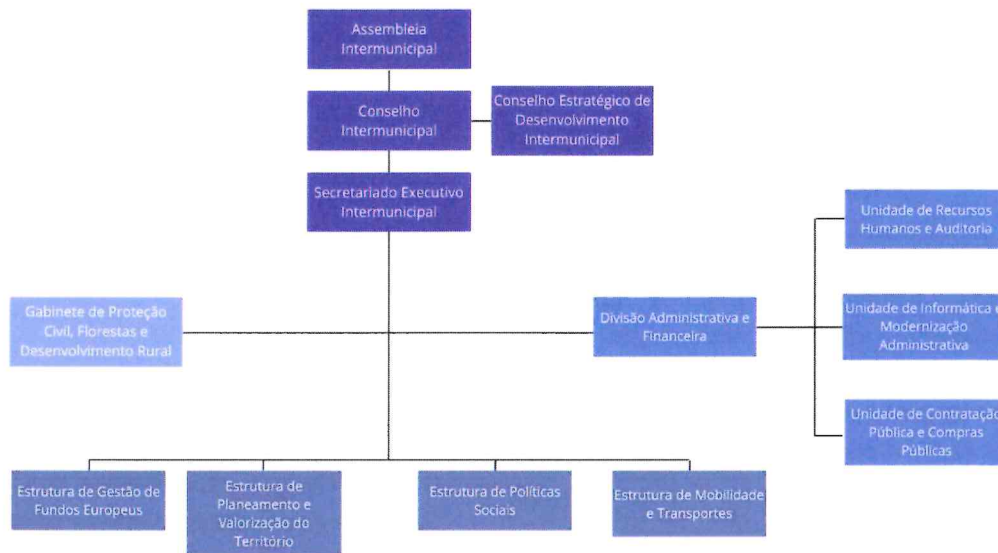
Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.

2. PRINCIPAIS RECURSOS

1. Humanos

As atribuições e competências das Comunidades Intermunicipais exige que as mesmas se dotem de estruturas e meios técnicos eficazes, capazes de responder às solicitações dos municípios por forma a assegurar uma cada vez maior coordenação técnica.

Desta forma, a organização interna dos serviços, no sentido da prossecução das atribuições e competências cometidas à CIM Cávado, adota o modelo de estrutura mista, constituída por uma estrutura hierarquizada e por uma estrutura matricial, de acordo com o seguinte organograma funcional:



6

Em 2024, a CIM Cávado contará no seu quadro de pessoal com 20 trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, distribuídos pelas seguintes categorias profissionais: 17 Técnicos Superiores, 2 Assistentes Operacionais e 1 Assistente Técnico. Do total dos trabalhadores da CIM Cávado, 60% são do sexo feminino e 40% do sexo masculino.

Conterá também, a exemplo dos anos anteriores, com a colaboração regular de um consultor jurídico contratado em regime de avença.

Prevê-se, ainda, a abertura de três procedimentos concursais para dotações de recursos humanos necessários à prossecução das atividades da CIM Cávado, refletidos no Mapa de Pessoal para 2024.

Estágio Curriculares

Consciente da sua responsabilidade na integração dos jovens no mercado de trabalho a CIM Cávado procura, desde sempre, proporcionar condições para acolhimento de estágios curriculares ou profissionais a recém-licenciados, com a finalidade de potenciar a sua respetiva empregabilidade.

Neste sentido, pretende-se dar continuidade à colaboração mantida com diversas instituições de ensino, proporcionando a realização de estágios curriculares no âmbito dos protocolos celebrados.

Large handwritten scribble in blue ink on the right side of the page.

Handwritten signature or mark in blue ink at the bottom right corner.

II. MATERIAIS

A CIM está sediada num edifício da Rua do Carmo em Braga, nºs 27 a 33, propriedade do Estado Português.

A CIM é proprietária dos seguintes edifícios sediados na cidade de Braga:

- Edifício do Palácio dos Biscaínhos (ocupado pelo Museu dos Biscaínhos - Ministério da Cultura);
- Edifício do Rossio da Sé (ocupado pelo Tribunal de Trabalho de Braga, Autoridade Condições de trabalho de Braga e serviços de fiscalização do Município de Braga);
- Edifício na Rua dos Falcões, atualmente ocupado pela Cáritas (instalações do antigo GAT do Cávado).

No ano 2024 é intenção da CIM Cávado continuar a diminuição da dependência dos combustíveis fósseis.

III. FINANCEIROS

A receita de 2024 é repartida por várias fontes de financiamento, nomeadamente:

70% Orçamento Geral do Estado

15% Prestações dos Municípios

13% Fundos Comunitários

1% Outras fontes

A despesa assume os princípios legalmente instituídos. Esta componente do orçamento não deverá ultrapassar a receita estimada, cumprindo desta forma o primeiro princípio de equilíbrio orçamental.

Em termos globais, o orçamento para o ano de 2024 prevê

8.028.529€

Volume Global de Receita Corrente

7.867.000€

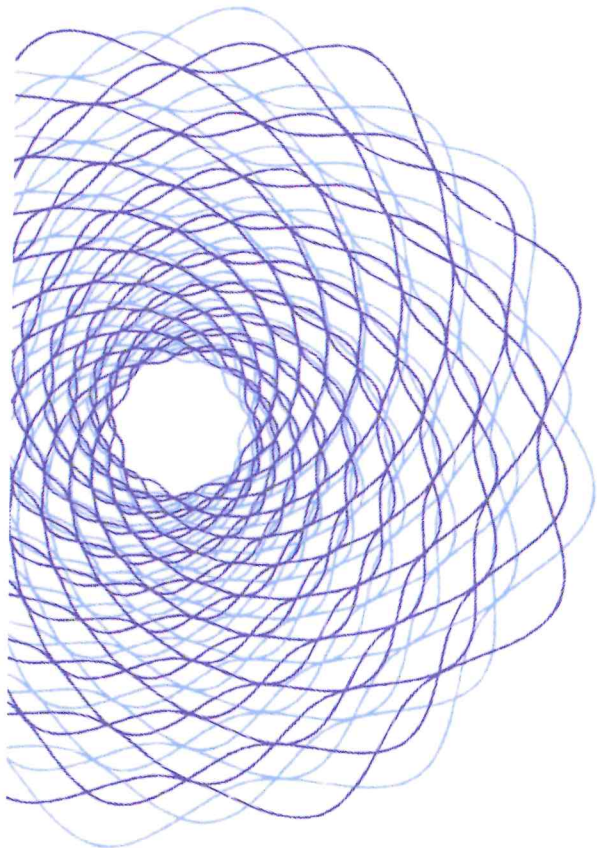
Volume Global de Despesa Corrente

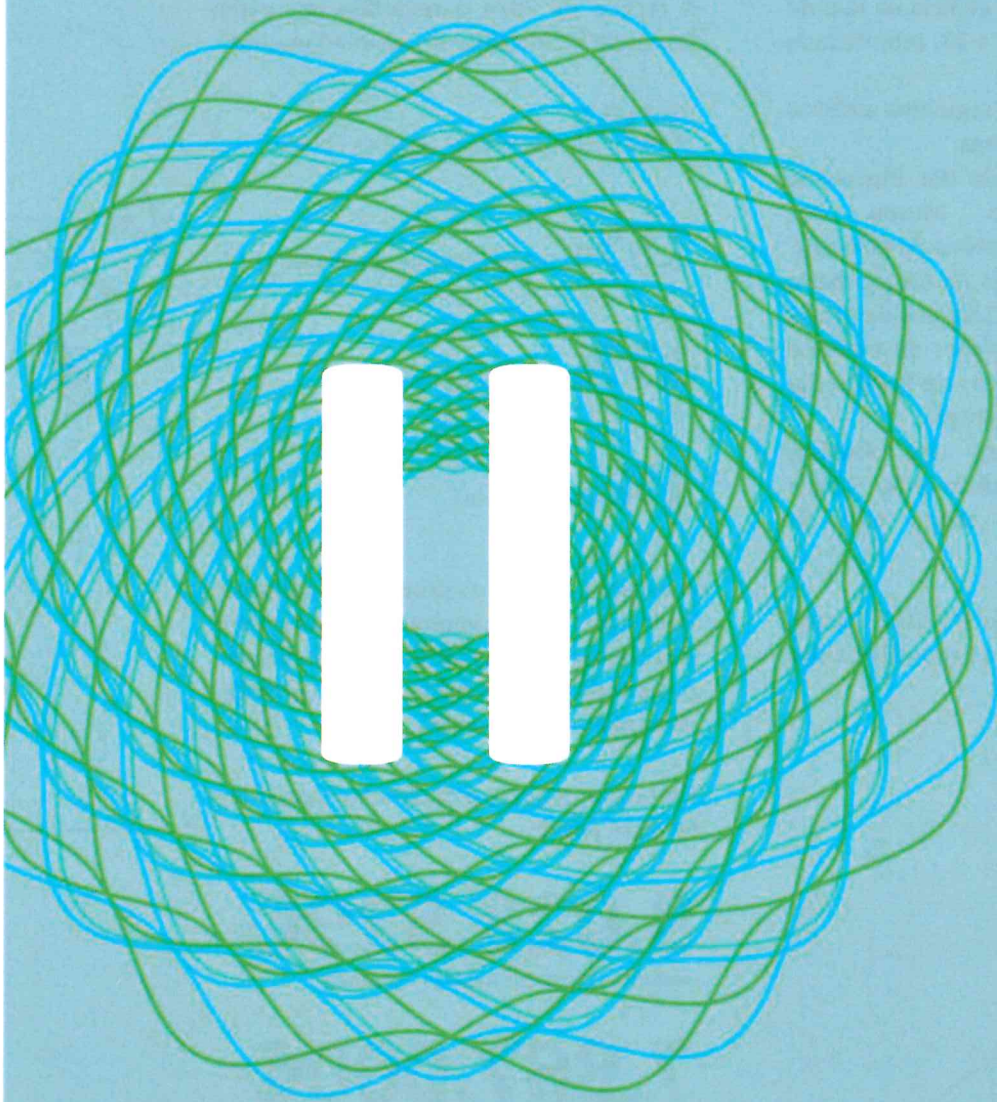
56.271€

Receita de Capital

217.800€

Despesa de Capital





Handwritten scribbles in blue ink, including a signature and several illegible marks.

PLANO DE ATIVIDADES

Handwritten signature or mark in blue ink.

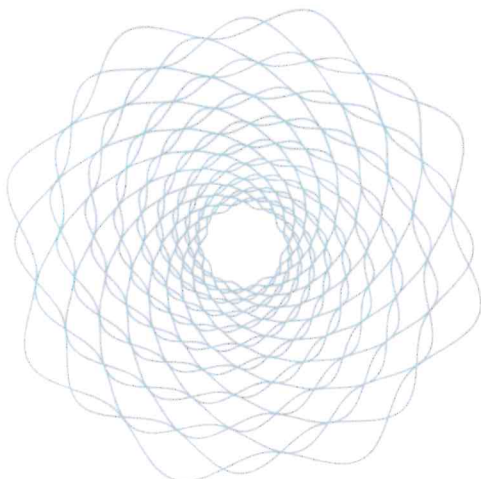
ENQUADRAMENTO E PRINCIPAIS DESAFIOS

O presente relatório propõe um conjunto de objetivos a serem desenvolvidos pela CIM no ano de 2024, garantindo, enquanto documento de gestão, o seu cumprimento e/ou adaptação às vicissitudes que possam surgir.

A concretização destes objetivos só é possível graças ao incondicional apoio dos Senhores Presidentes e Vereadores e do input, precioso das equipas técnicas municipais, da nossa estrutura técnica, que, sem o seu espírito de missão, competência, profissionalismo e dedicação, nada seria possível.

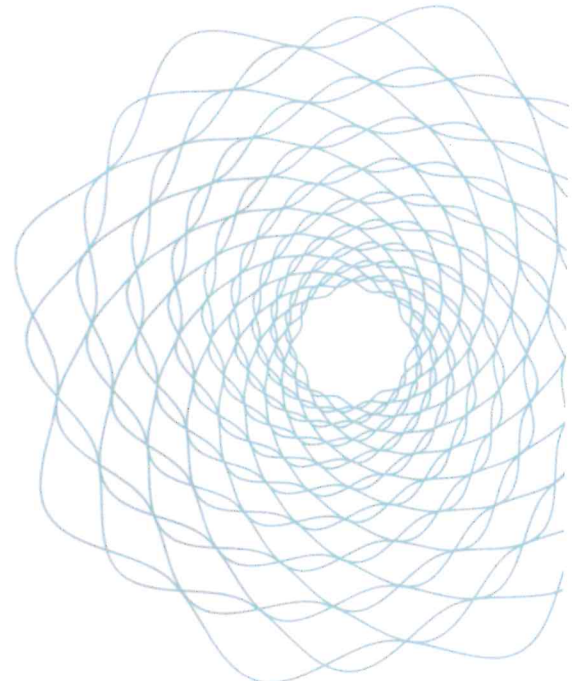
Em 2024 pretende-se:

- Encerrar o período de programação dos Fundos Estruturais e de Investimento Europeu 2013-2020;
- Monitorizar o Programa de Recuperação e Resiliência;
- Desenvolver a Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial do Cávado (PDCT), para o período 2021-2027 e executar fundos europeus;
- Acolher e acomodar diversas competências da administração central nas entidades intermunicipais;
- Concretizar diversos projetos em parceria com os seus municípios.



Nos próximos capítulos, far-se-á uma breve descrição sucinta e sistematizada de algumas atividades para 2024, enfatizando o seu contributo nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas abrangidos pelos projetos e finalmente o documento previsional. As atividades abrangidas pelos projetos estão organizadas pelos cinco eixos prioritários da CIM Cávado, definidos ao abrigo do quadro estratégico 2021-2027:

- **EP1** – Inovação, Internacionalização e Competitividade;
- **EP2** – Transição Energética e Climática;
- **EP3** – Cultura, Turismo, Sistema Urbano e Coesão Territorial;
- **EP4** – Políticas Educativas, de Formação e Coesão Social;
- **EP5** – Capacitação, Governação Multinível e Comunicação.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller initials below it.

33

Projetos Previstos

10

Distribuição do número de projetos por impacto direto nos diferentes ODS's



Handwritten signature in black ink at the bottom right corner.

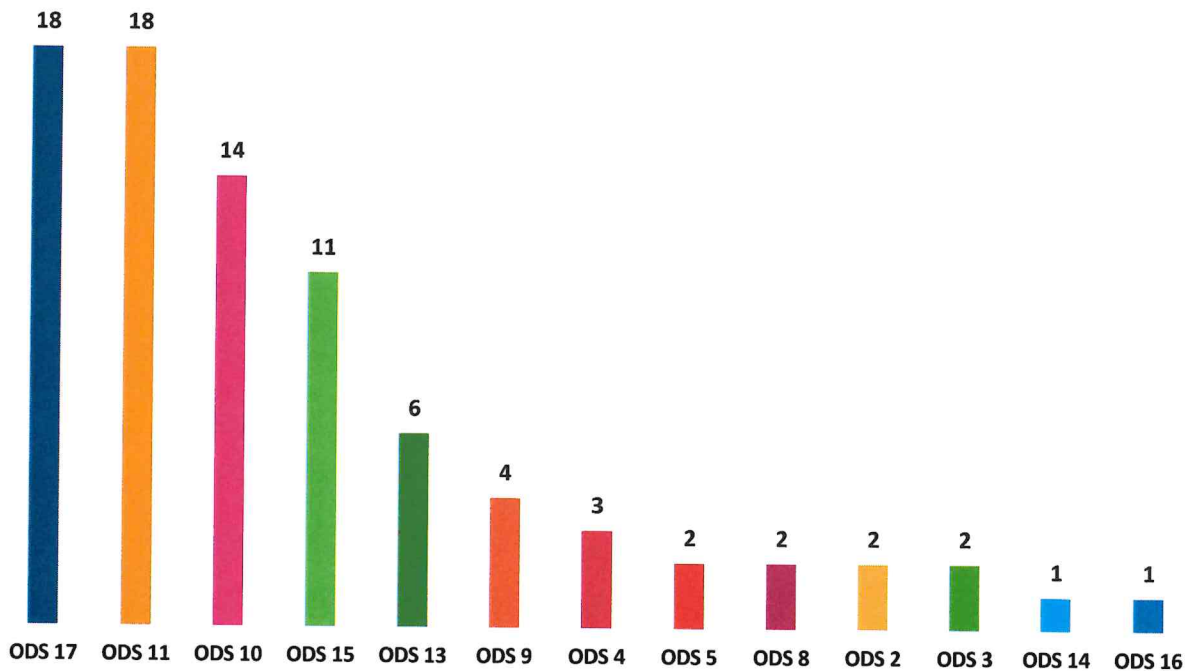
Handwritten notes and signatures in blue ink, including the letters 'CH' and various scribbles.

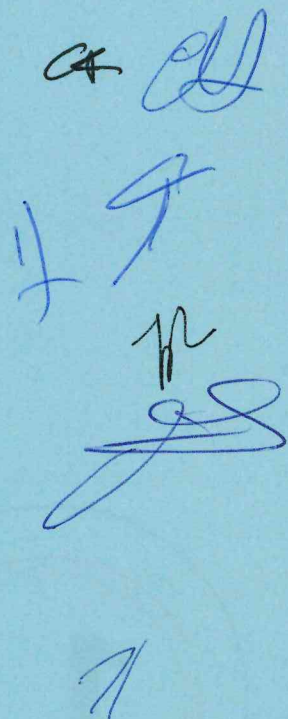
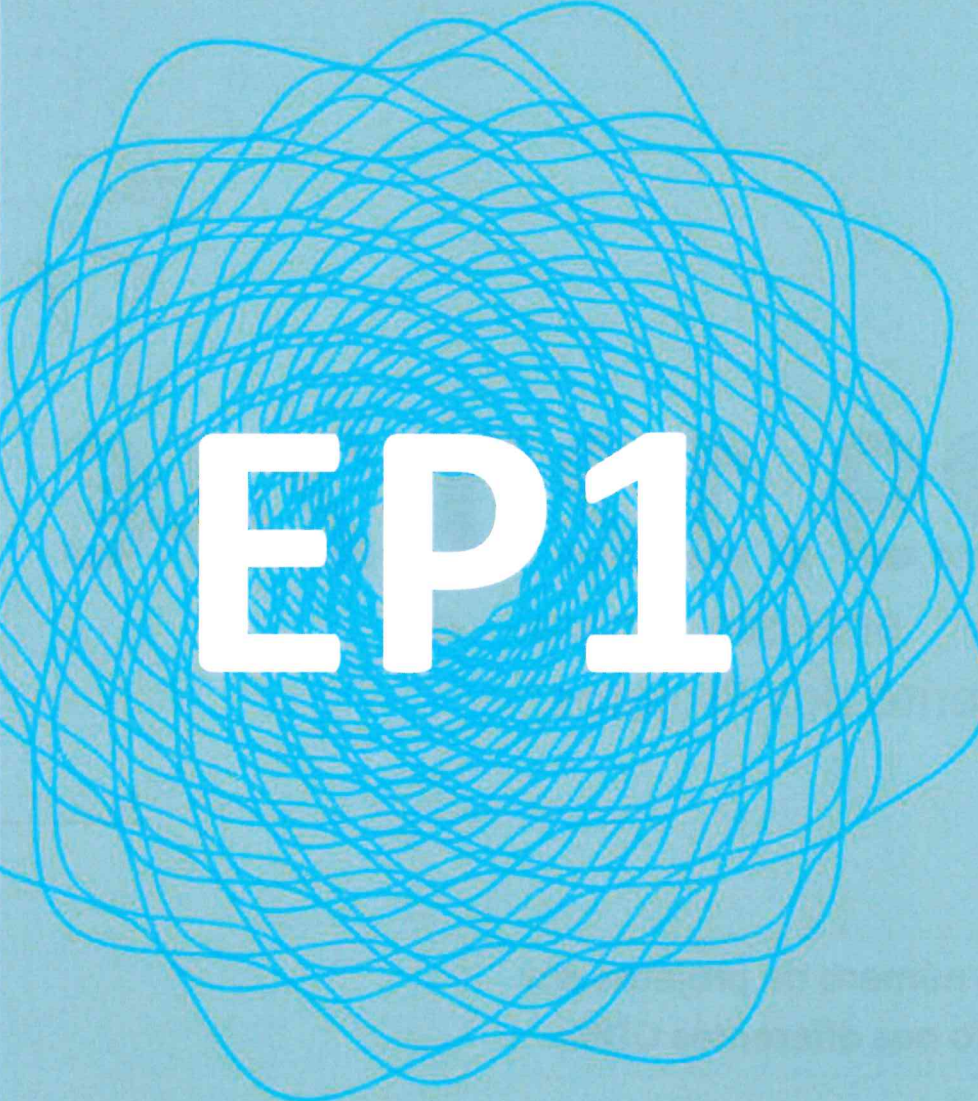


1.729.120,24€

Investimento previsto para o
Desenvolvimento dos Projetos

Distribuição do número de projetos por impacto indireto nos diferentes ODS's

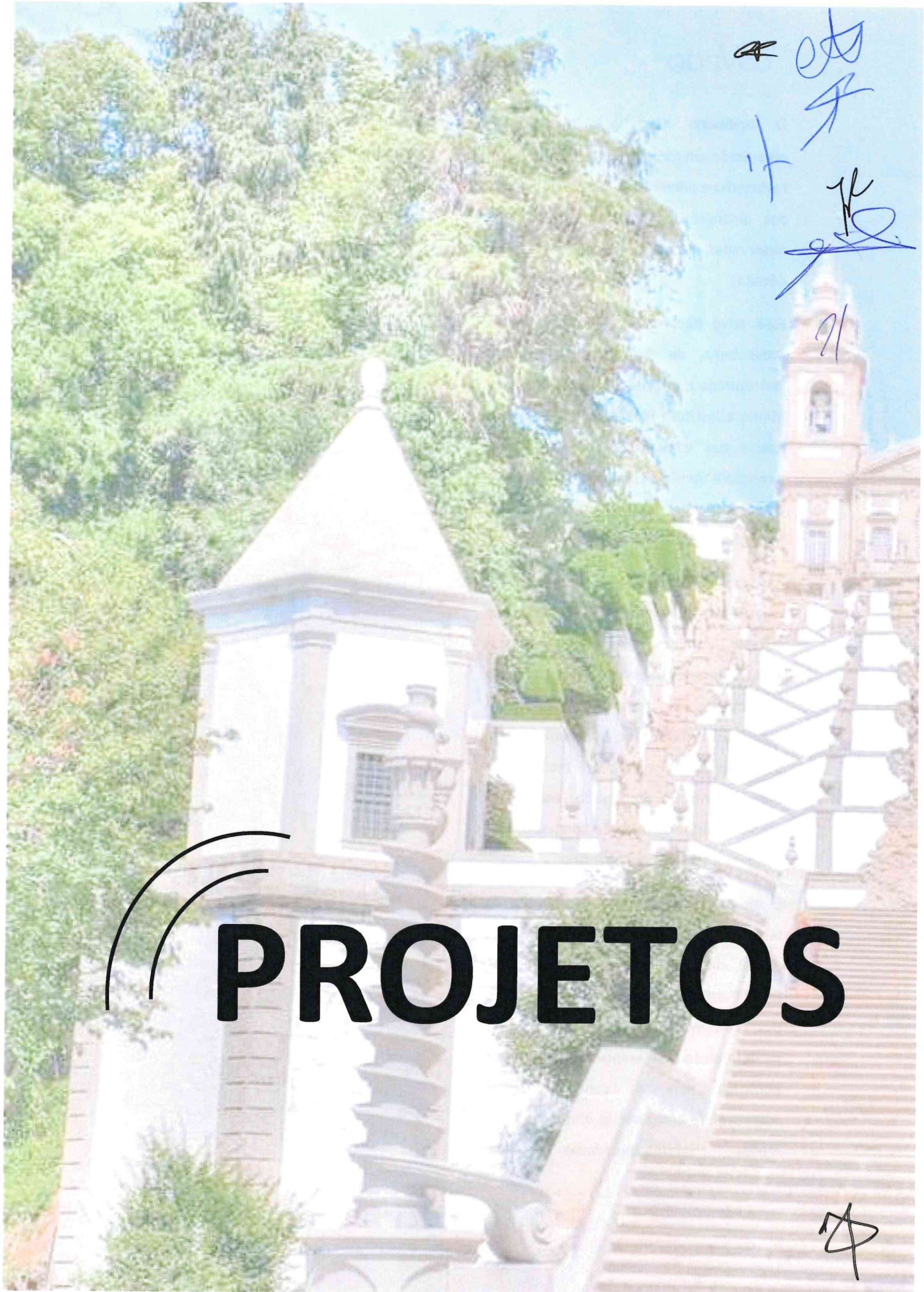




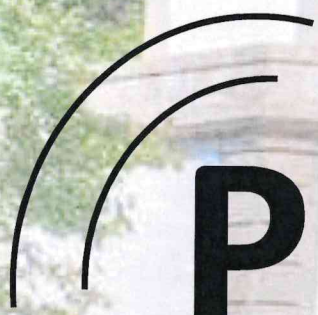
EP1

Inovação,
Internacionalização
e Competitividade





Handwritten blue ink scribbles and symbols in the top right corner.



PROJETOS

Small black handwritten symbol in the bottom right corner.

O **primeiro eixo prioritário**, está organizado em torno do principal ativo que caracteriza e diferencia o Cávado no quadro das dinâmicas económicas e territoriais observadas na região Norte na última década.

Esse ativo decorre da relevância que o ecossistema de **inovação** do Cávado (estruturado em torno da Universidade do Minho e Instituto Politécnico do Cávado e Ave e das instituições de investigação, inovação e transferência de conhecimento a eles associados) assume no **Sistema de Inovação Regional Norte (SRI)**.

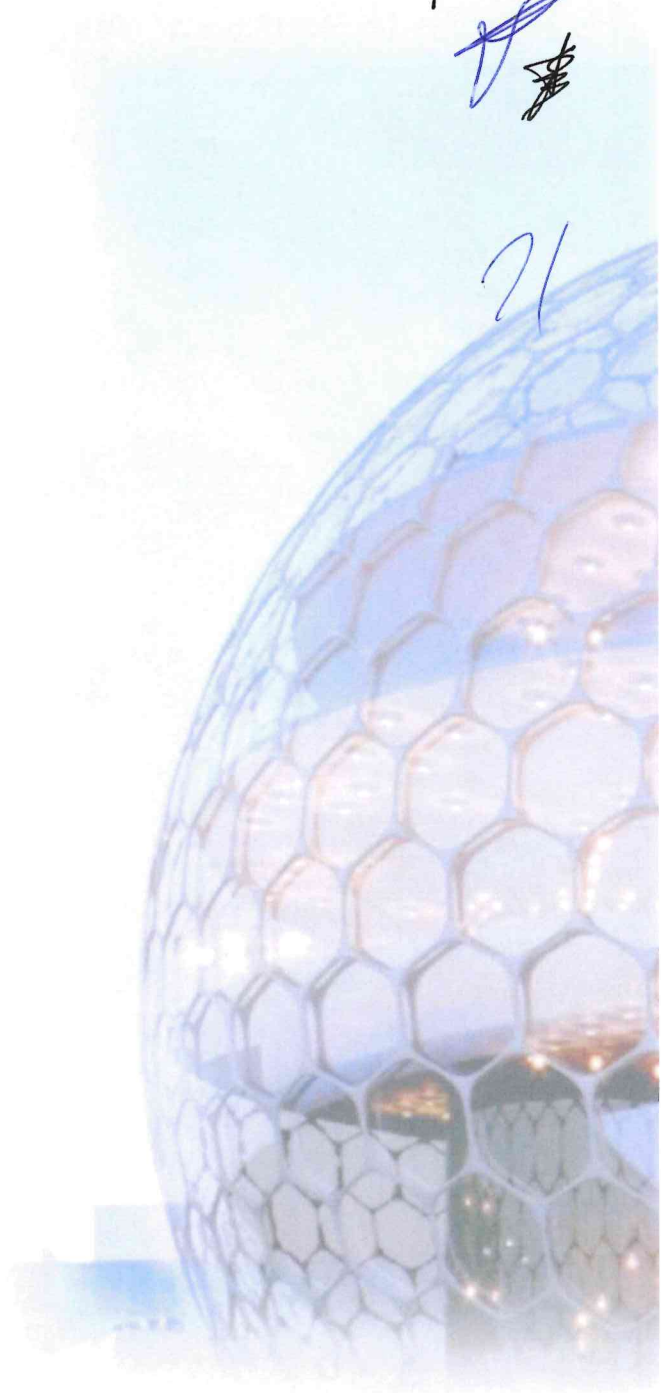
A consolidação deste ecossistema é vital para o **posicionamento do Cávado nas cadeias de valor a nível global e para a atração de investimento direto estrangeiro** estruturante e de nova capacidade empresarial ao território, mas também para a difusão de conhecimento e tecnologia a todo o território do Cávado, crucial por exemplo para a valorização competitiva de recursos intensivos em território.

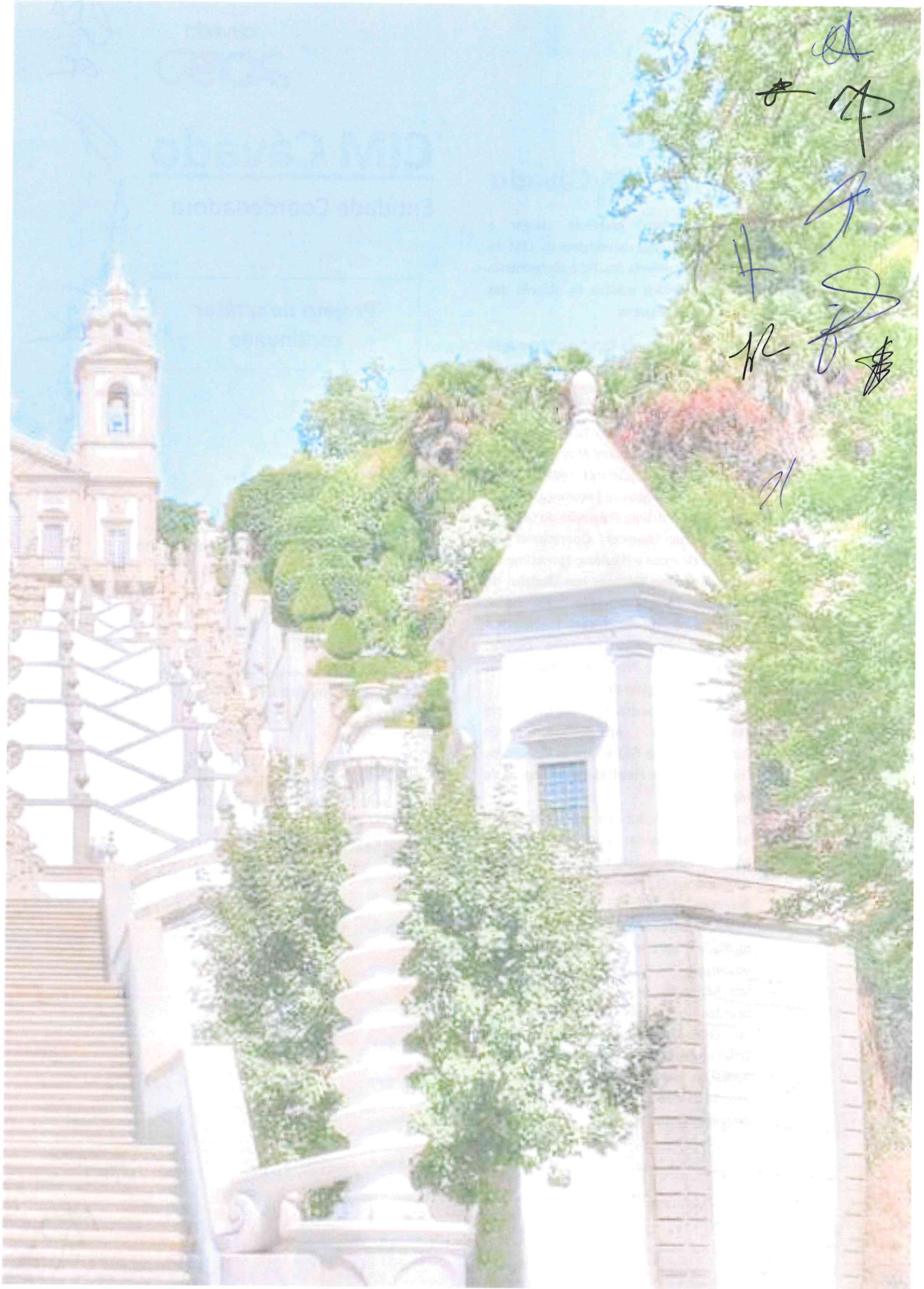
O mesmo se diga para a capacitação do território do Cávado face às **transições digital, climática, energético e ambiental**. Este EP articula-se também com a questão das competências de qualificação e modernização das empresas, com realce particular para a Economia Digital, suscetível de assegurar às empresas locais menos internacionalizadas novas

oportunidades de modelo de negócio, proporcionando-lhes condições de alargamento de mercados e de notoriedade à escala global.

Handwritten notes in blue ink, including a large stylized symbol resembling a cross or a star, and several smaller symbols and scribbles.

Handwritten number '21' in blue ink.





1. Central de Compras CIM Cávado

O presente projeto, pretende alargar a abrangência da Central de compras da CIM do Cávado em **2024**, através das TIC e alargamento da oferta de acordos quadro da através das **atividades que se seguem:**

- Renovação do Acordo-Quadro de Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança, Acordo-Quadro de Refeições Escolares;
- Abertura de novos Acordos-Quadro: Obras; Serviço de Viagens e Estadias; Fornecimento de materiais e Equipamentos no âmbito proteção civil e gestão integrada de risco; Prestação de Serviços de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho; Prestação de Serviços de Limpeza; Aluguer Operacional de Veículos Elétricos e Híbridos; Fornecimento de Carregadores Elétricos nos Modelos de Aquisição e Exploração Partilhada; Fornecimento de Papel para Fotocópia e Impressão; Fornecimento Leite Escolar; Fornecimento de Produtos Hortofrutícolas no âmbito do regime de Fruta Escolar.
- Atualização Trimestral por lote dos Preços Máximos do Acordo-Quadro de Fornecimento de Gás e Acordo Quadro de Fornecimento de Eletricidade em Regime de Mercado Livre;
- Reuniões e Ações de comunicação e marketing voltadas para as entidades aderentes e potenciais aderentes da Central de Compras;
- Reuniões de Comissão de Acompanhamento e de momentos formativos para os técnicos das entidades aderentes;
- Monitorização e acompanhamento dos acordos quadro em vigor, nomeadamente ao nível dos relatórios de faturação emitidos pelas entidades aderente e fornecedores e aplicação de métodos mais eficazes e assertivos para esta monitorização e acompanhamento.

16

CIM Cávado

Entidade Coordenadora

Projeto de carácter
continuado

INDICADORES

2

N.º de acordos quadro a renovar no ano de 2024

10

N.º de acordos quadro novos no ano de 2024

41.666,9€

Investimento Planeado

ODS DE IMPACTO DIRETO



Φ


Handwritten characters in the top right corner, possibly including the characters "年" (year) and "月" (month).

Handwritten characters in the middle right section, including "子" (child) and "子" (child).

Handwritten characters in the lower middle right section, including "机" (machine) and "机" (machine).

Handwritten characters in the bottom right section, including "机" (machine).





EP2

**Transição Energética
e Climática**

Handwritten notes in blue ink, including the letters 'EP' at the top, followed by 'R', 'A', 'F', 'H', and 'Q' arranged vertically. There are also some illegible scribbles and a small '11' at the bottom right of this section.

A handwritten blue ink mark or signature at the bottom right corner of the page.

Esta agenda corresponde a reconhecer a necessidade de atribuir à **adaptação e mitigação das alterações climáticas** uma maior proeminência do que a conseguida no período de programação anterior.

Da problemática da **erosão da costa** e dos riscos associados, problemática crucial em Esposende, até à dramática questão dos **fogos rurais**, cuja incidência nos territórios mais interiores do Cávado é bem conhecida das populações e de autarcas, o Cávado necessita de uma estratégia transversal a todo o território, valorizando conhecimento existente no ecossistema de inovação.

De modo a dar resposta aos desafios impostos pela pressão climática, esta agenda integra a necessidade de trazer para o território **respostas aos desafios da transição energética e de descarbonização consagrados na agenda europeia (Green Deal) e nas agendas nacionais**, incluindo a crescente mobilização do tecido empresarial existente e emergente para a economia circular. Adicionalmente, de forma a promover uma melhor atuação nesta temática, a CIM Cávado assinou a **carta da União Europeia – “Missão Adaptação às Alterações Climáticas”**, conferindo ao território do Cávado uma integração numa comunidade europeia de práticas em matéria de adaptação às alterações climáticas, onde terá também oportunidade de trabalhar em rede e partilhar com outras regiões e comunidades

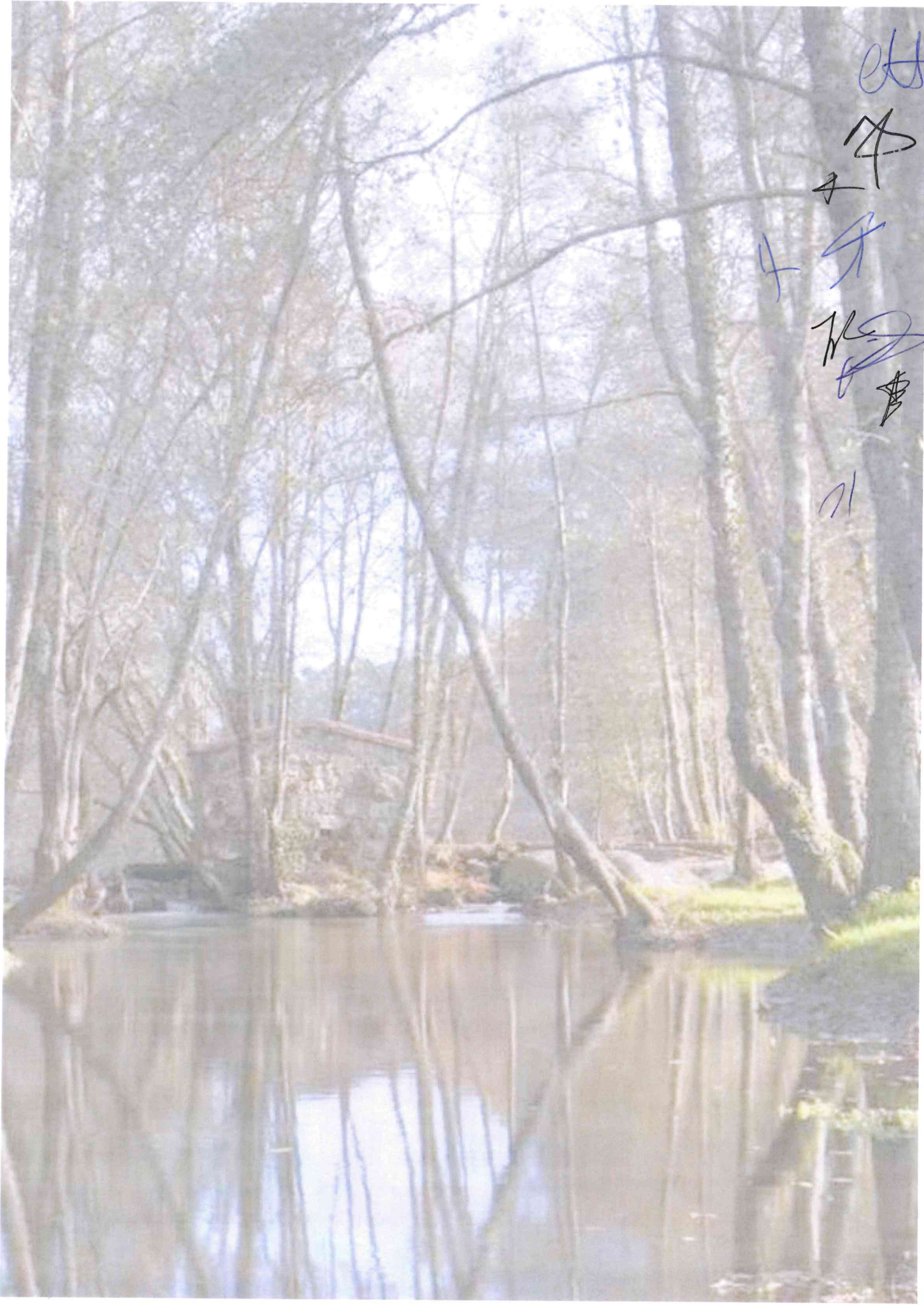
na Europa e aderiu a uma das iniciativas-chave da **Comissão Europeia** nesta **problemática**, o **“Pacto-Rural”** que visa mobilizar as autoridades públicas e as partes interessadas para agirem sobre as necessidades e aspirações dos residentes rurais.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.





PROJETOS



Handwritten notes in blue ink on the right side of the image:

- At the top right, there is a signature or set of initials.
- Below that, a vertical list of numbers: 4, 4, 10, 11.
- At the bottom right, there is a small, illegible scribble.



Projetos Previstos

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the number 21.

22

Distribuição do número de projetos por impacto direto nos diferentes ODS's

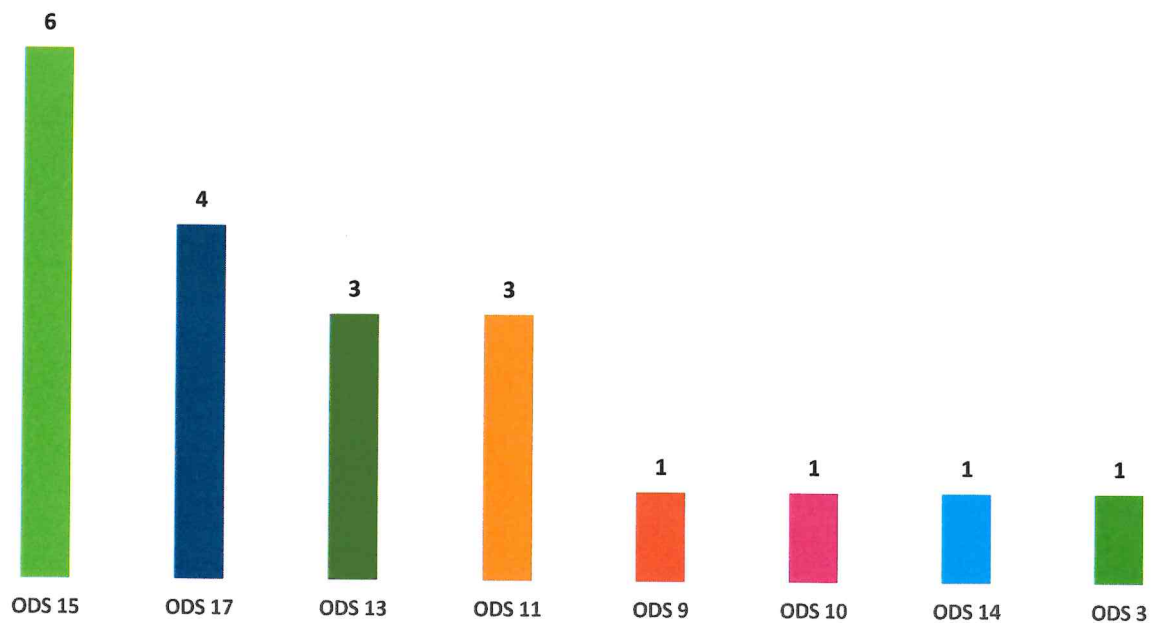


Handwritten signature in black ink.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

179.157€
Investimento previsto para o
Desenvolvimento dos Projetos

Distribuição do número de projetos por impacto indireto nos diferentes ODS's



Handwritten signature

1. Ecovia Cávado e Homem

O projeto “ECOVIÁ Cávado e Homem” é uma infraestrutura de mobilidade suave do Cávado, que pretende unir duas áreas protegidas através da implementação de uma infraestrutura verde ao longo das margens dos rios Cávado e Homem, com 75km de extensão.

De modo que a realização do projeto seja possível, prevê-se a realização das seguintes atividades ao longo do ano de 2024:

- Assessoria aos municípios do Cávado na obtenção de financiamentos à implementação do projeto à escala intermunicipal;
- Atividades de divulgação e promoção da infraestrutura;
- Desenvolvimento de plano de gestão e manutenção da Ecovia Cávado e Homem a nível intermunicipal.

24

CIM Cávado

Entidade Coordenadora

Municípios do Cávado

Parceiros

Data de Início	Data de Fim
01/01/2024	31/12/2024

INDICADOR

1

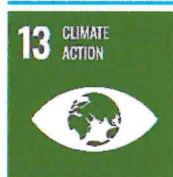
Plano de gestão e manutenção da ecovia

Handwritten notes and signatures

15.000€

Investimento Planeado

ODS DE IMPACTO DIRETO



ODS's DE IMPACTO INDIRETO



Handwritten signature

2. Missão Adaptação às Alterações Climáticas

A CIM Cávado é signatária da carta de missão para a Adaptação às alterações climáticas da UE, comprometendo-se na Missão com os trabalhos da Assistência Técnica MIP4Adapt e elaboração de plano de Ação.

A integração na Missão de Adaptação às Alterações Climáticas da União Europeia da Assistência Técnica MIP4Adapt pressupõe as seguintes atividades:

- Promoção da Assistência Técnica MIP4Adapt facultada pela UE em articulação com os municípios e Stakeholders locais;
- Elaboração de Plano de Ação para a Adaptação das Alterações Climáticas da NUT III Cávado, revisitação da EIAAC da NUTS III Cávado em articulação com os instrumentos regionais;
- Articulação com os municípios na captação de investimento e participação em redes internacionais para a implementação de projetos de implementação para a mitigação e adaptação das alterações climáticas no território do Cávado.

Data de Início	Data de Fim
01/04/2022	31/12/2025

INDICADORES

1

Plano de ação

6

Ações de formação/capacitação

105.000€

Investimento Planeado

25

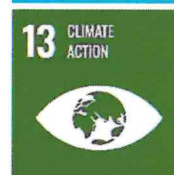
União Europeia e CIM Cávado

Entidade Coordenadora

Municípios do Cávado

Parceiros

ODS DE IMPACTO DIRETO



ODS's DE IMPACTO INDIRETO



3. Programa Sub-regional de Ação de Gestão Integrada de Fogos Rurais do Cávado

A CIM do Cávado é a entidade intermunicipal responsável pela governança e gestão do programa de SGIFR do Cávado.

O programa sub-regional (PSA) do Cávado é elaborado pela comissão sub-regional de gestão integrada de fogos rurais do Cávado, a partir das diretrizes estratégicas da comissão regional de gestão integrada de fogos rurais territorialmente competente.

O PRA do Cávado define a rede secundária de faixas de gestão de combustível e as áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível e indica as redes viária, de pontos de água e de vigilância e deteção de incêndios nos termos do decreto-lei 82/2021 de 13 de outubro, integrando a cartografia representativa.

Este projeto já se encontra em desenvolvimento desde o ano de 2022 e vai continuar em execução até ao ano de 2030.

Municípios, GNR, ICNF, ANEPCS, AGIF

Parceiros

Data de Início	Data de Fim
01/01/2022	31/12/2030

INDICADOR

Aprovação do Programa Sub-regional de Ação de Gestão Integrada de Fogos Rurais do Cávado até ao final do 1º trimestre de 2024

ODS DE IMPACTO DIRETO



ODS's DE IMPACTO INDIRETO





4. Capacitação no âmbito da Proteção Civil

O Gabinete Técnico Intermunicipal de Proteção Civil do Cávado pretende contribuir para uma melhor articulação e funcionamento integrado dos Serviços Municipais de Proteção Civil (SMPC) dos municípios, através da divulgação das políticas de emergência e proteção civil.

O objetivo deste projeto é a promoção de um trabalho conjunto constituído pelos dos serviços municipais de proteção civil do Cávado, com perspetiva transversa, tal como:

- Divulgação de informação no âmbito da emergência e proteção civil;
- Promoção e capacitação dos serviços municipais de proteção civil;
- Criação de sala de situação para ocorrências supramunicipais.

Além desta perspetiva supramunicipal, pretende-se, **no ano de 2024**, dar continuidade e participação ativa nas seguintes matérias:

- Participação ativa nas reuniões semanais do Centro de Coordenação Operacional Sub-regional do Cávado.
- Promover candidaturas para os agentes de proteção civil nomeadamente Bombeiros e Serviços Municipais de Proteção Civil.

Municípios do Cávado

Parceiros

**Projeto de carater
continuado**

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

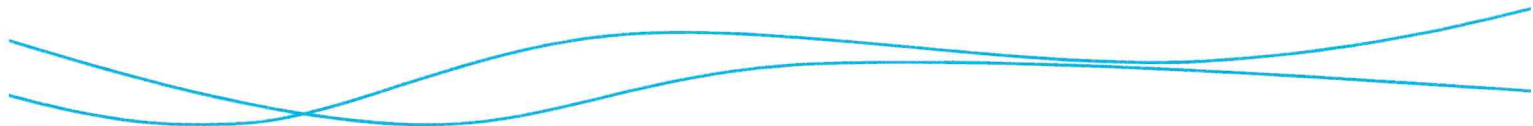
Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

ODS DE IMPACTO DIRETO



ODS's DE IMPACTO INDIRETO



5. Bupi no Cávado

A CIM Cávado é a entidade líder desta operação que pretende dar continuidade ao sistema de cadastro predial baseado na Plataforma BUPI, através dos balcões instalados no território do Cávado.

Para a realização deste projeto, que teve início no ano de 2023, prevê-se a **realização das seguintes atividades ao longo do ano de 2024:**

- Promover generalizadamente o cadastro da propriedade rústica, em cada um dos 6 municípios, criando condições operacionais e informando e sensibilizando a população;
- Acompanhar os municípios e os balcões BUPI, no qual os proprietários poderão registar as suas matrizes prediais;
- Desenvolvimento de campanha de informação e de comunicação do projeto.

28


CIM Cávado
Entidade Coordenadora

Municípios do Cávado
Parceiros

Data de Início	Data de Fim
30/07/2023	30/06/2026

INDICADOR

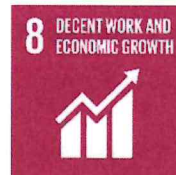
71.357

Prédios inscritos na matriz rústica objeto de representação gráfica georreferenciada no âmbito do projeto

4.690€

Investimento Planeado

ODS DE IMPACTO DIRETO



ODS's DE IMPACTO INDIRETO



af

A

af

af

af

A
A
A
A
A
A

6. GTFi do Cávado

O Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal (GTFi) do Cávado pretende contribuir para uma melhor articulação e funcionamento integrado dos GTF dos municípios, através da divulgação das políticas florestais, disponibilização e difusão de informação.

O presente projeto será desenvolvido durante o próximo de ano de 2024 e tem pressupostas as seguintes atividades:

- Apoiar técnica e administrativamente a Comissão Sub-Regional de Gestão Integrada de Focos Rurais (CSRGIFR) do Cávado, participando nas respetivas reuniões e apoiando o desenvolvimento da sua atividade.
- Elaborar a proposta de planeamento do nível sub-regional para a Rede Secundária de Faixas de Gestão de Combustível (RSFGC), a Rede Pontos de Água (RPA), os Locais Estratégicos de Estacionamento (LEE) e os Equipamentos Florestais de Recreio (EFR).
- Difundir informação de âmbito florestal pelos GTF municipais, designadamente legislação aplicável ao setor, atividades promovidas e desenvolvidas, eventos relevantes de âmbito florestal e boas práticas. Prestar apoio técnico ao processo de adaptação à escala municipal (PMEGIFR) do programa sub-regional de ação.
- Compilar os diferentes PME (Programa Municipal de Execução) e supervisionar a calendarização da sua execução.
- Promover a capacitação dos GTF municipais no âmbito dos Sistemas de Informação Geográfica (SIG) e assegurar a utilização articulada de informação geográfica por aqueles.

6 Municípios do Cávado Parceiros

Data de Início **Data de Fim**

01/01/2024 31/12/2024

INDICADOR

4

Participações nas reuniões da Comissão Sub-regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais do Cávado

1

Relatório da prestação de apoio técnico de adaptação à escala municipal do programa sub-regional de ação do Cávado.

29

23.800€

Investimento Planeado

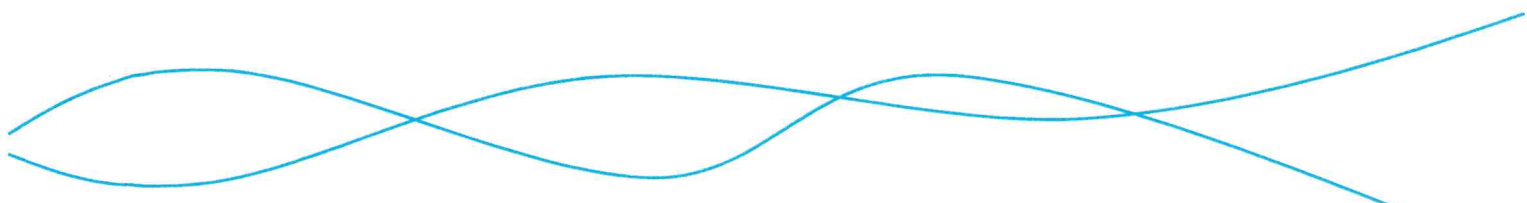
ODS DE IMPACTO DIRETO



ODS's DE IMPACTO INDIRETO



CIM Cávado
Entidade Coordenadora



8. Governança Transfronteiriça da Fronteira Interior ERGNP

Desenvolvimento das diligências necessárias com vista à constituição de um organismo de cooperação transfronteiriça ao abrigo do instrumento Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial (AECT). Este projeto teve início no ano de 2023, mas prolongar-se-á até ao final do ano de 2024 incluindo as seguintes atividades:

- Definição de modelo de Comunidades Energéticas em meios rurais;
- Simulação e demonstração do funcionamento das instalações piloto a implementar em Comunidades Energéticas em meio rural;
- Instalação de pilotos de Comunidades Energéticas em meio rural;
- Elaboração de planos para o fomento de Comunidades Energéticas em meio rural;
- Coordenação do projeto;
- Visibilidade, transparência e comunicação do projeto.

30

CIM Alto

Minho

Entidade Coordenadora

CIM Cávado, CIM Alto
Tâmega e Barroso,
Deputación de Ourense e
INORDE

Parceiros

Data de Início	Data de Fim
14/12/2023	31/12/2024

INDICADORES

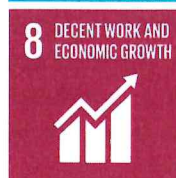
1

Área abrangida por medidas de
proteção contra incêndios florestais

30.667€

Investimento Planeado

ODS DE IMPACTO DIRETO



ODS's DE IMPACTO INDIRETO

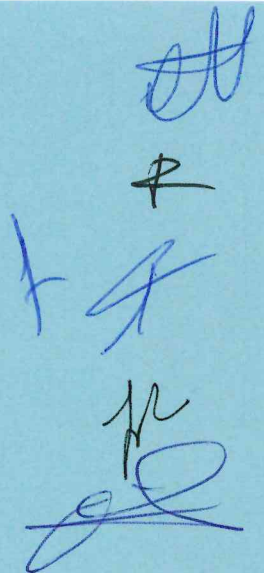



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



EP3

Cultura, Turismo,
Sistema Urbano e
Coesão Territorial





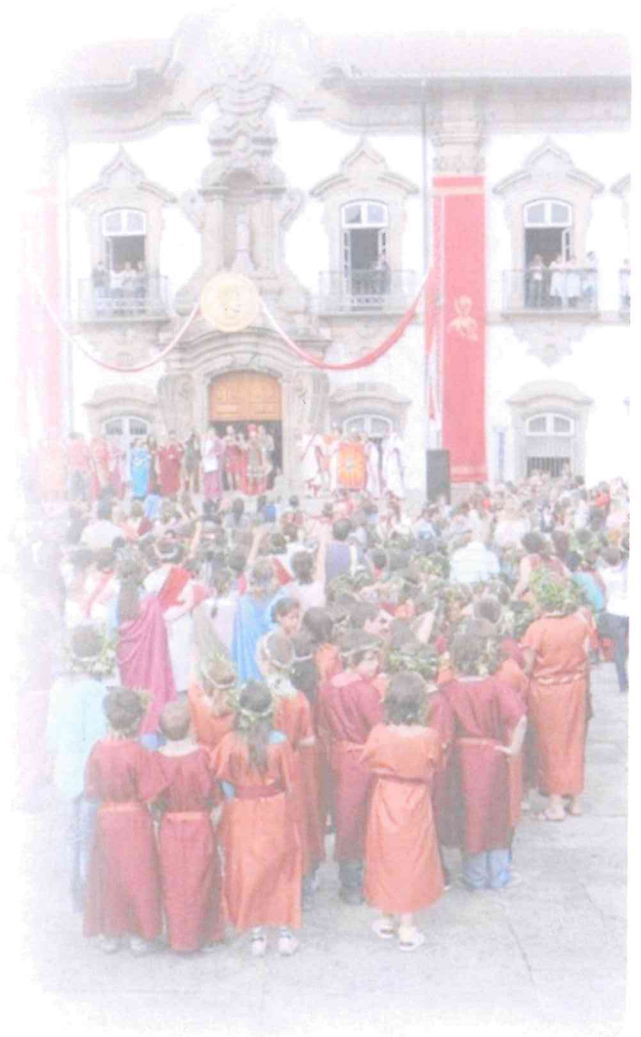
O **modelo territorial e urbano do Cávado** teve, nas duas últimas décadas, uma evolução no sentido da consolidação através da **qualificação progressiva de Esposende** como cidade e território litorais de grande vaia ambiental, da **qualificação urbana do modelo mais disperso de Barcelos**, da formação da **conglomerção de Braga** já com influência em parte do território de **Amares e de Vila Verde** e a **progressiva formação de um território de mais baixa densidade** envolvendo as zonas mais interiores destes **dois municípios e Terras de Bouro**, que é necessário organizar e qualificar.

Acresce que, sobretudo nas cidades de **Braga e Barcelos**, a formação, a produção e o consumo/fruição no domínio das artes, cultura, património e indústrias culturais e criativas tem-se vindo a qualificar, a consolidar e a afirmar, nos planos sub-regional, regional e nacional, a diferentes níveis.

Este **alargamento da oferta cultural e artística no território do Cávado** não pode ainda ser dissociado de um fortalecimento das dinâmicas associadas à oferta e procura turística, sobretudo nas **vertentes de touring cultural e paisagístico e de city-short breaks**.

Tendo em conta a importância que a qualificação deste sistema urbano e territorial assume para a coesão territorial

do Cávado e mobilizando para esse desígnio as oportunidades que se abrem na transição digital e na transição climática-energética-ambiental, este EP integra todo o tipo de ações que sirvam este propósito, com destaque para as questões da **mobilidade e da valorização cultural e património** (histórico e natural) e da **qualificação da oferta turística, numa ótica de sustentabilidade**.





PROJETOS



Handwritten notes in blue ink, including a signature and some illegible characters.



7
Projetos Previstos

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

Distribuição do número de projetos por impacto direto nos diferentes ODS's



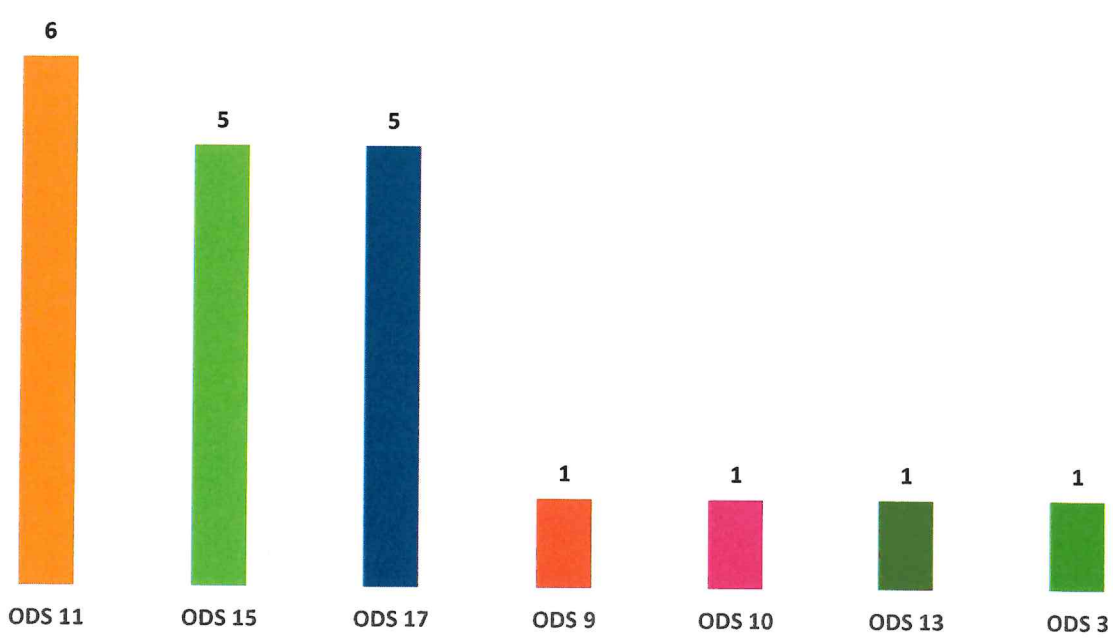
Handwritten signature in black ink.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'CA', 'R', and '20'.

351.512,30€

Investimento Previsto para o
Desenvolvimento dos Projetos

Distribuição do número de projetos por impacto indireto nos diferentes ODS's



1. Minho In

O projeto Minho In é um projeto de continuidade do consórcio Minho In, cuja 3ª edição tem como objetivo trabalhar o sub-destino turístico Minho enquanto território cada vez mais competitivo, organizado e sustentável.

Através do projeto, pretende-se reforçar o efeito multiplicador no longo prazo da estratégia de eficiência coletiva (EEC), cooperação e inovação interinstitucional Minho In, dando continuidade à experiência acumulada e à confiança depositada pelos atores públicos, privados e entidades associativas na ação conjunta das CIM do Alto Minho, do Cávado e do Ave em prol do desenvolvimento económico e do apoio ao investimento produtivo, baseado na valorização dos recursos endógenos do território.

Neste âmbito, a **CIM Cávado, no ano de 2024**, pretende assegurar, em parceria com os distintos atores regionais, as condições e informação de base para o desenvolvimento dos pressupostos de revisitação da estratégia de intervenção integrada de valorização e promoção dos recursos endógenos no território do Minho pós 2023.

38

CIM Alto Minho
CIM Cávado
CIM do Ave

Parceiros

Data de Início	Data de Fim
01/01/2024	31/12/2024

122.860€

Investimento Planeado

ODS DE IMPACTO DIRETO



ODS's DE IMPACTO INDIRETO



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

2. AQUA CÁVADO: O RIO QUE NOS UNE

Projeto intermunicipal promovido pela CIM do Cávado, em parceria com entidades do Território, que visa a sensibilização para preservação e conservação dos Rios Cávado e Homem, através da realização das seguintes atividades ao longo do ano de 2024:

- Desenvolvimento em articulação com os vários parceiros do projeto o plano de ação do projeto, com um conjunto de ações direcionada para os vários públicos-alvo definidos;
- Atividade "Dias a Viver a Água direcionada à comunidade escolar.



Entidade Coordenadora

Municípios do Cávado
Mosteiro de Tibães
Esposende 2000 E.M.
Esposende Ambiente
Amigos da Montanha

Parceiros

Data de Início Data de Fim

01/01/2024 31/12/2024

6.000€

Investimento Planeado

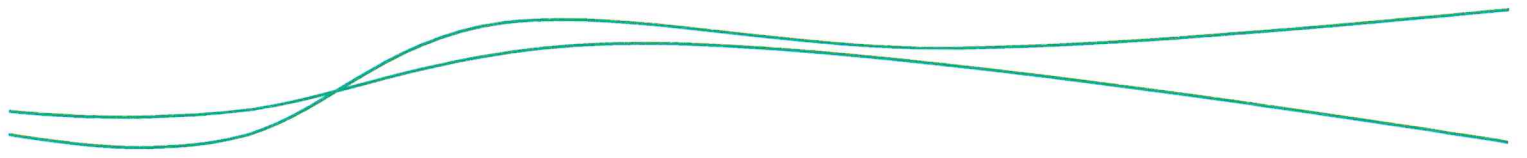
ODS DE IMPACTO DIRETO



ODS's DE IMPACTO INDIRETO



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.



3. Valorização dos Caminhos de São Bento da Porta Aberta no Cávado

Este projeto objetiva a valorização dos Caminhos de São Bento da Porta Aberta no território do Cávado, com sinalização de uma rede de caminhos segura e otimizada ao longo do território do Cávado.

Para que tal seja possível, **no ano de 2024**, é perspectivada a realização **das atividades que se seguem:**

- Ações de coordenação com os municípios nas operações de manutenção da sinalização da rede de caminhos no objetivo de garantia da contínua e efetiva sinalização dos 100 km de extensão da rede de caminhos;
- Elaboração de conteúdos e prestação de informação email ao público em geral;
- Trabalho em rede com os municípios e CIMs limítrofes na extensão da rede de caminhos a outros territórios à expansão da sinalização e orientação das diferentes origens dos peregrinos;
- Reedição do Guia do peregrino como instrumento de divulgação e promoção do caminho;
- Desenvolvimento de Aplicação de disponibilização de informação aos peregrinos do território.

CIM Cávado

Entidade Coordenadora

Municípios do Cávado
Irmandade de S. Bento
Parceiros

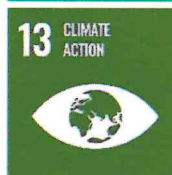
Data de Início Data de Fim

01/01/2023 31/12/2024

14.000€

Investimento Planeado

ODS DE IMPACTO DIRETO



ODS's DE IMPACTO INDIRETO



4. NBRACER Nature Based Solutions for Atlantic Regional Climate Resilience

A CIM Cávado integra um consórcio de 30 parceiros do projeto NBRACER, Soluções baseadas na natureza para resiliência climática regional do Atlântico, enquanto região replicadora.

Este projeto preconiza uma abordagem inovadora para acelerar a resiliência climática regional da área do atlântico, no co-design de NBS para diferentes paisagens biogeográficas (marinhas e costeiras, urbanas e rurais), traduzidas à escala regional.

Preconiza a construção de caminhos de adaptação específicos, apoiados por uma estrutura técnica que inclui:

- métodos de mapeamento quantitativo para testar e validar NBS;
- uma estrutura de processo com ferramentas financeiras, construção de comunidades para apoiar a mudança comportamental, capacitação e trabalho em rede.

A CIM Cávado enquanto co-beneficiária do projeto e Coordenador Regional com perfil de Região Replicadora, **estará envolvida em várias atividades, com contributos e ações participativas ao longo do ano de 2024.**

CIM Cávado

Entidade Coordenadora

Municípios do Cávado

Parceiros

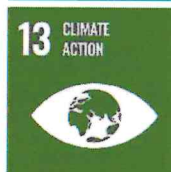
Data de Início **Data de Fim**

01/10/2023 31/09/2027

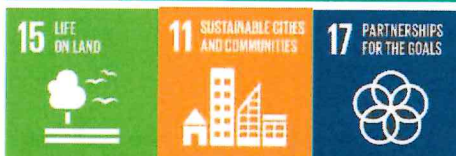
86.687,5€

Investimento Planeado

ODS DE IMPACTO DIRETO



ODS's DE IMPACTO INDIRETO



5. Programa Recolha Bio

O Recolha Bio 2024 preconiza a devolução integral de 30% da receita do TGR cobrada aos Municípios (tendo por base a TGR cobrados no ano anterior). Para a realização do projeto foram definidas algumas **atividades a serem realizadas ao longo do ano de 2024, das quais:**

- Análise e definição de Protocolo de colaboração Técnica e financeira entre a CIM Cávado e o Fundo Ambiental na definição das especificações de colaboração;
- Preparação e articulação com o Fundo Ambiental do regulamento e articulação com os Municípios na preparação de projetos a candidatar;
- Assegurar a execução do Programa "RecolhaBio – Apoio à implementação de projetos de recolha seletiva de biorresíduos" ano 2024 por beneficiários localizados no território;
- Monitorização e reporte de informação sobre os projetos.

42

CIM Cávado
Entidade Coordenadora

Municípios do Cávado Parceiros

Data de Início	Data de Fim
01/01/2024	31/12/2024

INDICADORES

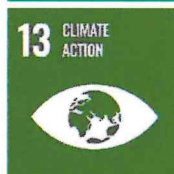
30%

Redução da deposição em aterro de Bio resíduos

10.000€

Investimento Planeado

ODS's DE IMPACTO DIRETO

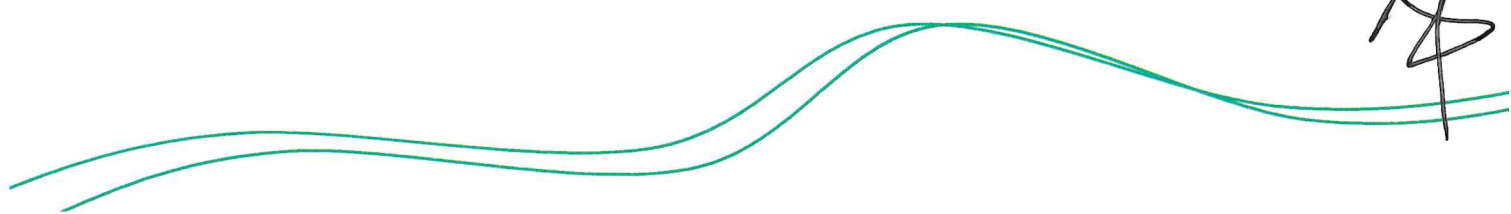


ODS's DE IMPACTO INDIRETO



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.

Handwritten signature in black ink at the bottom right of the page.



6. Sistema de aquisição e monitorização das vulnerabilidades da NUTS III Cávado às alterações climáticas

Derivado da EIA Climáticas do Cávado o sistema é uma ferramenta de gestão e monitorização de 7 parâmetros meteorológicos (temp, humid., precip., vel/direç. vento, pressão atm., folha molh., rad. solar).

A implementação do projeto está em vigor desde 2019 e irá continuar até ao ano de 2025 e ambiciona a realização das seguintes atividades:

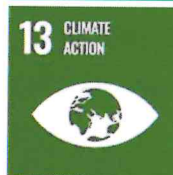
- Gestão do sistema, e garantia de contínuo funcionamento, com visitas periódicas, para resolução de possíveis anomalias;
- Acompanhamento e monitorização da comunicação do sistema/Plataforma de acordo com o plano de manutenção definido;
- Definição de novas parcerias com outras entidades quer do ponto de vista de partilha de dados, como de reforço das EMAs;
- Preparação de conteúdos e informação à disponibilização de informação no Site da CIM Cávado.

Data de Início	Data de Fim
01/12/2019	14/09/2025

23.000€

Investimento Planeado

ODS DE IMPACTO DIRETO



ODS's DE IMPACTO INDIRETO



6 Municípios do Cávado, IPMA, DRAPN

Parceiros

7. CEL RURAL

O CEL RURAL, procura promover a implementação de energias renováveis em meio rural, mediante a adoção de modelos inovadores de autoconsumo energético partilhado, no âmbito das denominadas Comunidades Energéticas Locais. Desta forma, este projeto inclui as seguintes atividades que já começaram a ser realizadas no ano de 2023 mas que se prolongarão até ao ano de 2026:

- Definição de modelo de Comunidades Energéticas em meios rurais;
- Simulação e demonstração do funcionamento das instalações piloto a implementar em Comunidades Energéticas em meio rural;
- Instalação de pilotos de Comunidades Energéticas em meio rural;
- Elaboração de planos para o fomento de Comunidades Energéticas em meio rural;
- Coordenação do projeto;
- Visibilidade, transparência e comunicação do projeto.

44

Instituto Tecnológico da Galiza

Entidade Coordenadora

CIM Cávado, Universidade
Algarve, Universidade de

Sevilha, Agência de
Energia e Ambiente do
Algarve, Federação Galega
de Municípios e
Províncias, Diputación de
Ávila e Instituto

Parceiros

Data de Início	Data de Fim
01/07/2023	30/06/2026

INDICADORES

8

Soluções de CEL Rural adotadas ou ampliadas

88.964,8€

Investimento Planeado

ODS DE IMPACTO DIRETO

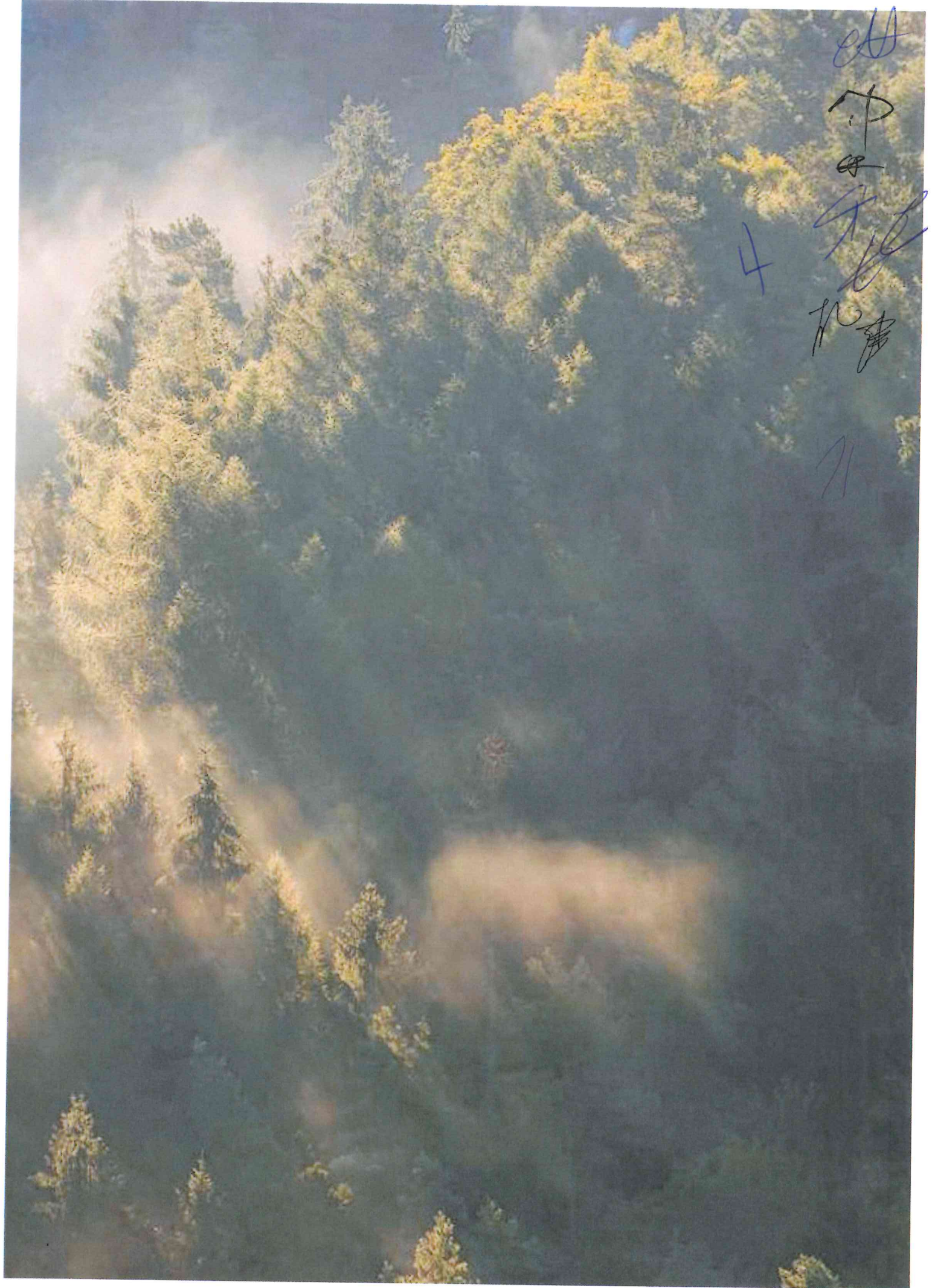


ODS's DE IMPACTO INDIRETO



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.

Handwritten signature in blue ink at the bottom right.



Handwritten notes in blue ink, including a large number '4' and several illegible scribbles.

Handwritten number '11' in blue ink.



EP4

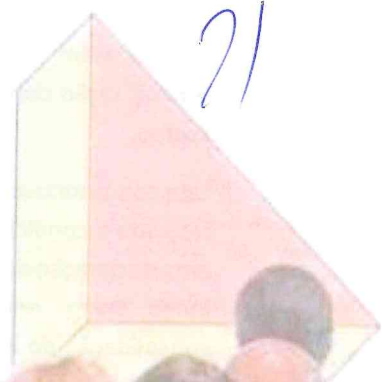
Políticas Educativas,
de Formação e
Coesão Social

EA
R
4 9
MK
21

77

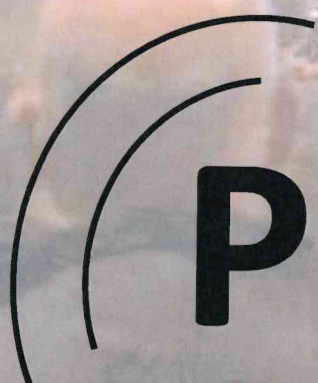
Handwritten initials in the top right corner.

Handwritten initials above the top pyramid.



II Fórum
Transição para
a Reforma:
Desafios às
Organizações
das Pessoas
3.nov.22

Fundação
Dr. António
Cupertino
de Mota
Museu do Paço
Moeda



PROJETOS

Handwritten number '7' in the bottom right corner.

Este EP assume um papel central na estratégia proposta para o território do Cávado, enquadrando diversas dinâmicas diferenciadoras que estão bem presentes na visão explicitada anteriormente: a **coesão social e territorial**, a **governança multinível** e as **qualificações e empregabilidade**.

A sua importância foi reforçada, no início de maio de 2021, com a realização da Cimeira Social do Porto, que culminou no Compromisso Social do Porto, em que diversas instituições europeias manifestaram o seu empenho na concretização do Pilar Europeu dos Direitos Sociais.

Este compromisso, tendo uma dimensão de resposta incondicional à crise pandémica, é uma declaração de natureza estratégica e de longo prazo, reforçando o processo de consolidação do Modelo Social Europeu. A melhoria das qualificações e das competências, para além de assumir um conjunto muito diversificado de ações e iniciativas, algumas das quais já iniciadas no período de programação anterior (por exemplo, os programas de combate ao insucesso e abandono escolar), **cumprir dois grandes objetivos** que se completam entre si: por um lado, a **elevação dos níveis de educação e a melhoria das qualificações** são eixos cruciais para acompanhar e favorecer a consolidação do ecossistema de inovação do Cávado e a atração de mais capital estrangeiro estruturante ao território e permitir que as empresas já instaladas não percam o caminho da inovação; por outro lado, a **melhoria de qualificações**, não só de **jovens**, mas também de **adultos, empregados e desempregados**, que é fundamental para favorecer a coesão territorial e a inclusão social (interrompendo ou mitigando trajetórias individuais e familiares de exclusão).

Do ponto de vista da **coesão social**, num sentido mais amplo, perspetiva-se uma **nova geração de políticas**, apelando à **concertação intersectorial** e à **especialização e capacitação de todos os agentes**, consolidando uma plataforma social alargada.

Os domínios tradicionais, como a **educação**, a **saúde**, o **emprego** ou a **ação social**, enfrentam desafios que se transmutaram e agravaram (desde logo com a pandemia de Covid19) e devem ser encarados a partir da sua natureza mais complexa – o **desafio demográfico**, o **envelhecimento ativo**, o **combate à pobreza**, a **saúde integral**, a **literacia em saúde**, entre outros.

Há uma profunda relação entre este EP e o EP3. O objetivo geral de garantir equidade no acesso a serviços de interesse geral no território revela-se fundamental, tanto pela intervenção ao nível da acessibilidade nos territórios de baixa densidade como por uma eficiente cobertura por serviços de transporte coletivo.

Handwritten signatures and marks in blue ink, including a large stylized signature at the top, several smaller signatures, and a vertical line at the bottom right.

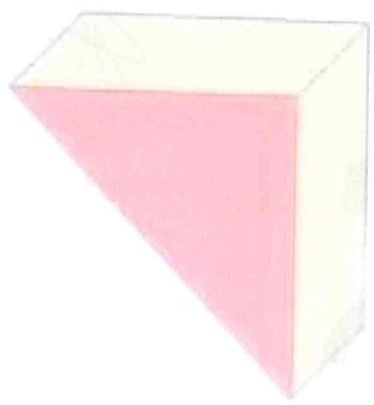


Eu e a Minha Reforma

Projeto de Educação Financeira



Handwritten notes in blue ink on the right side of the page, including a large stylized symbol, a signature, and the number '21'.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.

16

Projetos Previstos

Distribuição do número de projetos por impacto direto nos diferentes ODS's



Handwritten signature in black ink at the bottom right corner.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

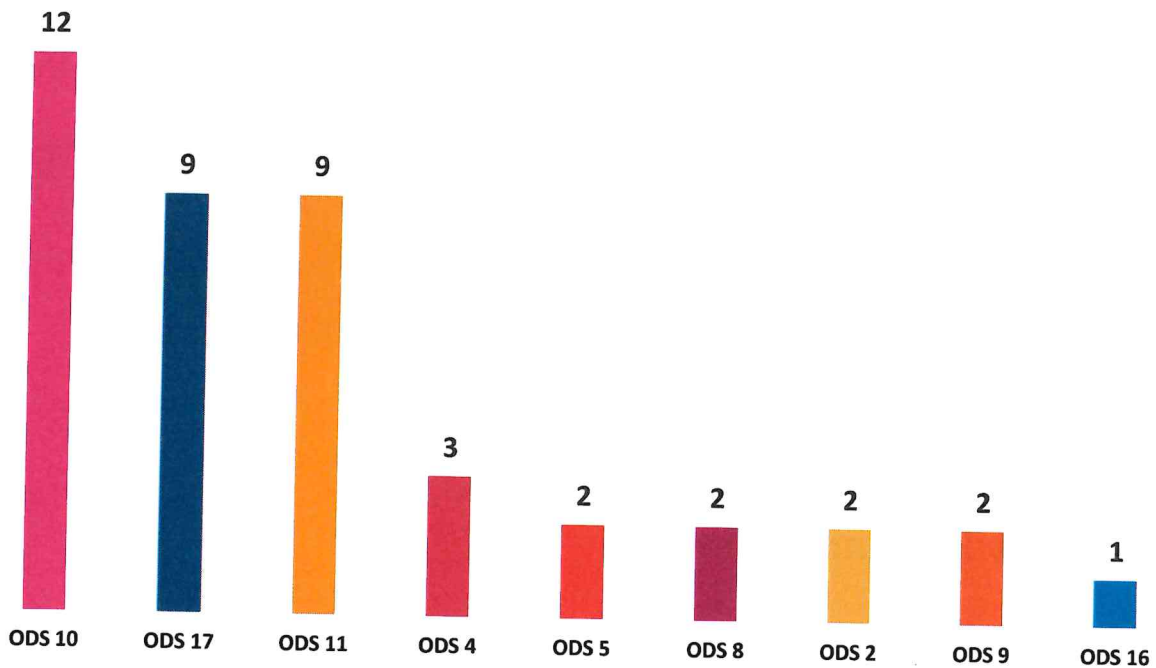


524.130,66€

Investimento Previstos para o
Desenvolvimento dos Projetos

[Handwritten signature]
51

Distribuição do número de projetos por impacto indireto nos diferentes ODS's



1. ECOSAUDE

Trata-se de uma candidatura entre a estrutura territorial da Euroregião Galiza-Norte.Portugal para a criação de metodologias e ferramentas de cooperação para avaliar e certificar o estado de saúde de empresas e potenciar o desenvolvimento de um ecossistema negócios saudáveis. Serão desenvolvidas atividades específicas tendo em conta a necessidades de todos os atores envolvidos no processo: empresas, trabalhadores, centros de investigação, centros de saúde ocupacional e sistemas de saúde de ambos os lados.

A ECOSAUDE analisará os indicadores específicos a implementar e criaremos guias e manuais metodologias específicas potencialmente utilizáveis e replicáveis por outras entidades do Euroregião e outras fronteiras europeias. Este trabalho básico permitirá desenvolver um indicador específico criado de forma co-criativa entre os membros da parceria e as empresas e trabalhadores da euroregião.

O projeto estrutura-se nas seguintes **ações, a serem desenvolvidas entre o ano de 2024 e 2026:**

- Análise do estado da arte relacionado com empresa saudável, contexto de Euroregião PNB e sistemas indicadores como base para o desenho do indicador próprio;
- Elaboração do indicador da empresa euroregiões saudáveis para o seu validação e replicação;
- Projeto piloto para utilização do sistema indicadores como metodologia de melhoria saúde interna da empresa. Programa de intervenção de promoção de hábitos saudáveis no local de trabalho;
- Criação da estrutura de certificação e replicação;
- Coordenação;
- Visibilidade, transparência e comunicação.

52

**Universidade de
Vigo**

Entidade Coordenadora

Univ. do Minho, Câmara
Oficial de Comércio,
Indústria, Servicios y
Navegación de A Coruña e
CIM Cávado

Parceiros

Data de Início	Data de Fim
01/01/2024	31/12/2026

INDICADORES

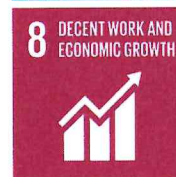
75

N.º de participação em ações
conjuntas transfronteiriças

11.143,80€

Investimento Planeado

ODS DE IMPACTO DIRETO



ODS's DE IMPACTO INDIRETO



2. Hypatiamat

Trata-se de um recurso educativo digital centrado na promoção dos níveis de literacia matemática e dotar os interlocutores envolvidos (professores/as e alunos/as) de competências digitais de utilização e manuseamento deste recurso para utilização em contexto de sala de aula ou educativo, como forma de resposta à exigência de adaptação às características dos atuais alunos (familiaridade no uso das novas tecnologias de informação) e também ao modelo de ensino à distância decorrente do contexto pandémico instalado.

A implementação do projeto **começou no ano de 2023 e estende-se até julho de 2024 e pressupõe as seguintes fase:**

- **Fase 1** - Gestão, implementação e manutenção de uma plataforma: registo de todos os professores/as e alunos/as; disponibilização de todos os recursos pedagógicos e propostas de planos de aula; Apoio à distância a todos os professores do ensino básico da CIM do Cávado; Visitas de apoio e acompanhamento às turmas; realização de campeonatos de calculo mental online;
- **Fase 2** - Ações de capacitação para os professores: 4 workshop de capacitação, com a duração de 2H e na modalidade presencial/online, para os professores;
- **Fase 3** – Monitorização e Avaliação contínua dos resultados obtidos com a intervenção junto dos alunos (análise da evolução das aprendizagens dos alunos); e reuniões de coordenação e acompanhamento com as CIM Cávado e os técnicos dos municípios.

 **CIM Cávado**

Entidade Coordenadora

Municípios, Agrupamentos de Escolas e Escolas Não Agrupadas do Cávado

Parceiros

Data de Início	Data de Fim
----------------	-------------

01/09/2023	31/07/2024
------------	------------

INDICADORES

8000

Número de alunos/as envolvidos/as

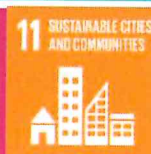
19.557,7€

Investimento Planeado

ODS DE IMPACTO DIRETO



ODS's DE IMPACTO INDIRETO



3. Estratégia Intermunicipal para a Igualdade, Não Discriminação e Conciliação 2023-2027

A EIINDC tem como objetivo central dotar a organização de um documento, a partir do retrato sociológico, centrado nas (des)igualdades em geral e nas (des)igualdades de género, em particular, e que formule uma orientação estratégica e a definição das medidas de ação centradas na promoção da IND no território.

Trata-se de um instrumento alinhado com as diretrizes emanadas pela ENIND 2018-2030 e pelo Programa para a Conciliação da Vida Profissional, Pessoal e Familiar (2018-2019), bem como criar as condições de base para que as organizações envolvidas possam avaliar no futuro a possibilidade de aplicação da Norma Portuguesa (NP) 4552:2022 nos seus sistemas de certificação.

Integra um Plano de Ação onde estão definidas medidas de ação internas e externas da EIINDC da CIM do Cávado, e que em 2024 implicará:

- Apoio e acompanhamento à implementação dos Planos Municipais para a Igualdade e Não Discriminação (ao nível da estrutura interna do Município e do território);
- Sessões de trabalho com o Grupo Operativo Intermunicipal para a Igualdade e Não Discriminação, para apoio e acompanhamento ao processo de execução.
- Ações de formação para a obtenção de conhecimentos e competências de planeamento da ação local, com base nos princípios da IGND;

- Elaboração do plano de atividades, relatório de monitorização e avaliação da Estratégia e respetivos projetos em 2024;
- Elaboração de candidaturas intermunicipais no domínio da IGND a mecanismos de financiamento nacionais e internacionais.

CIM Cávado

Entidade Coordenadora

Municípios, CIG, CITE

Parceiros

Data de Início	Data de Fim
02/01/2024	31/12/2024

INDICADORES

8

Número de Iniciativas realizadas

ODS DE IMPACTO DIRETO



ODS's DE IMPACTO INDIRETO



4. Projeto

IQUAL_CAMPUS

Trata-se de uma candidatura que visa melhorar a qualidade e cobertura dos serviços de formação em matéria de igualdade laboral na Galiza e no Norte de Portugal, através do desenvolvimento conjunto de um sistema piloto de formação transfronteiriça especializado em igualdade de género no trabalho.

O objetivo geral do IQUAL_CAMPUS é melhorar a qualidade e a cobertura dos serviços de formação em matéria de igualdade laboral na Galiza e no Norte de Portugal, através do desenvolvimento conjunto de um sistema piloto de formação transfronteiriça especializado em igualdade de género no trabalho, destinado a treinar e certificar os principais grupos de interesse para alcançar a inclusão eficaz e generalizada de a perspectiva de género em todas as catividades profissionais na Euro região: professores e técnicos de igualdade, principalmente.

Para tal, o plano de trabalho incluirá, a partir de uma abordagem de aplicação transfronteiriça e conjuntamente, inovações como o desenvolvimento de um currículo sobre igualdade com foco em igualdade de género no trabalho e **três objetivos didáticos**: formar professores e técnicos de igualdade e sociedade em geral; o desenvolvimento de um campus virtual piloto especializado em igualdade de género; a testagem de um sistema comum de certificação das competências de professores e técnicos de igualdade, comparável em ambos os lados da fronteira; o desenvolvimento de ações de formação piloto com base numa agenda comum; a criação de um observatório de competências de formação em a igualdade no trabalho é importante; e desenho do plano de transferência para outros sistemas educacionais (universidades, formação profissional, etc.).

DXRLL da Xunta de Galicia

Entidade Coordenadora

CIM Alto Minho, CIM Cávado, Univ. Porto, Univ. Santiago de Compostela

Parceiros

Data de Início	Data de Fim
01/01/2024	30/06/2026

INDICADORES

25

N.º de organizações que cooperam em ações transfronteiriças

66.782€

Investimento Planeado

ODS DE IMPACTO DIRETO



ODS's DE IMPACTO INDIRECTO



Handwritten signatures and initials in blue ink.

Handwritten initials in blue ink.



5. Educação Financeira – No Poupar está o Ganho

Projeto de educação financeira que visa prosseguir as linhas orientadoras do “Plano Nacional de Formação Financeira” e do “Referencial de Educação Financeira”, assente na capacitação específica para o uso adequado do dinheiro. É orientado para os alunos do ensino básico e tem como objetivo principal informar e capacitar os alunos sobre conceitos sólidos de educação financeira, e quanto ao adequado uso do dinheiro, nomeadamente sobre a necessidade de controlarem os seus recursos e de respeitarem um determinado orçamento.

A implementação do projeto será entre os anos de 2023 e 2024 e centra-se nas seguintes fases:

- Identificação dos professores e n.º de turmas a participar no ano letivo 2023/2024;
- Ação de Formação de Curta Duração para os Professores participantes no Projeto de Educação Financeira “No Poupar Está o Ganho” (13ª. Edição);
- Organização e realização das visitas online ao Museu do Papel Moeda;
- Disponibilização de recursos pedagógicos e de uma plataforma educativa eletrónica para professores e alunos (com conteúdos, fichas de atividade, filmes de animação sobre os vários temas, planos de sala de aula para os professores);
- Acompanhamento permanente por parte do serviço de educação da Fundação; e,
- Organização e realização das Olimpíadas de Educação Financeira, concurso anual e sessão pública de trabalhos finais.

56


CIM Cávado
Entidade Coordenadora

Municípios,
Agrupamentos de Escolas
e Escolas Não Agrupadas
do Cávado

Parceiros

Data de Início	Data de Fim
01/09/2023	31/07/2024

INDICADORES

61

Número de turmas envolvidas

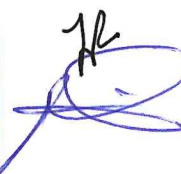
21.350€

Investimento Planeado

ODS DE IMPACTO DIRETO



ODS's DE IMPACTO INDIRETO



6. Assessoria aos Planos de Desenvolvimento Social (PDS) Municipais 2030

Acompanhar a elaboração dos instrumentos de planeamento estratégico para as Redes Sociais Municipais do Cávado, em alinhamento com as orientações regionais, nacionais e comunitárias para o período 2030, designadamente no domínio da coesão social.

Os PDS Municipais das Redes Sociais do Cávado enquadram-se na contratualização com o POR Norte 2030, no domínio da coesão social, e tem como objetivo definir, em complemento às políticas públicas, estratégias nacionais, e apresentar um conjunto de projetos de promotores de inclusão social e igualdade no acesso a serviços.

Durante o ano de 2023/2024, a equipa da CIM estará focada no acompanhamento da construção e aprovação do Diagnóstico, PDS e Carta Social Supraconcelhia e seguirá as seguintes etapas de trabalho:

- Elaboração dos diagnósticos, planos de desenvolvimento social e cartas sociais municipais e por via da definição de um plano de ação suscetível de financiamento no novo período de programação 2021-2027.
- Elaboração do Plano de ação dos PDS, com a inclusão de fichas de projeto e preparação dos dossiês de candidatura.
- Acompanhamento e assessoria no processo de operacionalização destes documentos, reforçando a articulação entre as dinâmicas de intervenção social à escala de municipal e supramunicipal; e,
- Aprovação do Diagnóstico, PDS e Carta Social em sede de CLAS, Conselho de Vereadoras/es e Conselho Intermunicipal.
- Apoio e acompanhamento à submissão da candidatura dos projetos dos PDS ao POR Norte 2030.

CIM Cávado

Entidade Coordenadora

Municípios e parceiros dos Concelhos Locais de Ação Social

Parceiros

Data de Início **Data de Fim**

07/07/2023 31/12/2024

INDICADORES

12

N.º de instrumentos de planeamento estratégico desenvolvidos

ODS DE IMPACTO DIRETO



ODS's DE IMPACTO INDIRETO



7. Projeto “Plano de Desenvolvimento Social (PDS) Supraconcelhio do Cávado 2030”

Instrumento de aprofundamento estratégico e operacional da Estratégia Cávado 2030, no domínio da coesão social, e pretende ser um importante reforço às políticas públicas sociais na sub-região do Cávado.

O PDS Supraconcelhio do Cávado enquadra-se na contratualização com o POR Norte 2030, enquanto instrumento de aprofundamento operacional da Estratégia Cávado 2030, no domínio da coesão social, e pretende-se que seja desenvolvido em cooperação estreita com todos os Municípios, Plataforma Supraconcelhia do Cávado, Redes Sociais Municipais e parceiros dos Concelhos Locais de Ação Social.

Tem como objetivo definir, em complemento às políticas públicas, estratégias nacionais e apresentar um conjunto de projetos de promotores de inclusão social e igualdade no acesso a serviços.

Durante o ano de **2023/2024**, a **equipa da CIM** estará **focada na construção do Diagnóstico, PDS e Carta Social Supraconcelhia** e seguirá as seguintes etapas de trabalho:

- Análise Documental de Estudos e Referenciais Europeus, Nacionais e Regionais
- Diagnóstico quantitativo: Recolha e análise de indicadores estatísticos e outros específicos
- Diagnóstico qualitativo: Apresentação aos parceiros dos CLAS e Plataforma Supra do Portugal 2030, e aplicação de instrumento de levantamento de necessidades e problemas, e perspetivas de ação
- PDS: Elaboração do Plano de ação do PDS, com a inclusão de fichas de projeto e preparação dos dossiês de candidatura.
- Aprovação do Diagnóstico, PDS e Carta Social em sede da Plataforma Supraconcelhia do Cávado; Conselho de Vereadoras/es e Conselho Intermunicipal.

- Submissão da candidatura dos projetos do PDS Cávado 2030 ao POR Norte 2030.

CIM Cávado

Entidade Coordenadora

Municípios, Plataforma Supraconcelhia do Cávado, Redes Sociais Municipais e parceiros dos Concelhos Locais de Ação Social

Parceiros

Data de Início	Data de Fim
----------------	-------------

07/07/2023	31/03/2024
------------	------------

INDICADORES

3

N.º de instrumentos de planeamento estratégico desenvolvidos

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

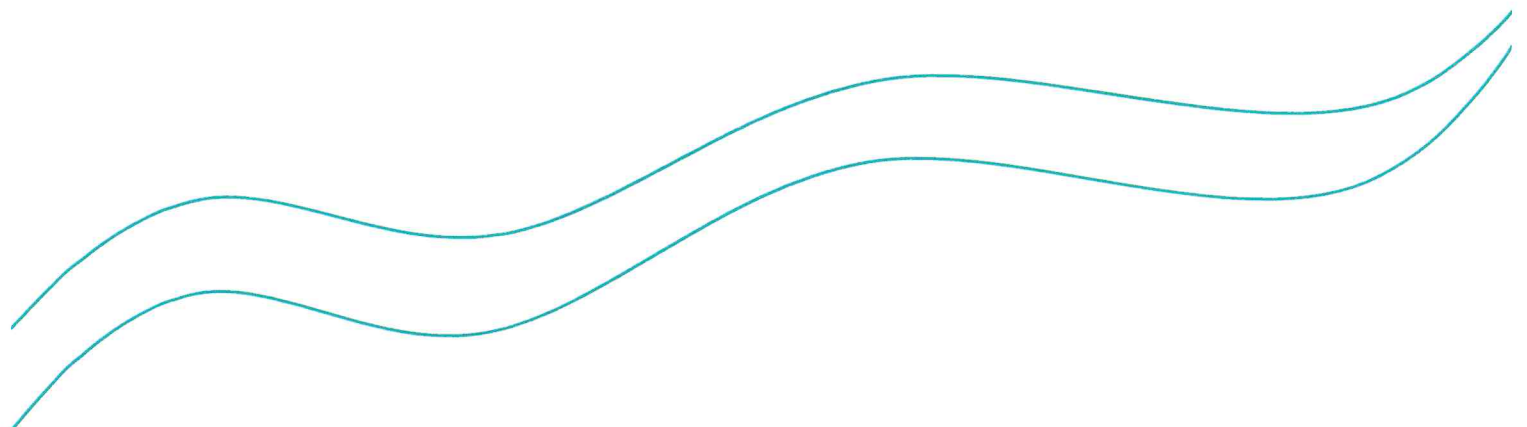
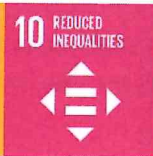
88.945,88€

Investimento Planeado

ODS DE IMPACTO DIRETO



ODS's DE IMPACTO INDIRETO



8. Plano de Formação Intermunicipal 2024

Os Planos de Formação Intermunicipais para ativos dos Municípios associados é uma prática de há mais de 15 anos, o que tem permitido ganhos de qualidade e eficiência associadas à profissionalização da função, à gestão dos recursos e às economias de escala.

Este projeto contempla diferentes fases, **que começaram a ser desenvolvidas no ano de 2023 e continuarão no ano de 2024, nomeadamente:**

- Elaborar diagnóstico de necessidades de formação dos municípios pertencentes à NUTS III Cávado (Amares, Barcelos, Braga, Esposende, Terras de Bouro e Vila Verde), em estreita cooperação com o Grupo de Coordenação da Formação Intermunicipal;
- Planear e executar intervenções formativas, decorrentes do diagnóstico realizado, por forma a promover o desenvolvimento de conhecimentos, capacidades e aptidões profissionais dos trabalhadores dos municípios associados a fim de realizar a sua atividade profissional com maior eficiência, eficácia e satisfação;
- Avaliar o Plano de Formação Intermunicipal na sua globalidade, mediante a elaboração do relatório anual da atividade formativa, onde constam os principais resultados obtidos.

60

 **CIM Cávado**

Entidade Coordenadora

Municípios da NUTS III Cávado Parceiros

Data de Início	Data de Fim
02/11/2023	31/12/2024

INDICADORES

350

N.º de trabalhadoras/es que participam nos cursos formativos

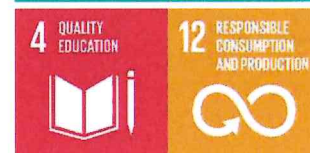
50.000€

Investimento Planeado

ODS DE IMPACTO DIRETO



ODS's DE IMPACTO INDIRETO



9. Plano de Formação Intermunicipal 2030

A elaboração deste projeto tem como principal objetivo permitir à CIM Cávado e aos municípios que a constituem ter uma oferta formativa coerente e consentânea com as suas necessidades, num horizonte temporal 2024-2030.

O Plano de Formação Intermunicipal do Cávado 2030 enquadra-se na contratualização com o POR Norte 2030, enquanto instrumento de aprofundamento operacional da Estratégia Cávado 2030, no domínio da formação para ativos da administração local, e pretende-se que seja desenvolvido em cooperação estreita com todos os Municípios do Cávado.

Este projeto terá início no ano de 2024 e contempla diferentes fases com os seguintes objetivos gerais/atribuições:

- Diagnosticar, prospectivamente, as necessidades de formação dos municípios pertencentes à NUTS III Cávado (Amares, Barcelos, Braga, Esposende, Terras de Bouro e Vila Verde), numa perspetiva mais alargada de participação dos diferentes atores e com uma orientação estratégica a nível organizacional e territorial;
- Planear intervenções formativas, decorrentes do diagnóstico realizado, por forma a permitir à CIM conceber intervenções formativas dirigidas aos municípios;
- Elaborar uma proposta para a Gestão da Formação na CIM Cávado no contexto da oferta formativa para os municípios que a constituem.

CIM Cávado
Entidade Coordenadora

Municípios da NUTS III Cávado

Parceiros

Data de Início	Data de Fim
02/01/2024	31/12/2024

INDICADORES

35

N.º de cursos de formação previsto no Plano

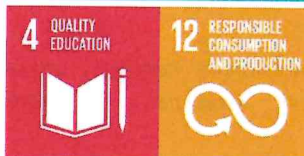
20.000€

Investimento Planeado

ODS DE IMPACTO DIRETO



ODS's DE IMPACTO INDIRETO



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.

Handwritten initials in blue ink.

Handwritten signature

CR

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

10. Plano Intermunicipal de Promoção do Sucesso Educativo (PIPSE) do Cávado

Instrumento de aprofundamento estratégico e operacional da Estratégia Cávado 2030, no domínio educativo, e pretende ser um importante reforço às políticas públicas educativas na sub-região do Cávado.

O PIPSE do Cávado enquadra-se na contratualização com o POR Norte 2030, enquanto instrumento de aprofundamento operacional da Estratégia Cávado 2030, no domínio educativo, e pretende-se que seja desenvolvido em cooperação estreita com todos os Municípios, Agrupamentos de Escolas, Escolas Não Agrupadas do Cávado, Centros de Formação de Professores e outros agentes.

Tem como objetivo definir uma estratégia de política educativa sub-regional, demonstradora de medidas de promoção do sucesso escolar que sirvam de complemento à política educativa pública e apresentar um conjunto de projetos de promotores de sucesso educativo e igualdades no acesso à educação.

Durante o ano de 2024, a equipa da CIM está focada na construção do PIPSE e seguirá as seguintes etapas de trabalho:

- Análise Documental de Estudos e Referenciais Europeus, Nacionais e Regionais;
- Diagnóstico quantitativo: Recolha e análise de indicadores estatísticos e outros específicos;
- Diagnóstico qualitativo: Apresentação às escolas do programa de Financiamento 2030, e aplicação de instrumento de levantamento de necessidades e problemas, e perspetivas de ação;
- Plano de Ação: Elaboração de fichas de projeto e preparação dos dossiês de candidatura;

- Aprovação do PIPSE em sede dos Conselhos Municipais da Educação; Conselho de Vereadoras/es e Conselho Intermunicipal;
- Submissão da candidatura do PIPSE do Cávado 2030 ao POR Norte 2030.

CIM Cávado

Entidade Coordenadora

Municípios,
Agrupamentos de Escolas,
Escolas Não Agrupadas do
Cávado, Centro de
Formação de Professores,
CCDRN, DGESTE e PNPSE
Parceiros

Data de Início	Data de Fim
07/11/2023	31/03/2024

Handwritten signature

Handwritten signature

INDICADORES

8

N.º de projetos integrados no plano

83.481,58€

Investimento Planeado

Handwritten signature

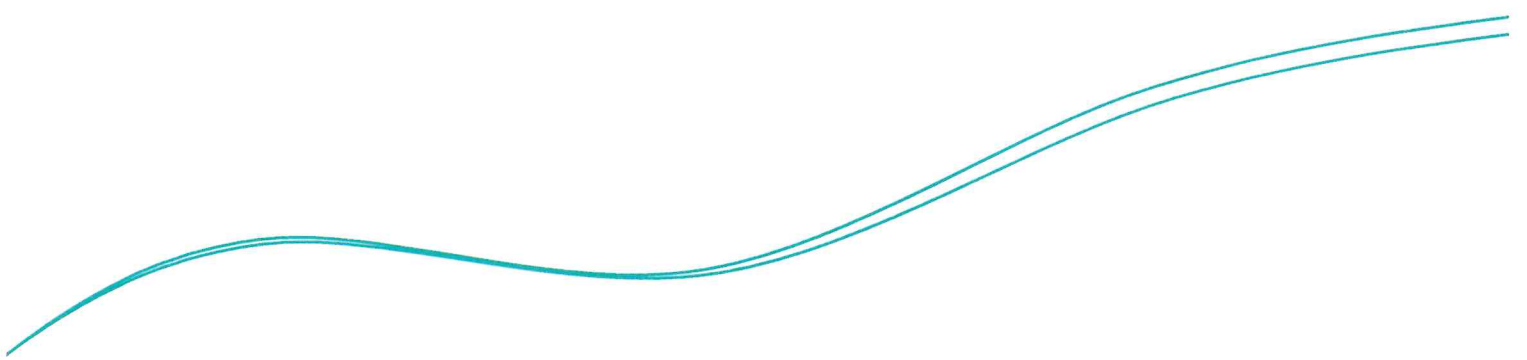
Handwritten signature

ODS DE IMPACTO DIRETO



Handwritten mark

ODS's DE IMPACTO INDIRETO



11. PressReader

A CIM do Cávado e as Bibliotecas Municipais subscrevem desde 2022 o serviço PressReader, enquanto plataforma digital que disponibiliza revistas e jornais online, disponível para todos aqueles cidadãos que estão inscritos na Biblioteca.

No âmbito dos trabalhos do Grupo da Rede Intermunicipal de Bibliotecas de Leitura Pública do Cávado, foi subscrito pela CIM do Cávado, em 2022, em representação dos Municípios e respetivas Bibliotecas Municipais o serviço PressReader, pelo que surgiu a proposta de renovação da subscrição deste serviço pelas mesmas.

Trata-se de uma plataforma digital que disponibiliza revistas e jornais online, disponível para todos aqueles cidadãos que estão inscritos na Biblioteca, e que permite:

- Acesso total a mais de 7,000 jornais e revistas de todo o Mundo;
- Acesso ilimitado através de dispositivos de telemóvel, tablet ou PCs dos utilizadores ou da Biblioteca;
- Mensagem personalizada aos utilizadores;
- Acesso ao histórico de publicações pelo período de um ano;
- Login cartão biblioteca: PressReader permite login por cartão de biblioteca para bibliotecas que disponham de servidor SIP2;
- URL Referral: permite acesso dos utilizadores por configuração de link de autenticação ao PressReader a partir de página web segura ou protegida por password;
- EZproxy/VPN: PressReader permite às bibliotecas autenticação de utilizadores através de servidor de proxy.

Municípios, Agrupamentos de Escolas e Escolas Não Agrupadas do Cávado

Parceiros

Data de Início	Data de Fim
----------------	-------------

02/11/2023	31/10/2024
------------	------------

INDICADORES

2 500

Número de utilizadores

19.675,72€

Investimento Planeado

ODS DE IMPACTO DIRETO



ODS's DE IMPACTO INDIRETO



12. PRR C4 Cultura / RE-C04-i01 - Redes Culturais e Transição Digital | Medida C04- i01-m01

Aquisição de equipamentos informáticos e catálogos integrados, para bibliotecas públicas, como estratégia de capacitação tecnológica da rede de equipamentos culturais, quer ao nível de software, hardware e de recursos qualificados, apoiando a transição digital.

A Comunidade Intermunicipal do Cávado, a Direção-geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas (DGLAB) e as Bibliotecas Municipais da NUTS III Cávado constituíram em 2018 a *Rede Intermunicipal das Bibliotecas de Leitura Pública do Cávado*.

O *Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)* é um programa de aplicação nacional, com um período de execução até 2026, que na dimensão da resiliência prevê como *componente de ação N.º C4. Cultura e medida de investimento RE-C04-i01: Redes Culturais e Transição Digital* que visa promover a modernização da infraestrutura tecnológica da rede de equipamentos culturais.

Enquadra-se nesta medida de investimento a aquisição de equipamentos informáticos, bibliotecas itinerantes e sistemas de informação e catálogos integrados, para bibliotecas públicas, como estratégia de capacitação tecnológica da rede de equipamentos culturais, quer ao nível de software, hardware e de recursos qualificados, apoiando a transição digital da rede de equipamentos públicos de cultura.

O GEPAC privilegia a estratégia de contratualização com as CIM, enquanto Beneficiárias Finais e à exceção dos cinco municípios que serão apetrechados de bibliotecas itinerantes, como é o caso de Terras de Bouro, pelo que irá ser realizado o processo de aquisição e contratação dos procedimentos para os 67 equipamentos informáticos

(hardware e software) e o agregador de catálogo para a Rede Intermunicipal.

CIM Cávado
Entidade Coordenadora

**Bibliotecas Municipais do
Cávado**
Parceiros

Data de Início	Data de Fim
----------------	-------------

09/08/2022	31/03/2024
------------	------------



00

74

or

Handwritten notes in blue ink, including a large 'A' and other illegible scribbles.

76

INDICADORES

67

Número de equipamentos
adquiridos

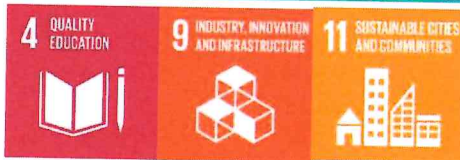
83.518,26€

Investimento Planeado

ODS DE IMPACTO DIRETO



ODS's DE IMPACTO INDIRETO



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

[Handwritten number 21 in blue ink]



13. Rede Intermunicipal de Bibliotecas de Leitura Pública (RIBCA) do Cávado

A CIM do Cávado, a DGLAB e as Bibliotecas Municipais constituíram em 2018 a RIBCA, que visa a criação de um grupo de trabalho, entre profissionais das bibliotecas, CIM e demais parceiros externos de potencial local.

A Rede Intermunicipal emergiu do desafio estratégico lançado pela DGLAB para a criação de redes de trabalho locais, entre profissionais das bibliotecas públicas, CIM e demais parceiros externos de potencial local, com o intuito de reforçar o posicionamento e ação das Bibliotecas Públicas junto da comunidade local, a partir de uma estrutura de gestão sub-regional que potencie a resolução e o apoio a serviços de bibliotecas mais carenciados.

A implementação do projeto contempla as seguintes fases que serão desenvolvidas durante o ano de 2024:

- Realização de sessões de trabalho mensais de Grupo de Trabalho Intermunicipal da Rede das Bibliotecas de Leitura Pública da CIM;
- Manutenção e monitorização do Projeto "Aqualibri - Biblioteca Digital do Cávado" (gestão e acompanhamento do projeto, nomeadamente pela execução do plano de manutenção do sistema informático subjacente);
- Concurso Intermunicipal de Leitura dirigido aos alunos de todos os ciclos de ensino do Cávado;
- Execução e Avaliação do Plano de Atividades 2024 do Grupo de Trabalho (Ações de formação financiada e não- financiada; e, Divulgação das Normas de Utilização dos Serviços das Bibliotecas por toda a população do território da CIM).

CIM Cávado

Entidade Coordenadora

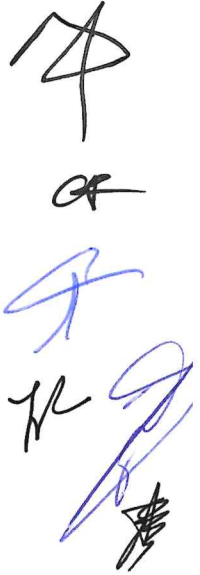
Municípios,
Agrupamentos de Escolas
e Escolas Não Agrupadas
do Cávado

Parceiros

Data de Início Data de Fim

02/01/2024

31/12/2024



INDICADORES

6

Número de bibliotecas envolvidas

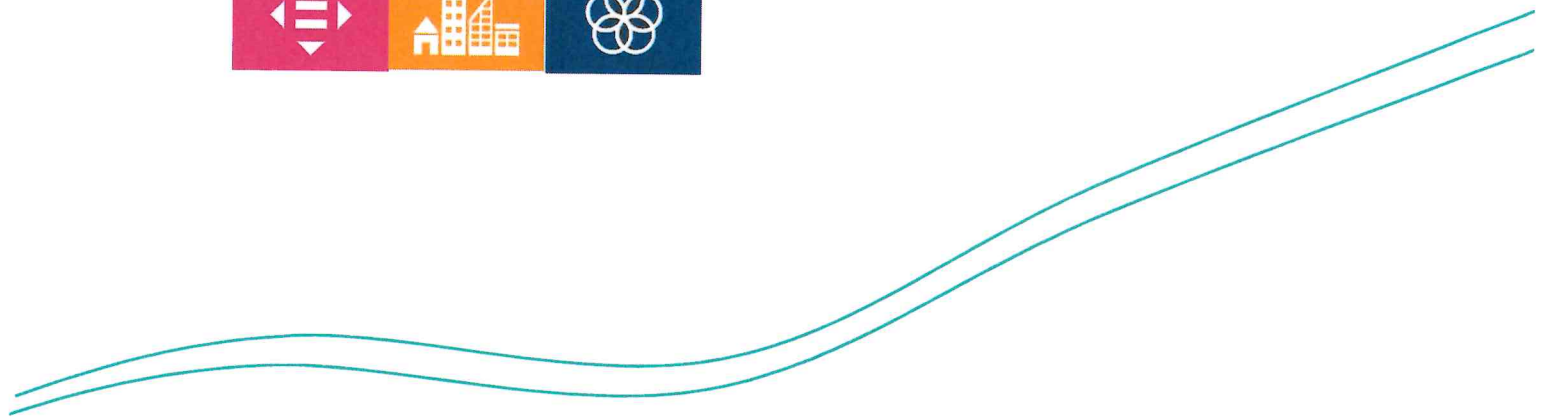
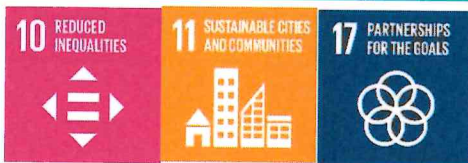
5.000,00€

Investimento Planeado

ODS DE IMPACTO DIRETO



ODS's DE IMPACTO INDIRETO



14. Rede Intermunicipal de Proteção e Apoio à Vítima (RIPAV) do Cávado

Trata-se da criação de uma unidade de intervenção intermunicipal que agrega a concertação das estruturas existentes e que abrangem os concelhos de Amares, Esposende, Terras de Bouro e Vila Verde, numa lógica itinerante de recursos humanos especializados.

O projeto "RIPAV do Cávado" é a criação de uma unidade de intervenção intermunicipal que agrega a concertação das estruturas existentes e que abrangem os concelhos de Amares, Esposende, Terras de Bouro e Vila Verde.

Para o efeito pretende-se, por um lado, consolidar o Gabinete de Apoio às Vítimas do Alto Cávado (GAVAC) dos Municípios de Amares, Terras de Bouro e Vila Verde e, por outro lado, reforçar a estrutura Espaço Bem-me-Querem do Município de Esposende, de serviços e recursos técnicos/as de apoio, atendimento e acompanhamento especializado para violência doméstica e género (VDVG).

Para o efeito, estrutura-se o projeto em 3 atividades que serão desenvolvidas ao longo do ano de 2024:

- Estruturas de atendimento às vítimas de violência doméstica e de género: promover a manutenção das estruturas, com o reforço da capacidade de serviços e recursos técnicos/as de apoio, atendimento e acompanhamento especializado para vítimas de VDVG, incluindo as vertentes de apoio psicológico, social e jurídico, bem como a valência de apoio e intervenção psicológica dirigida às crianças e jovens vítimas de VDVG.
- Cávado na Prevenção, Sensibilização e (In)Formação: desenvolver uma estratégia de ação intermunicipal que permita atuar no domínio da sensibilização, prevenção e (in)formação.

- Coordenação, Monitorização e Disseminação: coordenar e ativar o modelo de governança intermunicipal através da manutenção e dinamização do Fórum de Cooperação Intermunicipal entre as respostas e estruturas da RNAVVD.

CIM Cávado

Entidade Coordenadora

Municípios do Cávado e Estruturas da RNAVVD Parceiros

Data de Início	Data de Fim
02/01/2024	31/12/2024

[Handwritten notes and signatures in blue ink]

INDICADORES

1496

Número de atendimentos realizados

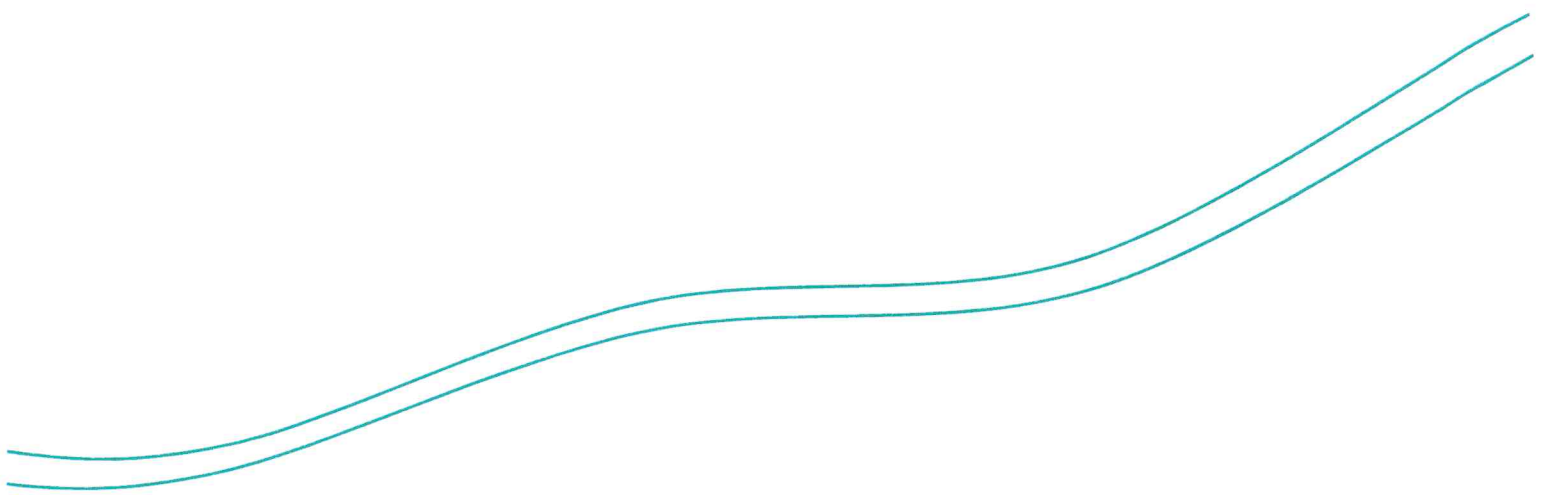
54.675,72€

Investimento Planeado

ODS DE IMPACTO DIRETO



ODS's DE IMPACTO INDIRETO



15. Rede de Oferta de Cursos Profissionalizantes do Cávado

Trata-se do processo de concertação da Rede de Oferta de Cursos Profissionalizantes, em estreita colaboração com a ANQEP, DGESTE-DSRN, as divisões de educação municipais, Agrupamentos de Escola e Escolas Profissionais com ensino profissional.

No âmbito da descentralização das competências no domínio da educação (DL n.º21/2019 de 30 de Janeiro), é competência das entidades intermunicipais o planeamento intermunicipal das ofertas de formação de dupla certificação.

A CIM aderiu ao processo de concertação da rede de oferta formativa em 2016/17, assumindo o papel de entidade mobilizadora e facilitadora na implementação do Modelo de Aprofundamento Regional do SANQ. Este processo é sustentado num Estudo de Antecipação de Necessidades de Qualificação Intermédias, e que tem a finalidade de dotar a NUT III Cávado de um instrumento que assegure uma gestão territorial conjunta da oferta de dupla certificação.

A implementação do projeto centra-se nas seguintes atividades que serão desenvolvidas durante o ano de 2024:

- Apresentação e monitorização do Estudo de Antecipação das Necessidades de Qualificações Intermédias da NUT III Cávado 2024-2027;
- Sessão de trabalho para apresentar o balanço do trabalho desenvolvido em 2023 e as etapas de trabalho da implementação do Sistema de Antecipações de Necessidades de Qualificações (SANQ) para o 2024-2025;
- Preenchimento do instrumento de aprofundamento regional do SANQ – “Mapa toolkit”;
- Reunião de concertação, com a DGESTE-DSRN, Municípios e Escolas, da rede de

cursos e ofertas profissionalizantes para o 2024-2025 para a NUT III Cávado.

CIM Cávado

Entidade Coordenadora

**ANQEP, DGESTE-DSRN,
Municípios Agrupamentos
de Escola e Escolas
Profissionais com ensino
profissional**

Parceiros

Data de Início	Data de Fim
02/01/2024	31/12/2024

CR
A
H
J

71

7

INDICADORES

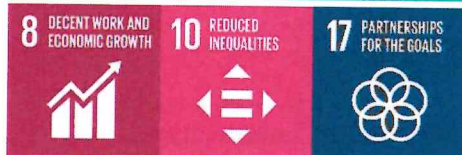
80

N.º de turmas homologadas

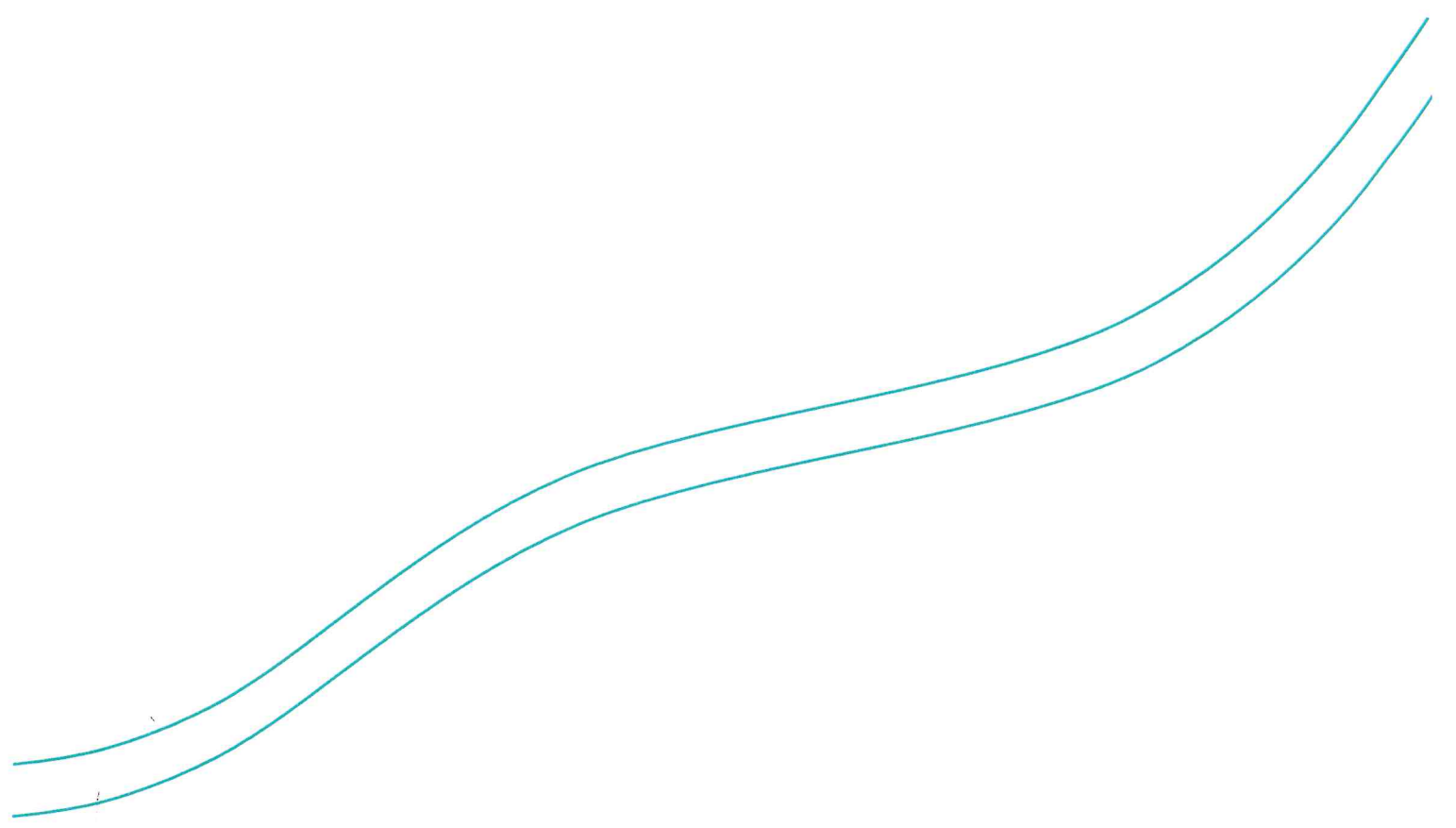
ODS DE IMPACTO DIRETO



ODS's DE IMPACTO INDIRETO



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.



16. Projeto Róbotic in School

Trata-se de um projeto de cooperação internacional, no âmbito do Programa ERASMUS+, dirigido a alunos/as do ensino secundário/profissional, e visa promover o desenvolvimento de softskills na área da robótica, tecnologia, eletrónica e informática.

O objeto principal da candidatura centra-se na produção, por cada escola parceira, de uma parte do robô, que será posteriormente construído / montado em conjunto por todos os alunos e professores, durante os encontros /workshops internacionais.

O projeto em 2024 prevê a realização das seguintes ações:

- Participação em reuniões de trabalho online e presencial para apoio e acompanhamento à execução do projeto, em articulação com a escola da NUTS III Cávado participante;
- Apoio e colaboração na organização da semana de mobilidade dos estudos dos países parceiros em Portugal.

Universidade de Vigo
ACAWM -
Association franco-
polonaise Côtes
d'Armor Warmie et
Mazurie

Entidade Coordenadora

CIM Cávado,
Agrupamento de Escolas
de Carlos Amarante,
Escola Secundária de
Barcelinhos

Parceiros

Data de Início	Data de Fim
01/01/2023	31/12/2025

INDICADORES

10

N.º de alunos envolvidos

ODS DE IMPACTO DIRETO



ODS's DE IMPACTO INDIRETO



PH

中

~~中~~

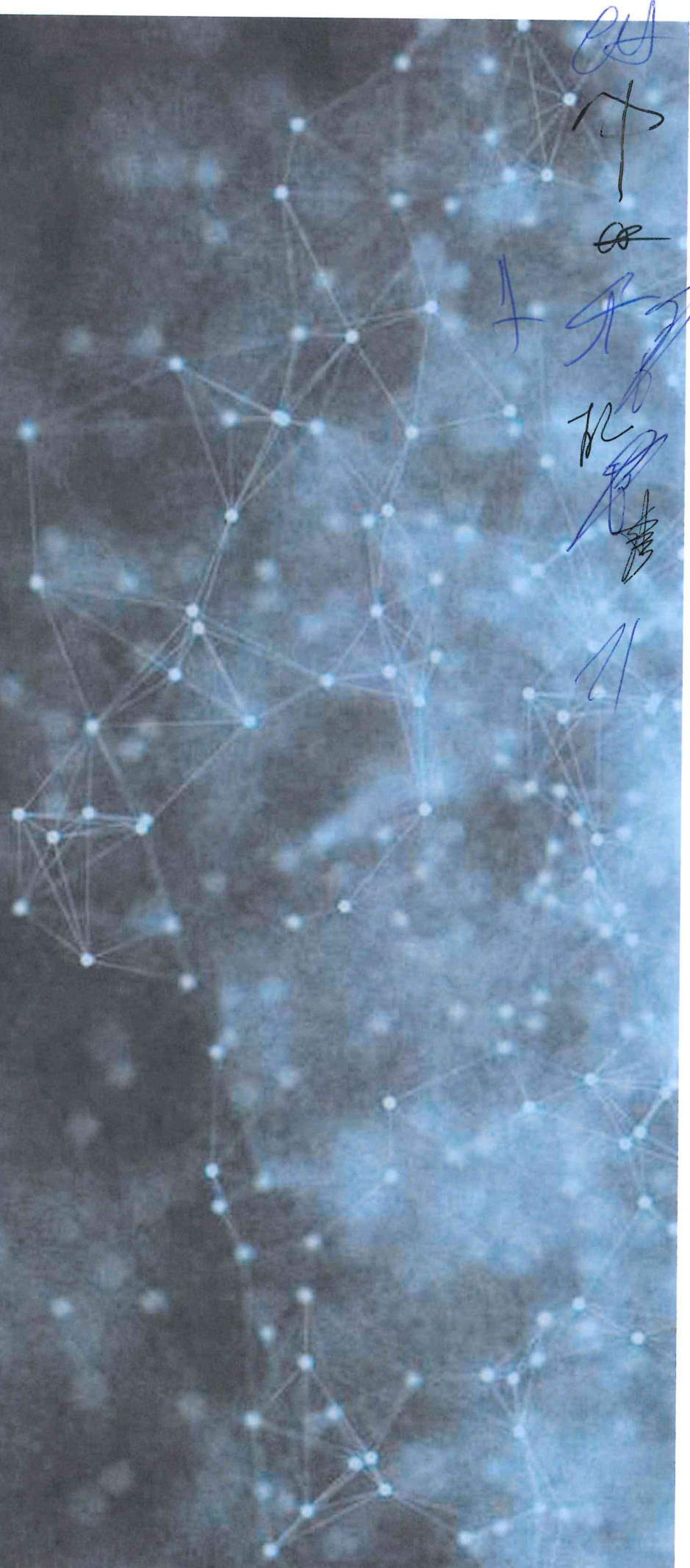
7

中

中

中


中





EP5

Capacitação, Governança
Multinível e
Comunicação



O quadro estratégico proposto para o Cávado é particularmente exigente para a CIM Cávado.

Trata-se não só de dar corpo à **descentralização** em curso, mas também de assegurar que a CIM Cávado seja um efetivo espaço de **concertação** e **territorialização** de **políticas**. A resposta a este tipo de desafios está muito para além dos projetos de **modernização** administrativa de períodos de programação anteriores. Está em causa a **proatividade da CIM Cávado em termos de cooperação vertical** (ascendente e descendente) e **horizontal** com outras entidades com intervenção relevante no território.

77

Designadamente a **cooperação** com **associações de desenvolvimento local** com grande proximidade aos **territórios de mais baixa densidade demográfica** e **empresarial** e a **criação de espaços** que liguem o **ecossistema de inovação do Cávado**, largamente concentrado em Braga, a estes territórios com mais coerência são dimensões vitais que devem orientar a **capacitação** e a **comunicação** da CIM. O mesmo se diga em relação ao **robustecimento da Autoridade Intermunicipal de Transportes**.





Handwritten notes in blue ink in the top right corner: "04", "OP", "4", "A", "M", a signature, and "11".

PROJETOS



Handwritten initials in black ink in the bottom right corner: "74".



Handwritten blue ink marks in the top right corner, including a large '2', a signature, and other illegible scribbles.

Handwritten notes in blue ink:
BH
OK
H
A
M
[Signature]
/

2

Projetos Previstos

Distribuição do número de projetos por impacto direto nos diferentes ODS's



Handwritten mark in black ink:
7

Handwritten notes and signatures in blue ink, including initials and a large signature.



536.556,17€

Investimento Previstos para o
Desenvolvimento dos Projetos

Distribuição do número de projetos por
impacto indireto nos diferentes ODS's



cd
ca
A

1. Concurso do serviço de transporte público de passageiros

O contrato de concessão (ambos os lotes) encontra-se outorgado presentemente em plena execução.

A execução do contrato de concessão implica um trabalho de grande proximidade por parte da AITC de fiscalização da operação de transportes. Desta fiscalização e validação da operação resultarão os pagamentos mensais a que cada município está obrigado. Todas as informações necessárias para o acompanhamento e fiscalização da operação são disponibilizadas pela Plataforma de Gestão de Transportes da AITC.

Existem, para além das atividades principais do projeto, numerosas atividades paralelas e conexas com a temática geral da mobilidade e transportes. O próprio contrato prevê a existência de mecanismos de flexibilidade da oferta, para que esta melhor se adeque à procura. Será, por exemplo, de grande importância a articulação de todos os serviços primordialmente afetos ao transporte escolar, de modo a conseguir ser obtido um nível de satisfação das necessidades tradicionais dos alunos, permitindo ao mesmo tempo uma maior disponibilidade de soluções de mobilidade para a população não escolar. Paralelamente serão realizados esforços no sentido de reunir recursos financeiros que permitam a melhoria das condições de reatamento/interface, bem como, da melhoria da informação ao público. Esta última terá forçosamente que passar pelos meios digitais e informáticos mais modernos, mas sem pôr de parte os meios de informação ao público mais tradicionais (e físicos) aos quais uma parcela significativa dos passageiros ainda está habituada.

82

Autoridade Intermunicipal de Transportes do Cávado

4
72
A

Entidade Coordenadora

Data de Início	Data de Fim
01/02/2023	31/12/2027

A

INDICADORES

4.900.000

Número de Km percorridos em 2024

1.414.500

Número de passageiros em 2024

536.556,17€

Investimento Planeado

ODS DE IMPACTO DIRETO



ODS's DE IMPACTO INDIRETO



A

2. Integração Bilhética

É um projeto que depende da articulação com outras Autoridades de Transportes e respetivas CIMs, nomeadamente CIM Ave, CIM Alto Minho, e Área Metropolitana do Porto.

Com o início dos novos Contratos de Concessão nos territórios do Cávado, Ave e Município de Barcelos, estão reunidas as condições para o aprofundamento da integração bilhética. Esta atividade é coordenada pela Comunidade Intermunicipal do Cávado e Autoridade Intermunicipal dos Transportes do Cávado, pela Associação Quadrilátero e pela Comunidade Intermunicipal do Ave e município de Barcelos, posteriormente a integração com os operadores de Braga e Guimarães, será efetuado pela via do Quadrilátero Urbano. Existem já protocolos de integração bilhética em vigor, mas é desejável que estes procedimentos sejam aprofundados. Os aprofundamentos passarão obrigatoriamente pela inclusão de novos tarifários nas bilhéticas e, idealmente, de novos modos, com particular importância do modo ferroviário, com o qual não existem ainda quaisquer integrações. Será muito relevante a participação da CIM Cávado e dos seus municípios no programa 1Bilhete.pt, do qual a CIM Cávado é parceira com o IMT, no sentido de serem desenvolvidas as ferramentas necessárias para futuras integrações bilhéticas e modais a nível municipal, regional e também nacional. Estando estas atividades fora do âmbito do Contrato de Concessão do Serviço Público de Transporte de Passageiros, revestem-se de uma complexidade adicional, pois não podem impactar negativamente o objeto económico do Contrato. Não obstante, serão procuradas soluções que possam atrair mais passageiros para o transporte público, dando-lhe maior escala e viabilizando as integrações bilhéticas.

Autoridade Intermunicipal de Transportes do Cávado

Entidade Coordenadora

Data de Início	Data de Fim
01/02/2023	31/12/2027

INDICADORES

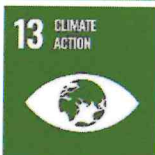
Desenvolver um sistema de bilhética integrado até ao final de 2024

83

ODS DE IMPACTO DIRETO



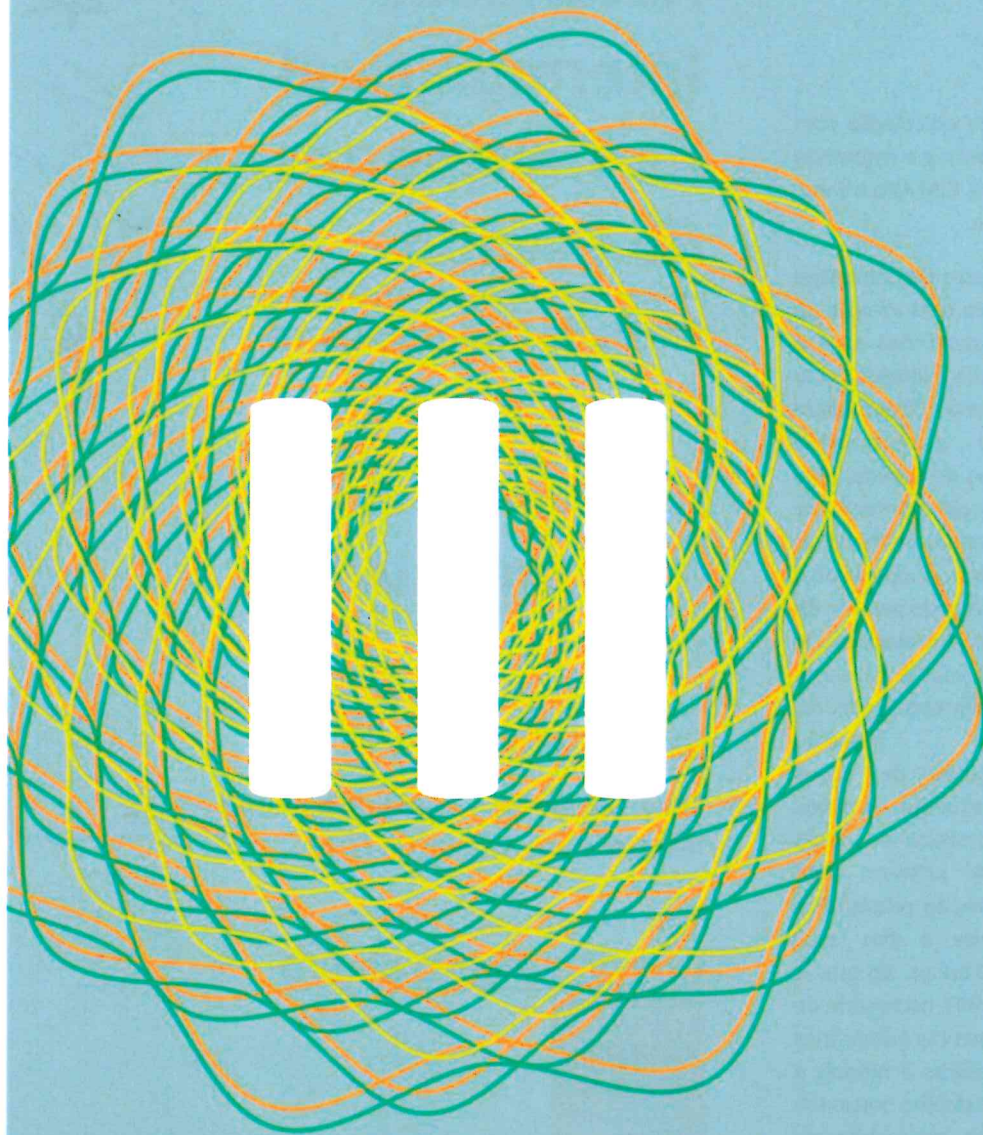
ODS's DE IMPACTO INDIRETO



Handwritten signatures and initials in blue ink.

Handwritten number '71' in blue ink.





Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right, a smaller one below it, and a stylized mark resembling 'H' or 'L' at the bottom right.

Contrato para o Desenvolvimento e Coesão Territorial

Handwritten signature or mark in black ink at the bottom right corner.

Este contrato constitui a proposta da CIM Cávado para o enquadramento das operações que serão geridas pela CIM, enquanto Organismo Intermédio do Programa Regional Norte 2030, no âmbito da Abordagem Territorial ITI CIM Cávado 2030. Mobilizará financiamento para um conjunto de tipologias de ação/ intervenção, num montante global de 133.586.626 euros de fundos europeus, dos quais 122.305.796 de FEDER e os restantes 11.279.830 euros de FSE+. Pode também referir-se que a maioria do financiamento (55,1% do total) é enquadrado pelo objetivo específico da Política da Coesão RSO 5.1 – Fomentar o desenvolvimento social, económico e ambiental integrado e inclusivo, a cultura, o património cultural, o turismo sustentável e a segurança em áreas urbanas.

O contrato a desenvolver no ano de 2024 está organizado por eixos e pode ser visualizado nos pontos que se seguem:

- **Eixo 1 – Serviços de Interesse Geral**
 - RSO1.2. Digitalização para a eficiência de serviços aos cidadãos e empresas;
 - RSO2.4. Meios materiais para a proteção civil;
 - RSO2.5. Ciclo urbano da água em baixa (sistemas municipais);
 - RSO2.6. Gestão de resíduos: subinvestimentos em baixa;
 - ESO4.8. Inclusão ativa de grupos vulneráveis;
 - ESO4.11. Promoção do sucesso educativo;
 - RSO5.1. Serviços de Interesse Geral.
- **Eixo 2 – Ativos Territoriais**
 - RSO1.3. Investimentos de base territorial;
 - RSO1.3. Viveiros de empresas e espaços de coworking;
 - ESO4.1. Apoio ao emprego e ao empreendedorismo.

Nas próximas páginas do presente relatório serão apresentadas, de forma sucinta, as atividades a desenvolver no âmbito do PDCT no ano de 2024.

Eixo	Atividade	Resumo	Indicadores	Valor do Investimento
1	Digitalização para a eficiência de serviços aos cidadãos e empresas	<p>Tem como objetivo aumentar o acesso e o uso dos serviços públicos digitais para melhorar a eficiência da administração local através do fomento do uso de novos modelos de prestação de serviços públicos, melhorando a oferta, estimulando a procura de serviços coletivos digitais, assegurando um conjunto de novos serviços digitais que permitam uma melhor gestão das competências assimiladas pelos municípios e implementando um conjunto de novas soluções relacionadas com o contacto direto e apoio ao cidadão municipal (WebSites municipais).</p> <p>De realçar que todos os serviços digitais a serem desenvolvidos terão como um dos focos a cibersegurança, de forma a garantir a navegação segura de todos os cidadãos.</p>	N.a.	4 744 747,06€ (85% financiado pelo FEDER)
3	Investimentos de base territorial / Sistema de incentivos de base territorial	<p>Este projeto visa apoiar investimentos de pequena dimensão para a criação de micro e pequenas empresas na expansão ou modernização da sua atividade, contribuindo para a manutenção do emprego e a modernização e resiliência das economias locais.</p> <p>Adicionalmente, pretende-se o fomento do investimento empresarial enquadrado em estratégias e abordagens territoriais, tendo como grande objetivo reforçar o crescimento sustentável e a competitividade das PME, bem como a criação de emprego nas mesmas, inclusive através de investimentos produtivos, do Programa Regional do Norte 2021-2027.</p>	65 empresas apoiadas; 113 postos de trabalho criados em entidades apoiadas.	4 887 604,71€ (85% financiado pelo FEDER)

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

Handwritten signature in black ink.

Eixo	Atividade	Resumo	Indicadores	Valor do Investimento
3	Infraestruturas de acolhimento empresarial de nova geração / Viveiros de empresas	Os viveiros de empresas e espaços de coworking, infraestruturas e equipamentos (de base não tecnológica) de apoio à competitividade, visam criar espaços adequados para acolher indivíduos que pretendem desenvolver projetos de criação de empresas, estando particularmente vocacionados para as fases de desenvolvimento da ideia/projeto e para fases iniciais de incubação. Adicionalmente, enquanto espaços de coworking, poderão acolher profissionais qualificados que desenvolvem atividades de prestação de serviços às empresas ou a outras organizações.	1 espaço de <i>coworking</i> criado; 10 utilizadores de espaços de <i>coworking</i> criados.	438 228€ (85% financiado pelo FEDER)
1	Meios materiais para a proteção civil	De acordo com o diagnóstico realizado para a EIDT Cávado 2030, os fogos rurais representam uma parcela muito significativa de emissão de CO2 na região. Ou seja, para além dos riscos para as populações, infraestruturas, economia, paisagem e biodiversidade, a persistência de incêndios nas florestas e matos da região são um forte obstáculo ao cumprimento das metas climáticas. Neste sentido, a CIM Cávado procedeu a um ciclo de contactos com as entidades do setor, no sentido de definir as principais necessidades e prioridades para a região neste setor, atendendo a aspetos de articulação de instrumentos de política e financiamento (OE, PRR, PEPAC, PR Norte 2030) e às tipologias enquadráveis deste ITI.	9 558 há de área abrangida por medidas de proteção contra incêndios florestais; 76 663 indivíduos que beneficiam de medidas de proteção contra incêndios.	2 623 705€ (85% financiado pelo FEDER)
1	Ciclo urbano da água em baixa (sistemas municipais)	Tal como se verifica no Norte de Portugal, a região do Cávado necessita de melhorar o desempenho das entidades gestoras do ciclo urbano da água e o investimento (sobretudo em baixa) que permita aproveitar a margem de manobra existente para a melhoria do desempenho e eficiência dos diferentes sistemas.	489km de cumprimento das condutas, novas ou melhoradas, dos sistemas de	22 604 105€ (85% financiado pelo FEDER)

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.

Eixo	Atividade	Resumo	Indicadores	Valor do Investimento
		<p>Para tal, esta atividade pressupõe a realização de investimentos públicos infraestruturais, municipais e nacionais, em linha com a estratégia definida para o Cávado.</p>	<p>distribuição da rede pública de abastecimento de água;</p> <p>57 067 indivíduos ligados às instalações melhoradas da rede pública de abastecimento de água.</p>	
1	<p>Gestão de resíduos: subinvestimentos em baixa</p>	<p>Este projeto engloba o desenvolvimento de um programa de ação intermunicipal para a qualificação dos níveis de atendimento e de qualidade do serviço de recolha e tratamento e valorização de resíduos sólidos, atendendo aos objetivos e orientações do PERSU 2030, à Estratégia Nacional para os Bio-resíduos e Plano de Ação para a Economia Circular, integrando projetos de construção de unidades de valorização de Resíduos Sólidos (UVRS), um estudo de avaliação do estado de conservação e limites de utilização do sistema de aterros sanitários existentes no Cávado, um estudo de avaliação do potencial de implementação no território de modalidades de recolha seletiva de resíduos orgânicos e um estudo de viabilidade de instalação de uma central de biomassa no quadro dos recursos existentes em matéria florestal no território e em estreita articulação com o ordenamento e valorização destes recursos.</p>	<p>8 565 966€ investidos em instalações de recolha seletiva de resíduos;</p> <p>22 753 toneladas de resíduos de recolha seletiva.</p>	<p>8 565 966€ (85% financiado pelo FEDER)</p>

(Handwritten signatures and initials)

(Handwritten signature)

Eixo	Atividade	Resumo	Indicadores	Valor do Investimento
3	Apoio ao emprego e ao empreendedorismo	<p>O tipo de ação e correspondentes tipologias de intervenção e de operação, constituem instrumentos de políticas públicas adequados para o apoio ao empreendedorismo, à criação do emprego (e do autoemprego) e à mobilidade de trabalhadores, como forma de dar resposta à segmentação territorial do mercado de trabalho. Desta forma, as ações centram-se especialmente em territórios de baixa densidade, embora o emprego e a criação de emprego também possam ser apoiados noutros territórios.</p> <p>Dentro dos projetos a serem desenvolvidos, destacam-se: Minho.In 2.0; Baixa densidade, grandes negócios; Empreendedorismo inclusivo (feminino, sénior estrangeiro).</p>	<p>90 desempregados, incluindo desempregados de longa duração;</p> <p>50% dos participantes com emprego, seis meses depois de terminada a sua participação.</p>	<p>2 695 781€ (100% financiado pelo FSE+)</p>
1	Inclusão ativa de grupos vulneráveis	<p>O presente projeto visa favorecer a inclusão ativa, com vista a promover a igualdade de oportunidades, a não discriminação e a participação ativa, e melhorar a empregabilidade, em particular dos grupos desfavorecidos nos domínios tradicionais, como a educação, a saúde, o emprego ou a ação social, que enfrentam desafios que se transmutaram e agravaram (desde logo com a pandemia de Covid19) e devem ser encarados a partir da sua natureza mais complexa – o desafio demográfico, o envelhecimento ativo, o combate à pobreza, a saúde integral, a literacia em saúde, entre outros.</p>	<p>11 iniciativas apoiadas de promoção da inclusão social;</p> <p>13 231 indivíduos pertencentes a grupos vulneráveis abrangidos pelas operações promovidas.</p>	<p>4 447 294,12€ (85% financiado pelo FEDER)</p>

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.

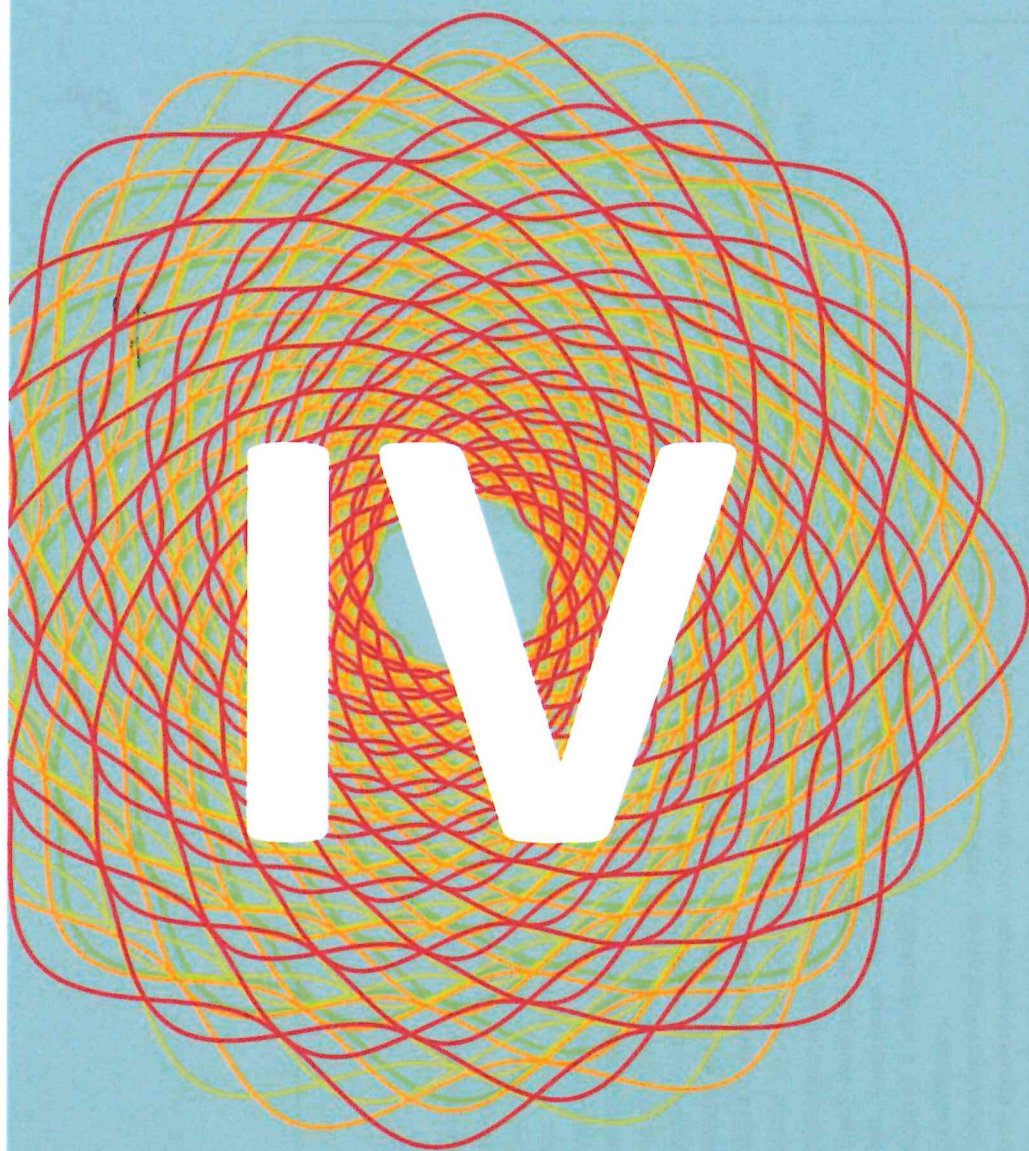
Eixo	Atividade	Resumo	Indicadores	Valor do Investimento
1	Promoção do sucesso educativo	<p>Apesar das melhorias registadas no que diz respeito à diminuição da taxa de abandono escolar, permanecem insuficiências graves na qualidade das aprendizagens de uma parte da população escolar, agravadas pela pandemia da Covid-19, desde os confinamentos obrigatórios e os sucessivos encerramentos das escolas até às dificuldades de aprendizagem à distância, agravada com as recorrentes greves dos professores mais recentemente. Justifica-se, portanto, assegurar a continuidade da iniciativa dos Planos Integrados e Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar (PIICE) cofinanciada pelo NORTE 2020 (2014-20) no contexto dos Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT) contratualizados com as Entidades Intermunicipais, visando uma resposta adequada às atuais circunstâncias.</p> <p>Para que tal seja possível a CIM Cávado compromete-se a desenvolver projetos que contribuam para a equidade e o sucesso educativo como fator crucial de inclusão social, a partir do financiamento de formação avançada, formações modelares, apoio a cursos de educação e formação de jovens, da modernização da oferta e dos estabelecimentos de ensino, entre outros.</p>	<p>4 703 crianças e alunos abrangidos pelos Planos Integrados e Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar;</p> <p>85% dos alunos dos agrupamentos escolares ou escolas não agrupadas abrangidos por intervenções para a promoção do sucesso educativo que concluem em tempo normal os ciclos de estudo.</p>	<p>4 175 000€ (85% financiado pelo FEDER)</p>

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.

Handwritten signature in black ink at the bottom right of the page.

Eixo	Atividade	Resumo	Indicadores	Valor do Investimento
1	Serviços de interesse geral	<p>O projeto tem como objetivo a melhoria dos níveis de serviços coletivos do território do Cávado, não só respondendo a uma lógica setorial, mas também contribuindo para a concretização dos Objetivos Estratégicos da EIDT Cávado 2030. As prioridades definidas nos trabalhos de preparação deste plano foram:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Infraestruturas de ensino pré-escolar, básico e secundário - São propostos 15 projetos municipais, enquadrados nas respetivas Cartas Educativas, que visam responder a necessidades de reordenamento da rede e melhoria das condições das infraestruturas, incluindo ao nível da eficiência energética; • Infraestruturas e equipamentos sociais – Sobretudo nas áreas de população envelhecida, população isolada e rejuvenescimento demográfico, como foco na infância. São propostas 8 operações, de âmbito municipal, admitindo-se também a participação das IPSS como promotoras. As redes sociais/planos de desenvolvimento social enquadram os investimentos. • Equipamentos desportivos (pequenas intervenções) - Esta é uma área de grande prioridade de investimento dos municípios do Cávado, aqui traduzida na proposta de 17 operações. O plano de ação responde à constatação da importância da atividade física para a coesão socio-territorial no Cávado. • Habitação social - O município de Amares propõe-se investir em habitação social, atendendo à dimensão das necessidades e à incapacidade de lhes responder apenas com outros instrumentos de apoio em vigor (PRR/1.º Direito). 	<p>Atingir uma capacidade de 3 204 indivíduos em salas de aula, novas ou melhoradas, das instalações de ensino;</p> <p>Capacidade de 359 indivíduos nas instalações, novas ou modernizadas, de assistência social, exceto habitações;</p> <p>576 720 utilizadores das instalações de ensino por ano;</p> <p>131 035 utilizadores de instalações, novas ou modernizadas, de assistência social por ano.</p>	<p>37 796 462€ (85% financiado pelo FEDER)</p>

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right and several smaller ones below it.



IV

ORÇAMENTO

[Handwritten scribbles and marks in blue and black ink, including a large 'A' and other illegible symbols.]

[Handwritten mark resembling the number '71' in blue ink.]

[Handwritten mark resembling a stylized '7' or 'B' in black ink.]

APRESENTAÇÃO

Os presentes documentos previsionais para 2024, consubstanciados no Orçamento e Grandes Opções do Plano, foram elaborados em conformidade com a regulamentação em vigor.

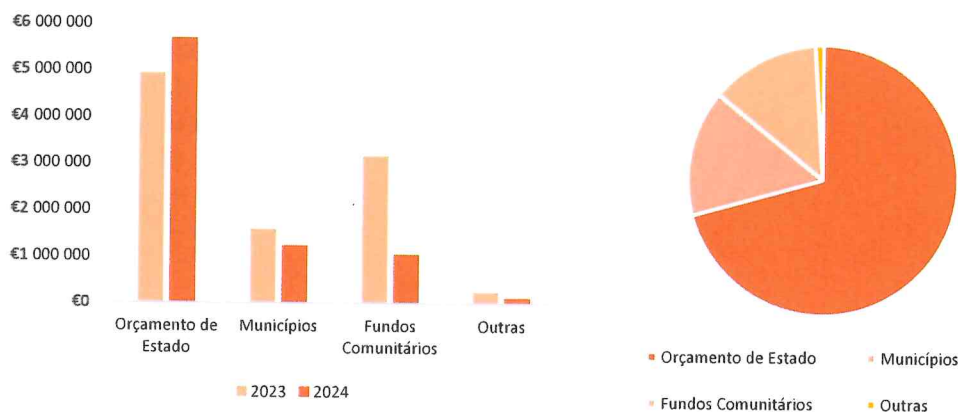
1. RECEITA

O orçamento da receita apresenta para o ano 2024, um valor de 8 084 800 €, distribuindo-se as origens dos fundos a arrecadar, nos termos do quadro infra:

Receita	2023	2024	%
Orçamento de Estado	4 917 419€	5 680 991	70%
Municípios	1 579 561€	1 235 225	15%
Fundos Comunitários	3 157 844€	1 047 595	13%
Outras	242 533€	120 989	1%
Total	9 897 357	8 084 800	

Como se pode verificar, o orçamento da receita de 2024 apresenta um decréscimo relativamente ao ano de 2023, nomeadamente, relativamente aos fundos comunitários, por se tratar de um ano de transição entre Quadros Comunitários.

As receitas provenientes do Orçamento de Estado representam 70% no orçamento de receita, sendo 5,2 milhões de euros, oriundos do Fundo Ambiental, para financiar a atividade da Autoridade de Transportes.





CR

13%

COMPARTIÇÃO COMUNITÁRIA

Da receita total, as receitas provenientes do desenvolvimento de projetos representam, no ano **2024**, um decréscimo de importância no orçamento e na atividade desta comunidade intermunicipal, dado que será um ano de transição entre quadros comunitários, e se prevê que o início de execução da maioria dos projetos ocorrerá no segundo semestre do ano.



94

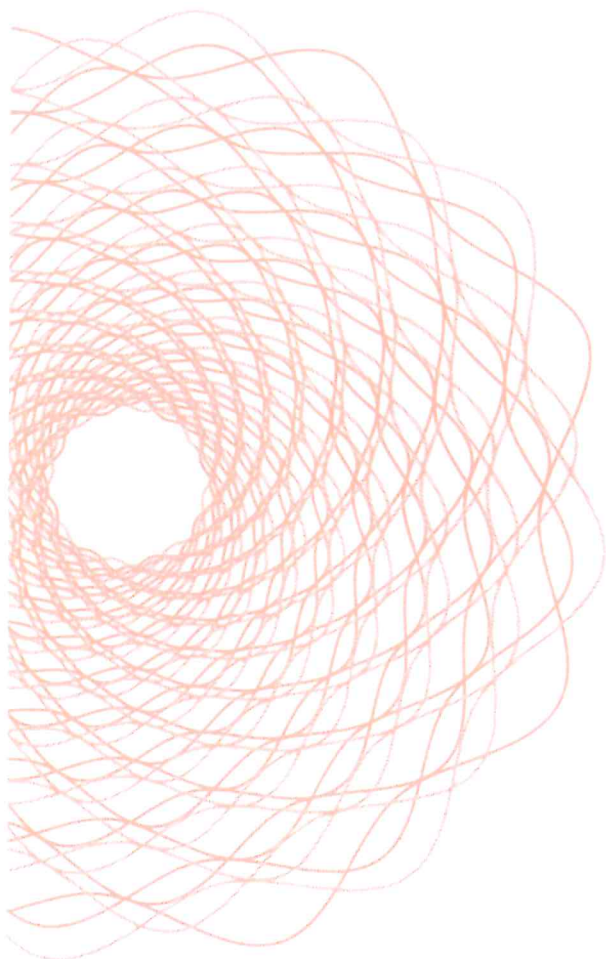
364.134€

ORÇAMENTO DE ESTADO

Verbas previstas do Orçamento de Estado, para o ano de **2024**, não se verificando variação significativa relativamente ao ano anterior.

5.293.057€

Ainda proveniente do Orçamento de Estado, mais concretamente do Fundo Ambiental (PART e PROTRANSP), prevê-se uma receita significativa destinada ao financiamento da atividade da Autoridade Intermunicipal de Transportes do Cávado



CONTRIBUIÇÕES DOS MUNICÍPIOS

As quotas municipais totalizam 366 093 € e representam 4,5% do volume global da receita e destinam-se ao funcionamento geral dos serviços. O critério utilizado para calcular a receita proveniente das contribuições dos municípios mantém-se inalterado desde a constituição da CIM e tem por base a participação dos municípios nos impostos do Estado.

Ano	Valor	Diferença	Var%
2015	151.404€	9.718€	6,9%
2016	151.404€	0€	0%
2017	156.873€	5.469€	3,6%
2018	160.699€	3.826€	2,4%
2019	168.884€	8.185€	5,09%
2020	168.884€	0€	0%
2021	197 241€	28.357€	16,79%
2022	197 241€	0€	0%
2023	212 131€	14 890€	8%
2024	366 093€	153.962	60,17%

95

332.575€

Contrapartida Nacional dos Projetos

Repartida em função do benefício esperado para cada município

536.556€

Serviço de Transporte Público de Passageiros

Estão ainda previstas transferências dos municípios para financiamento do contrato de concessão do Serviço de Transporte Público de Passageiros, de 6,6% do total da receita.

2. DESPESA

Assumindo os princípios legalmente instituídos, esta componente do orçamento não deverá ultrapassar a receita estimada, totalizando os mesmos 8 084 800 €, cumprindo desta forma o primeiro princípio de equilíbrio orçamental.

Despesas Orçamentadas	2023	2024	%
Despesas com Pessoal	4 917 419€	955 000€	12%
Aquisição de Bens	1 579 561€	244 900€	3%
Aquisição de Serviços	3 157 844€	1 569 800€	20%
Subsídios	4 479 300€	5 293 100€	65%
Outras	242 533€	22 000€	0,27%
Total	9 897 357€	8 084 800€	

A) Despesas com Pessoal

Este capítulo concentra necessariamente uma parte significativa das despesas, englobando todos encargos com os recursos humanos da CIM do Cávado. Prevê-se um acréscimo de despesas com pessoal face ao ano anterior, justificado pelos ajustes que serão efetuados à estrutura orgânica da CIM Cávado, designadamente ao nível da gestão de projetos na área da Educação, Ensino e Formação Profissional, Ação Social, Saúde, Proteção Civil, Promoção Turística, Fundos Europeus, Mobilidade e Transportes, com vista a uma resposta mais célere, eficaz e integrada aos desafios diários de gestão destas áreas.

B) Aquisição de Serviços

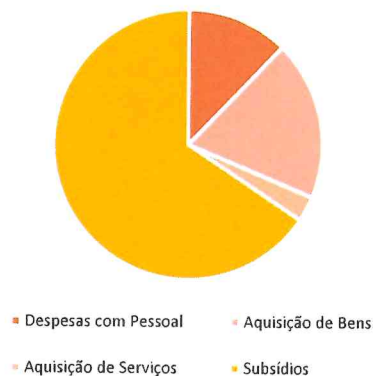
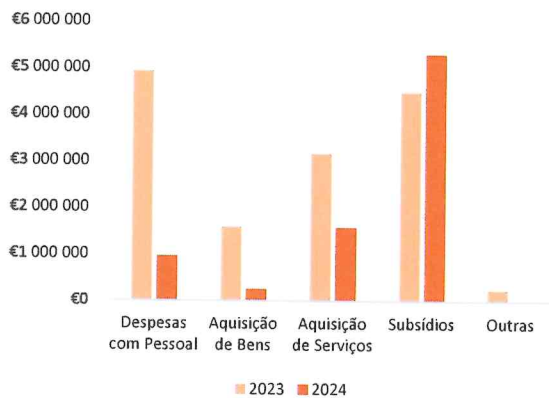
O capítulo aquisição de serviços, continua a representar um peso significativo no orçamento da despesa, apesar de se prever um decréscimo resultante da menor execução de projetos cofinanciados pela União Europeia, pois o ano 2024 será um ano de transição de quadro comunitário. As rubricas com maior peso neste capítulo são:

- Estudos, pareceres, projetos e consultadoria: esta rúbrica agrega as aquisições de serviços desta tipologia previstos nos diversos projetos em execução no ano 2024, os quais representam cerca de 36% da verba orçada no capítulo e por sua vez a rúbrica representa cerca de 7% do total do orçamento da despesa;
- Outros trabalhos especializados: esta rúbrica concentra um conjunto de contratações externas imprescindíveis para a execução de projetos, com um peso de 17% no total da dotação do capítulo, representando esta rúbrica um

peso de 3% do total do orçamento da despesa.

C) Subsídios

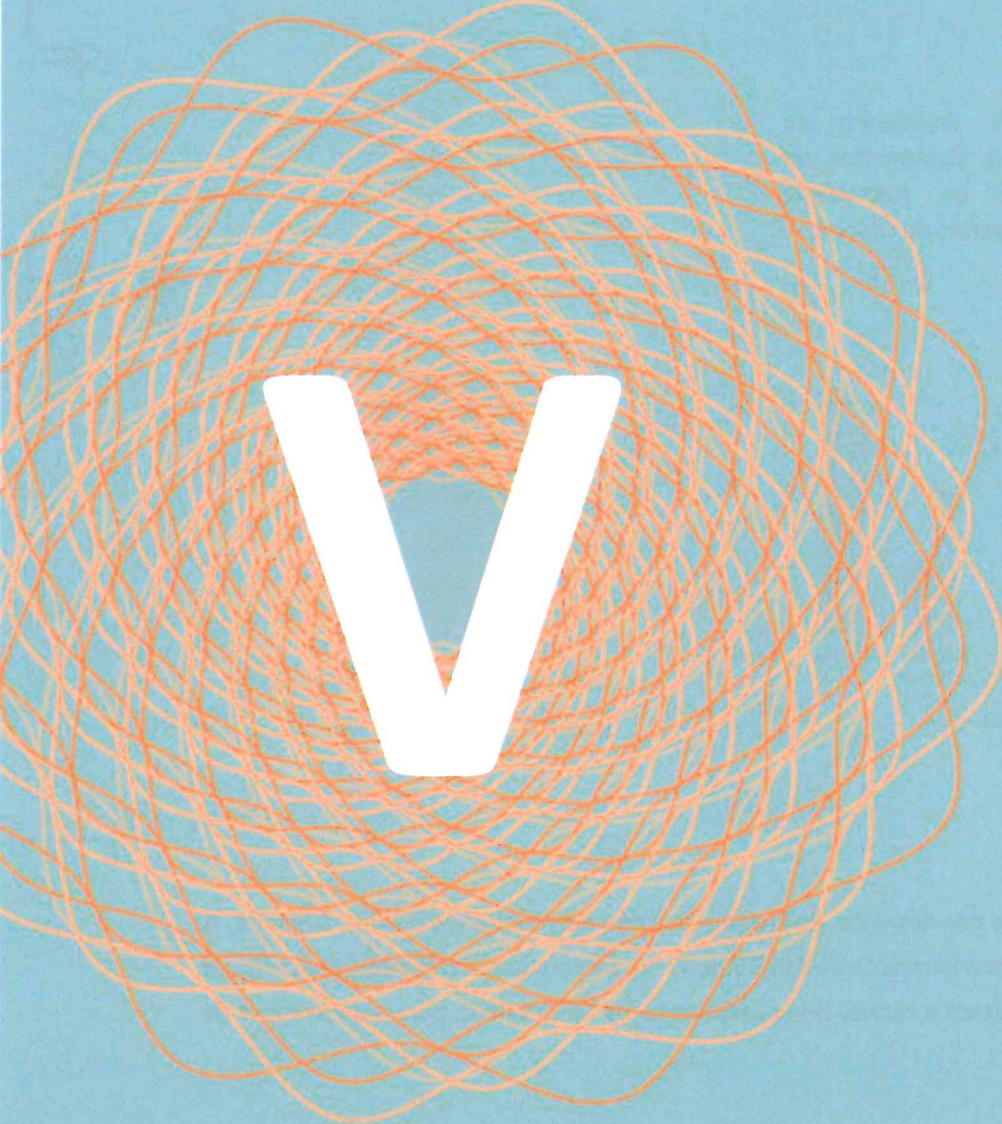
Representam 65% do orçamento de despesa e destina-se a pagamentos no âmbito da atividade da Autoridade Intermunicipal de Transportes do Cávado.



Handwritten notes and signatures in blue and black ink, including the number '21'.

3. NOTAS FINAIS

A previsão das receitas e das despesas para o próximo ano económico é de 8 084 800,00 €. A receita corrente atingirá um montante de 8 028 529,00 €, o que compara com a despesa corrente de 7 867 000,00 €, enquanto a receita de capital fica pelos 56 271,00 €, para uma despesa de capital de 217 800,00 €.



V

EXERCÍCIO ECONÓMICO
DE 2024
QUINQUÉNIO 2024 -
2028

Handwritten notes in blue ink, including a large '4' and several illegible scribbles.

Handwritten mark in black ink, resembling a stylized 'Z' or '7'.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO CÁVADO

NIPC: **508779472**

Rua do Carmo, 29
4700-369 Braga

Orçamento

Ano **2024**

Resumo

Receitas		Despesas	
Correntes	8 028 529,00	Correntes	7 867 000,00
Capital	56 271,00	Capital	217 800,00
Total	8 084 800,00	Total	8 084 800,00

(Unidade:1 euro)

Órgão Executivo
[Signature]
Em de _____ de 20__

Órgão Deliberativo
[Signature]
Em de 25 de 20__

Handwritten signatures and initials in blue ink.

MAPA RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS

Ano 2024

(Unidade: 1 Euro)

Receitas correntes				Despesas correntes			
	Designação	Montante	%		Designação	Montante	%
04	Taxas, Multas e Outras Penalidades	102,00	0,00%	01	Despesas com o Pessoal	955 000,00	11,81%
05	Rendimentos da Propriedade	14 500,00	0,18%	02	Aquisição de Bens e Serviços	1 597 100,00	19,75%
06	Transferências Correntes:	7 963 918,00	98,50%		<i>Aquisição de Bens</i>	27 300,00	0,34%
	<i>Orçamento de Estado</i>	5 680 991,00	70,27%		<i>Aquisição de Serviços</i>	1 569 800,00	19,42%
	<i>Participação comunitária</i>	1 047 595,00	12,96%	03	Juros e Outros Encargos	800,00	0,01%
	<i>Administração local</i>	1 235 225,00	15,28%	04	Transferências Correntes	9 900,00	0,12%
	<i>Outras</i>	107,00	0,00%	05	Subsídios	5 293 100,00	65,47%
07	Venda de Bens e Serviços Correntes	50 006,00	0,62%	06	Outras Despesas Correntes	11 100,00	0,14%
08	Outras Receitas Correntes	3,00	0,00%				
	Total das receitas correntes	8 028 529,00	99,3%		Total das despesas correntes	7 867 000,00	97,3%

Handwritten signature in blue ink.

Receitas de capital				Despesas de capital			
	Designação	Montante	%		Designação	Montante	%
09	Venda de Bens de Investimento:	6,00	0,00%	07	Aquisição de Bens e Capital:	217 600,00	2,69%
10	Transferências de Capital:	56 260,00	0,70%	08	Transferências de Capital:	100,00	0,00%
11	Ativos Financeiros	1,00	0,00%	11	Outras Despesas de Capital:	100,00	0,00%
13	Outras Receitas de Capital:	3,00	0,00%				
15	Reposições não abatidas nos pagamentos:	1,00					
	Total das receitas de capital	56 271,00	0,70%		Total das despesas de capital	217 800,00	2,69%

102

Órgão Executivo

 Em _____ de _____ de 20____

Órgão Deliberativo
 Em _____ de _____ de 20____

Handwritten signature in black ink.

Despesas Correntes

Orgânica	Económica	Designação	Orçamento 2024	Plano Orçamental Plurianual			
				2025	2026	2027	2028
		Transporte	962 600,00	972 800,00	974 400,00	976 000,00	977 600,00
01.02.	02.01.06.	Alimentação — Géneros para confeccionar	100,00		100,00	100,00	100,00
	02.01.07	Vestuário e artigos pessoais	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	02.01.08.	Material de escritório	4 500,00	4 600,00	4 700,00	4 800,00	4 900,00
	02.01.10.	Produtos vendidos nas farmácias	100,00				
	02.01.14.	Outro material — Peças	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	02.01.15.	Prémios, condecorações e ofertas	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00
	02.01.17.	Ferramentas e utensílios	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00
	02.01.18.	Livros e documentação técnica	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00
	02.01.19.	Artigos honoríficos e de decoração	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	02.01.20.	Material de educação, cultura e recreio	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	02.01.21.	Outros bens	8 000,00	8 100,00	8 200,00	8 300,00	8 400,00
	02.02.	Aquisição de serviços:					
	02.02.01.	Encargos das instalações	7 300,00	7 400,00	7 500,00	7 600,00	7 700,00
	02.02.02.	Limpeza e higiene	5 000,00	5 100,00	5 200,00	5 300,00	5 400,00
	02.02.03.	Conservação de bens	14 000,00	14 100,00	14 200,00	14 300,00	14 400,00
	02.02.04.	Locação de edifícios	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	02.02.05.	Locação de material de informática	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	02.02.06.	Locação de material de transporte	6 000,00	6 100,00	6 200,00	6 300,00	6 400,00
	02.02.08.	Locação de outros bens	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	02.02.09.	Comunicações	4 500,00	4 600,00	4 700,00	4 800,00	4 900,00
	02.02.10.	Transportes	537 600,00	536 560,08	546 397,66	571 027,86	571 500,00
	02.02.11.	Representação dos serviços	10 000,00	10 100,00	10 200,00	10 300,00	10 400,00
	02.02.12.	Seguros	2 100,00	2 200,00	2 300,00	2 400,00	2 500,00
	02.02.13.	Deslocações e estadas	34 200,00	34 300,00	34 400,00	34 500,00	34 600,00
	02.02.14.	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	562 500,00	562 900,00	563 300,00	563 700,00	564 100,00
	02.02.15.	Formação	68 000,00	68 100,00	68 200,00	68 300,00	68 400,00
	02.02.16.	Seminários, exposições e similares	14 000,00	14 100,00	14 200,00	14 300,00	14 400,00
	02.02.17.	Publicidade	29 700,00	29 800,00	29 900,00	30 000,00	30 100,00
	02.02.18.	Vigilância e segurança	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	02.02.19.	Assistência técnica	2 000,00	2 100,00	2 200,00	2 300,00	2 400,00
	02.02.20.	Outros trabalhos especializados	270 400,00	270 600,00	270 800,00	271 000,00	271 200,00
	02.02.25.	Outros serviços	2 000,00	2 100,00	2 200,00	2 300,00	2 400,00
03.		JUROS E OUTROS ENCARGOS:					
	03.03.	Juros de locação financeira					
	03.03.05.	Material de transporte	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	03.06.	Outros encargos financeiros					
	03.06.01.	Outros encargos financeiros	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00
04.		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:					
	04.05.	Administração local:					
	04.05.01.	Continente					
	04.05.01.01.	Municípios	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	04.05.01.02.	Associações de Municípios	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	04.07.	Instituições sem fins lucrativos:					
	04.07.01.	Instituições sem fins lucrativos	9 500,00	9 600,00	9 700,00	9 800,00	9 900,00
05.		Subsídios					
	05.01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras					
	05.01.03	Privadas	5 293 100,00	5 341 672,92	5 333 535,34	5 310 605,14	5 311 833,00
06.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES:					
	06.02.	Diversas:					
	06.02.01.	Impostos e taxas	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	06.02.03.	Outras					
	06.02.03.01.	Outras restituições	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	06.02.03.02.	IVA pago	10 000,00	10 100,00	10 200,00	10 300,00	10 400,00
	06.02.03.04.	Serviços bancários	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	06.02.03.05.	Outras	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
Total das Despesas Correntes			7 867 000,00	7 926 933,00	7 932 533,00	7 938 133,00	7 943 733,00

Despesas Correntes

Orgânica	Económica	Designação	Orçamento 2024	Plano Orçamental Plurianual			
				2 025	2 026	2 027	2 028
01.		COMUNIDADE INTERMUNICIPAL:					
01.01.		ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL:					
01.		DESPESAS COM O PESSOAL:					
01.02.		Abonos variáveis ou eventuais:					
01.02.13.		Outros suplementos e prémios	7 200,00	7 200,00	7 200,00	7 200,00	7 200,00
02.		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:					
02.02.		Aquisição de serviços:					
02.02.11.		Representação dos serviços	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
02.02.25.		Outros serviços	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
01.02.		COMUNIDADE INTERMUNICIPAL:					
01.		DESPESAS COM O PESSOAL:					
01.01.		Remunerações certas e permanentes:					
01.01.04.		Pessoal em regime de CTFP por tempo indeterminado					
01.01.04.01.		Pessoal em funções	580 000,00	590 000,00	590 500,00	591 000,00	591 500,00
01.01.04.04.		Recrutamento de Pessoal para novos postos de tra	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
01.01.06.		Pessoal em regime de CTFP a termo resolutivo					
01.01.06.01.		Pessoal em funções	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
01.01.06.04.		Recrutamento de Pessoal para novos postos de tra	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
01.01.07.		Pessoal em regime de tarefa ou avença	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
01.01.09.		Pessoal em qualquer outra situação	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
01.01.11.		Representação	26 200,00	26 300,00	26 400,00	26 500,00	26 600,00
01.01.13.		Subsídio de refeição	36 100,00	36 200,00	36 300,00	36 400,00	36 500,00
01.01.14.		Subsídios de férias e de Natal	99 400,00	99 500,00	99 600,00	99 700,00	99 800,00
01.01.15.		Remunerações por doença e mater./patern.	1 000,00	100,00	100,00	100,00	100,00
01.02.		Abonos variáveis ou eventuais:					
01.02.02.		Horas extraordinárias	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
01.02.04.		Ajudas de custo	6 000,00	6 100,00	6 200,00	6 300,00	6 400,00
01.02.05.		Abono para Falhas	1 100,00	1 100,00	1 100,00	1 100,00	1 100,00
01.02.12.		Indemnizações por cessação de funções	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
01.02.13.		Outros Suplementos e Prémios	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
01.02.14.		Outros abonos em numerário ou espécie	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
01.03.		Segurança social:					
01.03.01.		Encargos com a saúde	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
01.03.02.		Outros encargos com a saúde	20 000,00	20 100,00	20 200,00	20 300,00	20 400,00
01.03.03.		Subsídio familiar a crianças e jovens	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
01.03.05.		Contribuições para a segurança social	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
01.03.05.02.		Segurança social do pessoal em RCTFP					
01.03.05.02.0		Caixa Geral de Aposentações	17 400,00	17 500,00	17 600,00	17 700,00	17 800,00
01.03.05.02.0		Segurança social - Regime geral	154 000,00	154 200,00	154 400,00	154 600,00	154 800,00
01.03.05.03.		Outros	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
01.03.06.		Acidentes em serviço e doenças profissionais	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
01.03.09.		Seguros					
01.03.09.01.		Seguros de acidentes em serviço e doenças profiss	4 700,00	4 800,00	4 900,00	5 000,00	5 100,00
01.03.09.02.		Seguros de saúde	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
02.		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:					
02.01.		Aquisição de bens:					
02.01.02.		Combustíveis e lubrificantes					
02.01.02.01.		Gasolina	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
02.01.02.02.		Gasóleo	5 000,00	5 100,00	5 200,00	5 300,00	5 400,00
02.01.04.		Limpeza e higiene	2 500,00	2 600,00	2 700,00	2 800,00	2 900,00
		Transporta	962 600,00	972 800,00	974 400,00	976 000,00	977 600,00

Receitas de Capital

Código	Designação	Orçamento 2024	Plano Orçamental Plurianual			
			2 025	2 026	2 027	2 028
09. . . .	VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO:					
09.04. . . .	Outros bens de investimento:					
09.04.01. . .	Sociedades e quase-sociedades não financeira					
09.04.01.01.	Equipamento de transporte	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
09.04.01.02.	Maquinaria e equipamento	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
09.04.01.03.	Outros	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
09.04.06. . .	Administração Pública-Administração local-Continente					
09.04.06.01.	Equipamento de transporte	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
09.04.06.02.	Maquinaria e equipamento	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
09.04.06.03.	Outros	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
10. . . .	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:					
10.03. . . .	Administração central:					
10.03.01. . .	Estado					
10.03.01.99.	Outras	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
10.03.07. . .	Estado-Partic. comunitária em projectos co-financiados					
10.03.07.01.	FEDER	0,00	1,00	1,00	1,00	1,00
10.03.07.02.	FUNDO DE COESÃO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
10.03.07.03.	OUTROS	56 250,00				
10.03.08. . .	Serviços e fundos autónomos	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
10.05. . . .	Administração Local:					
10.05.01. . .	Continente					
10.05.01.01.	Municípios					
10.05.01.01.01	Município de Amares	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
10.05.01.01.02	Município de Barcelos	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
10.05.01.01.03	Município de Braga	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
10.05.01.01.04	Município de Esposende	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
10.05.01.01.05	Município de Terras de Bouro	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
10.05.01.01.06	Município de Vila Verde	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
10.05.01.01.99	Outras	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
11. . . .	ATIVOS FINANCEIROS					
11.01. . . .	Depósitos, certificados de depósito e poupança					
11.01.02. . .	Sociedades Financeiras	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13. . . .	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL:					
13.01. . . .	Outras:					
13.01.01. . .	Indemnizações	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
13.01.02. . .	Activos Incorpóreos	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
13.01.99. . .	Outras	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
15. . . .	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS					
15.01	Reposições não abatidas nos pagamentos					
15.01.01	Reposições não abatidas nos pagamentos	1,00				
	Total das Receitas de Capital	56 271,00	20,00	20,00	20,00	20,00
	Total Geral	8 084 800,00	8 035 233,00	8 041 433,00	8 047 633,00	8 053 833,00

(Unidade: 1 Euro)

Handwritten signature

Handwritten initials

Handwritten number 4

Handwritten signature

Handwritten initials

Handwritten signature

Handwritten initials

Handwritten signature



VI

**MEDIDAS DE
ORIENTAÇÃO DE
EXECUÇÃO
ORÇAMENTAL**

Handwritten notes and signatures in blue ink, including a large signature at the top right, several smaller initials or marks, and a signature below them.

A handwritten mark or signature in blue ink at the bottom right corner.

O presente articulado, elaborado para efeitos do disposto na alínea d) do artigo 46.º, conjugado com o nº 5 do artigo 68.º, ambos do RFALEI, estabelece as disposições necessárias à execução do Orçamento da Comunidade Intermunicipal do Cávado, doravante abreviadamente designada por CIM Cávado, para 2024, em complementaridade das disposições legais aplicáveis.

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS

- Artigo 1.º - Definição e Objeto;
- Artigo 2.º - Execução orçamental;
- Artigo 3.º - Utilização das dotações orçamentais;
- Artigo 4.º - Modificações ao Orçamento e às GOP's;
- Artigo 5.º - Registo Contabilístico;
- Artigo 6.º - Gestão dos bens móveis e imóveis da CIM Cávado;
- Artigo 7.º - Candidaturas a Fundos Comunitários e Outras Participações.

CAPÍTULO II - RECEITA ORÇAMENTAL

- Artigo 8.º - Princípios Gerais da Arrecadação da Receita;
- Artigo 9.º - Estorno, anulação e restituições de receitas.

CAPÍTULO III - DESPESA ORÇAMENTAL

- Artigo 10.º - Princípios gerais para a realização da despesa;
- Artigo 11.º - Tramitação do processo de despesa;
- Artigo 12.º - Gestão de Contratos;
- Artigo 13.º - Conferência e registo da despesa;
- Artigo 14.º - Processamento de remunerações e outros abonos a pessoal;
- Artigo 15.º - Competência para autorização de despesa;
- Artigo 16.º - Assunção de compromissos plurianuais – Autorização genérica;
- Artigo 17.º - Reposições à CIM Cávado;
- Artigo 18.º - Protocolos e contratos interadministrativos.

CAPÍTULO IV - DISPOSIÇÕES FINAIS

- Artigo 19.º - Dúvidas sobre a execução do Orçamento.

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1.º

Definição e Objeto

1. O presente articulado compreende um conjunto de disposições aplicáveis à execução do Orçamento da CIM Cávado, de modo a garantir o cumprimento dos princípios orçamentais, nos termos do SNC-AP, RFALEI, da LCPA e do Decreto-Lei 127/2012, 21.06, com as respetivas alterações, e das regras contabilístico-financeiras definidas na NCI da CIM Cávado.
2. É objeto deste documento a criação de condições para a integração da atividade financeira desenvolvida pela CIM Cávado, numa contabilidade orçamental, financeira e de gestão, tendo em vista a concretização dos objetivos traçados e respetivas GOP's.

Artigo 2.º

Execução orçamental

1. Na execução dos documentos previsionais, a CIM Cávado desenvolverá as suas competências e atribuições em conformidade com os normativos legais e assegurando o cumprimento dos princípios de economia, eficiência e eficácia organizacional, assim como a fiabilidade da informação contabilístico-financeira. Tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, tendo em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas, permitindo uma melhor satisfação das necessidades locais.
2. No sentido de garantir o equilíbrio financeiro, no que se refere aos movimentos financeiros de arrecadação da receita e de realização da despesa, são definidas as seguintes regras:
 - a) Registo de todos os compromissos assumidos nos anos anteriores e não pagos, de acordo com o plano de assunção da despesa, cumprindo o disposto no artigo 8º do Decreto-Lei nº 127/2012, 21.06;
 - b) Registo de todos os compromissos contratualizados para 2024, assim como para exercícios futuros e dos decorrentes de reescalonamento.

Artigo 3.º

Utilização das dotações orçamentais

Durante o ano de 2024, a utilização das dotações orçamentais fica dependente da existência de fundos disponíveis a curto prazo, nos termos da LCPA e demais legislação em vigor.

Artigo 4.º

Modificações ao Orçamento e às GOP's

As modificações orçamentais são utilizadas no exato cumprimento do disposto na NCP 26 do SNC-AP, no RJAL e no número 8.3.1 do POCAL, que se mantém em vigor por força da alínea b) do nº1 do artigo 17º do SNC-AP.

Artigo 5.º

Registo Contabilístico

1. Os serviços são responsáveis pela correta identificação da receita, a liquidar e cobrar pela DAF.
2. As faturas, notas de débito, notas de crédito ou recibos, quer entregues em mão quer recebidos por correio ou digitalmente, deverão ser encaminhados diretamente para a DAF, a fim de serem registadas e contabilizadas em conferência e, através do sistema de gestão documental, encaminhadas para os serviços requisitantes.
3. Os serviços que requisitaram e que estão obrigados à conferência das faturas deverão fazê-lo e proceder à sua devolução num prazo máximo de 3 dias úteis.
4. A informação de conferência a que se refere o ponto anterior deve acompanhar uma comunicação tempestiva do ponto de situação do contrato. A título de exemplo, devem os serviços requisitantes informar sobre o último documento de despesa relativo àquele bem ou serviço, assim como a identificação do compromisso respeitante.
5. Os documentos, registos, circuitos e respetivos tratamentos, são os definidos internamente.

Artigo 6.º

Gestão dos bens móveis e imóveis da CIM Cávado

1. A gestão do património da CIM Cávado executar-se-á nos termos do CC2.
2. As aquisições de ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento efetuam-se de acordo com as GOP's, nomeadamente o PPI e tendo por base as orientações do Órgão Executivo. Consubstanciam-se através da emissão de requisições externas ou documento equivalente, designadamente, contratos, emitidos ou celebrados pelos responsáveis com competência para autorizar a despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis. Cabe à DAF o registo contabilístico, nas contas patrimoniais adequadas, dos bens móveis e imóveis e respetiva validação, tendo presente o CC2.

Artigo 7.º

Candidaturas a Fundos Comunitários e Outras Participações

1. As Unidades Orgânicas são as responsáveis pela submissão e acompanhamento administrativo e financeiro das candidaturas a programas de apoio ao desenvolvimento das suas atividades, nomeadamente as que se reportem aos fundos comunitários.
2. As Unidades Orgânicas reportarão, mensalmente, à DAF, informação detalhada sobre a situação, nomeadamente financeira, dos projetos candidatados a fundos comunitários, até ao último dia útil de cada mês, em ordem a assegurar-se o correto e atempado cálculo dos Fundos disponíveis.
3. As Unidades Orgânicas, informarão mensalmente, até ao último dia útil de cada mês, das datas limite do pagamento das faturas cujo reembolso já ocorreu.

CAPÍTULO II

RECEITA ORÇAMENTAL

Artigo 8.º

Princípios Gerais da Arrecadação da Receita

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no Orçamento.
2. A arrecadação da receita será efetuada no respeito pela legislação e regulamentos em vigor.
3. No momento da liquidação ou da arrecadação da receita, os serviços deverão verificar os normativos legais e regulamentares de suporte.
4. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro transitam para o ano económico seguinte nas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar e mantidas em conta corrente.
5. Deverão ainda ser cobradas outras receitas próprias da CIM Cávado relativamente aos bens e serviços prestados, sempre que se torne pertinente, mediante informação justificada e proposta de valor devidamente aprovada e fundamentada, que deverá ser submetida, em tempo oportuno, à DAF para efeitos de garantir a fundamentação económica e financeira.

Artigo 9.º

Estorno, anulação e restituições de receitas

1. Os estornos de ordens de recebimento devem ser efetuados mediante informação do serviço que solicita o estorno no dia que se verifique a sua ocorrência, fundamentando e justificando as razões do mesmo.
2. As anulações de dívida por motivo de duplicação ou lapso no cálculo do valor a cobrar, devem ser efetuados mediante informação do serviço que solicita a anulação, autorizada superiormente pelo Primeiro Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal fundamentando e justificando as razões para o mesmo.
3. As anulações de dívida por decisão do Conselho Intermunicipal devem ser efetuadas mediante informação devidamente fundamentada quanto ao motivo da anulação da liquidação da dívida.
4. As restituições de importâncias recebidas devem ser efetuadas mediante informação devidamente fundamentada do serviço, e autorizada superiormente pelo Primeiro Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal.

CAPÍTULO III

DESPESA ORÇAMENTAL

Artigo 10.º

Princípios gerais para a realização da despesa

1. Na execução do Orçamento da despesa, devem ser respeitados os princípios e regras definidos no SNC-AP, na LCPA, no CCP, no Orçamento de Estado e demais disposições legais e regulamentares, bem como as Instruções e Resoluções do Tribunal de Contas.
2. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se se verificarem os requisitos de conformidade legal da despesa.
3. Os procedimentos conducentes à realização da despesa estão vinculados ao cumprimento de um conjunto de normas instituídas pela LCPA e respetiva regulamentação, designadamente quanto às regras relativas à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso.
4. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
 - a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;

- b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental.
- c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na nota de encomenda ou documento equivalente.
5. As dotações orçamentais da despesa constituem o limite máximo a utilizar na sua realização.
6. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis.
7. Devem ser adotados modelos de planeamento que permitam que o registo do compromisso ocorra o mais cedo possível, sendo que as despesas permanentes, como salários, comunicações, água, eletricidade, rendas, contratos de fornecimento anuais ou plurianuais, bem como encargos inerentes ao serviço da dívida, contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos dependentes, devem ser registados mensalmente para um período deslizante de seis meses.
8. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro de cada ano, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos, até essa data, ser processados por conta das verbas adequadas do Orçamento que estiver em vigor no momento em que se proceda ao seu pagamento.
9. Em caso de reconhecida necessidade e tendo em consideração todas as disposições do Regulamento do Fundo Fixo (Fundo de Maneio), poderá ser autorizada pelo Presidente do Conselho Intermunicipal a constituição de fundos de maneiio, por conta da respetiva dotação orçamental, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis. Cada um dos fundos referidos no ponto anterior tem de ser regularizado no fim de cada mês e repostos no fim do ano. Não podendo conter despesas não documentadas.
10. As faturas que suportam as despesas devem ser enviadas à CIM Cávado no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após o respetivo fornecimento ou prestação, com indicação do número de compromisso/requisição externa e identificação do contrato.
11. Estabelece-se um prazo de 3 (três) dias úteis para a devolução à DAF das faturas conferidas pelos serviços responsáveis. Nos casos em que as faturas estejam em desconformidade com o fornecimento, deverá ser transmitida essa informação à DAF para que esta proceda às respetivas devoluções aos fornecedores.
12. A DAF verifica e confirma a situação tributária e contributiva do beneficiário de qualquer pagamento, designadamente de fornecimento de bens e serviços, transferências/subsídios e empreitadas de obras públicas, nos termos do Decreto-Lei nº 155/92 de 28 de julho.

13. Cada serviço que tenha a seu cargo a execução de contratos (empreitada, fornecimento de bens ou prestação de serviços) deverá ter uma conta corrente do contrato, para que, em qualquer momento, se possa conhecer o seu custo.

Artigo 11.º

Tramitação do processo de despesa

1. Cumpre à subunidade de Contratação Pública realizar e coordenar toda a tramitação administrativa dos processos aquisitivos, em articulação com os serviços requisitantes.
2. Para efeitos do referido no número anterior cada Unidade Orgânica, ou equiparada, que proceda à emissão de requisições para aquisições de bens e serviços, colaborará sempre que tal lhe for solicitado pelos serviços da subunidade de Contratação Pública, na definição das características técnicas específicas dos bens, serviços, ou empreitadas, a adquirir, e ou a realizar, obedecendo às normas do CCP aplicáveis.
3. O Júri dos procedimentos deve integrar, pelo menos, 1 (um) elemento efetivo pertencente à DAF.
4. Até ao final de outubro de cada ano todas as Unidades Orgânicas devem entregar à subunidade de Contratação Pública um plano anual de compras de bens e serviços para o ano seguinte, em modelo próprio distribuído pela subunidade de Contratação Pública.

Artigo 12.º

Gestão de Contratos

1. Compete a cada um dos serviços requisitantes a gestão dos respetivos contratos em vigor. O gestor de contrato deverá ser identificado aquando do início do procedimento.
2. Para cumprimento do disposto no número anterior cada Unidade Orgânica deve nomear os gestores de contrato que serão responsáveis pela monitorização da execução dos contratos.
3. As questões relacionadas com a execução dos contratos., como as eventuais modificações, incumprimentos contratuais, apuramento de responsabilidades ou aplicação de penalidades, entre outras, devem ser remetidas à subunidade de Contratação Pública, por forma a assegurar a competente análise e tramitação adequada.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top, a stylized signature below it, a signature with a large '4' to its left, another signature below, and a signature with a large '21' to its right.

Artigo 13.º

Conferência e registo da despesa

1. A conferência e registo, inerentes à realização de despesas efetuadas pelos serviços, deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis e às regras de instrução de processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.
2. A conferência e registo referidos no número anterior serão efetuados pela DAF.

Artigo 14.º

Processamento de remunerações e outros abonos a pessoal

1. Deverão acompanhar as folhas de remunerações, as guias de entrega de parte dos vencimentos ou abonos penhorados, as relações dos descontos e os documentos relativos a pensões de alimentos, ou outros, descontados nas mesmas folhas.
2. As respetivas folhas de remunerações devem dar entrada na contabilidade até 3 (três) dias úteis antes da data prevista para o pagamento de cada mês.
3. Quando se promover a admissão ou mudança de situação de trabalhadores depois de elaborada a correspondente folha, os abonos serão regularizados no processamento do mês seguinte.

Artigo 15.º

Competência para autorização de despesa

1. São competentes para autorizar despesas, nos termos do nº1 do artigo 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 08.06, quando digam respeito à execução do Orçamento, as seguintes entidades:
 - a) Sem limite, o Conselho Intermunicipal;
 - b) O Secretariado Executivo Intermunicipal, até ao montante definido pelo Conselho Intermunicipal.
2. Sem prejuízo do disposto no número anterior, a competência para autorizar o pagamento de todas as despesas, independentemente da entidade que as autorizou, é do Secretariado Executivo Intermunicipal nos termos da autorização concedida pelo Conselho Intermunicipal.

Artigo 16.º

Assunção de compromissos plurianuais – Autorização genérica

1. Para efeitos do previsto na alínea c) do nº 1 do artigo 6º e nº 4 do artigo 16º, ambos da LCPA e do artigo 12º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21.06, a Assembleia Intermunicipal concede

autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, conforme proposta apresentada a este órgão para deliberação:

- c) Resultem projetos ou ações constantes das GOPs; ou
 - d) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de 3 (três) anos; ou
 - e) Resultem de reprogramações financeiras decorrentes de acordos de pagamentos, quando legalmente admissíveis, e alterações ao cronograma físico e/ou financeiro de investimentos e outras despesas.
2. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização genérica concedida nos termos do número anterior, só poderá fazer-se quando, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na LCPA e cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas, sem prejuízo do previsto no artigo 9º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21.06.
3. Nas sessões ordinárias da Assembleia Intermunicipal deverá ser presente uma listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida.

Artigo 17.º

Reposições à CIM Cávado

As reposições à CIM Cávado de dinheiros indevidamente pagos devem obedecer aos seguintes procedimentos:

- a) Por meio de guia ou por desconto em folhas de abonos;
- b) Devem realizar-se no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da receção da respetiva comunicação.

Artigo 18.º

Protocolos e contratos interadministrativos

1. Os protocolos e contratos interadministrativos que configurem responsabilidades financeiras para a CIM Cávado, deverão obter o prévio parecer da DAF para efeitos de reconhecimento da respetiva receita e/ou receita.
2. Competirá à DAF proceder aos registos contabilísticos adequados à execução de protocolos e contratos interadministrativos referidos no ponto anterior.

CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 19.º

Dúvidas sobre a execução do Orçamento

1. As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação das Medidas de Orientação de Execução Orçamental serão resolvidas em primeiro lugar com recurso às disposições legais constantes do artigo 1º e por fim por despacho do Primeiro Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal e submetidas a posterior ratificação ao Conselho Intermunicipal e Assembleia Intermunicipal quando sejam da sua competência.
2. Em caso de alteração da designação das Unidades Orgânicas as normas e competências constantes do presente articulado, serão cometidas às Unidades Orgânicas que funcionalmente lhes sucedam.

4

4

4

4

4

4

4

4

BT

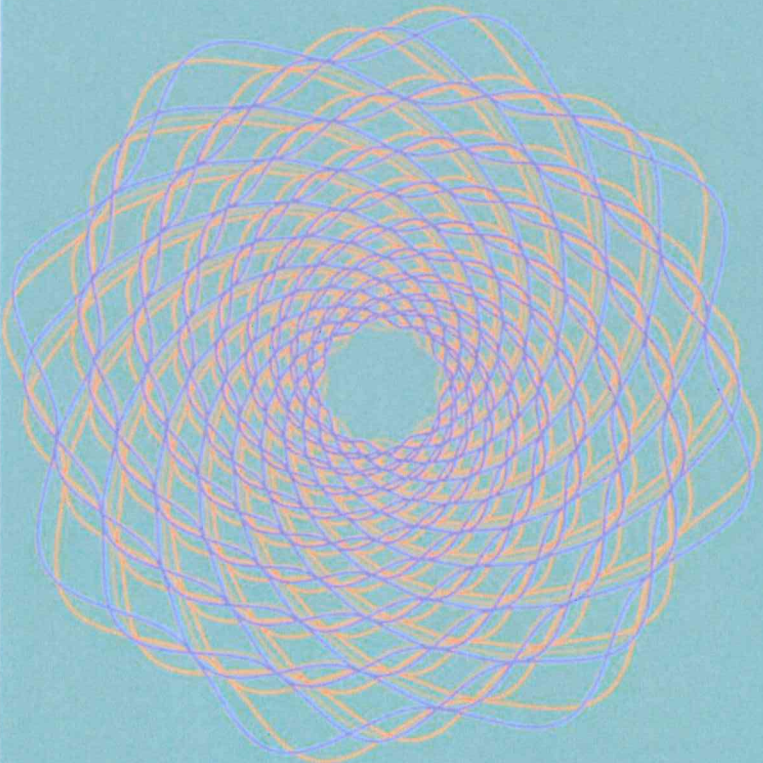
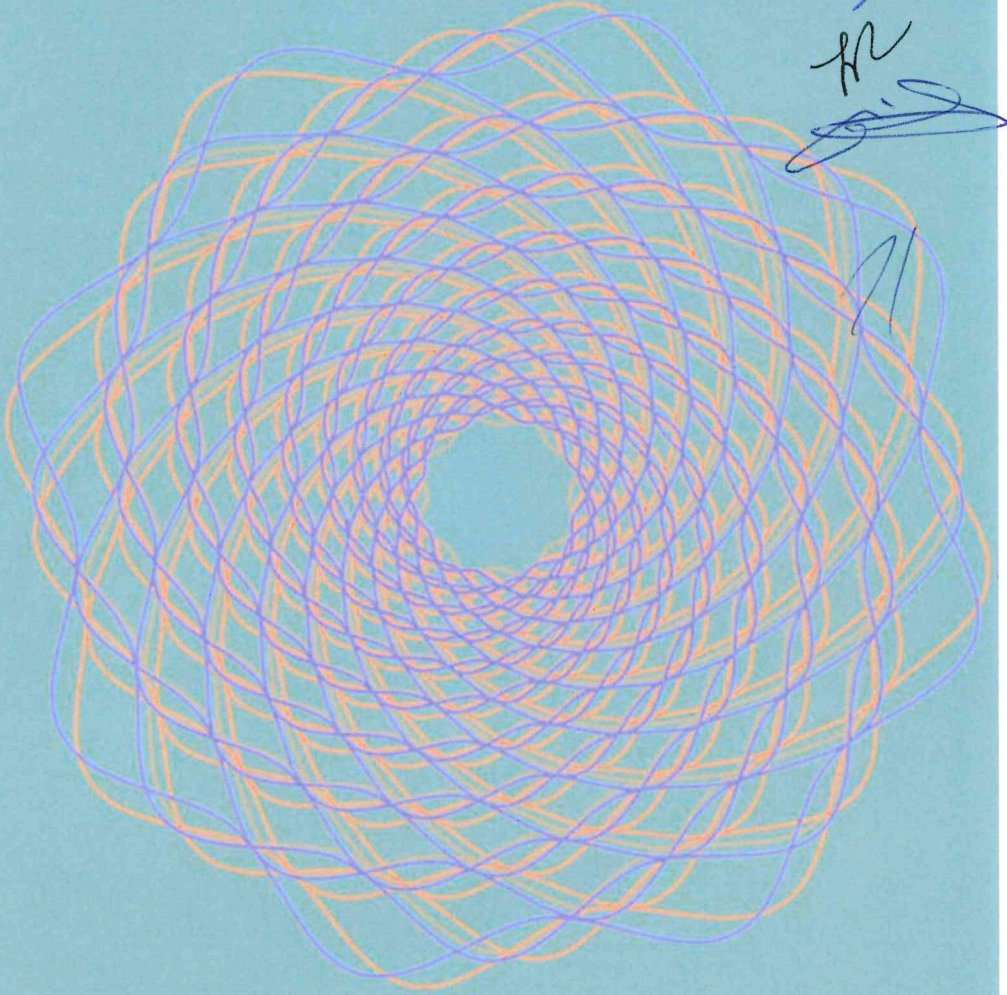
4

A

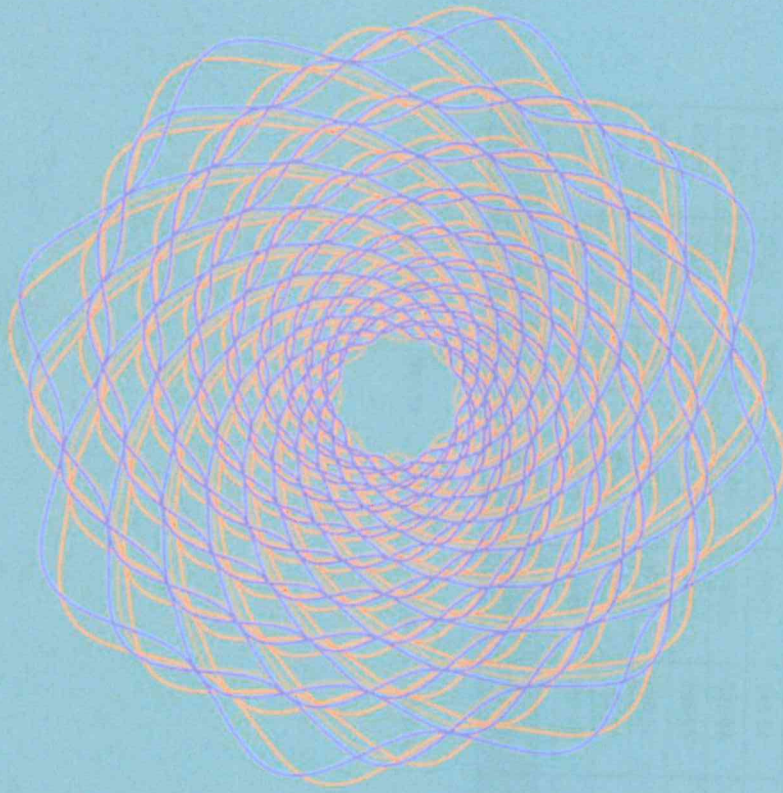
22

BT

BT

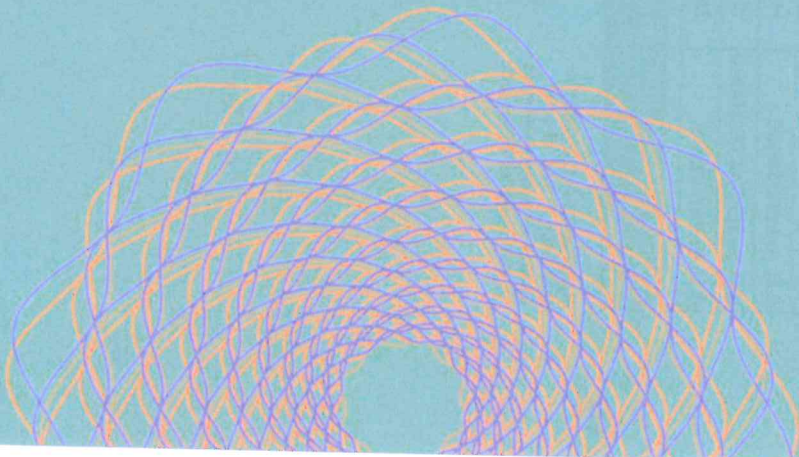


BT



Handwritten notes in blue ink, including a large stylized symbol resembling a cross or a star, and several lines of illegible scribbles.

ANEXOS



MAPA 1 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES POR MUNICÍPIO RELATIVAS A 2024

(Calculados com Base na proposta de OE de 2024)

MUNICÍPIOS ASSOCIADOS	Participação dos Municípios nos Impostos do Estado Proposta de Lei OE 2024 Mapa XII	2024 0,20%	ANOS																	
			2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014								
	(1)																			
C. M. de AMARES	12 969 458	7,09%	16 051,00	14 955,00	14 955,00	12 546	12 546	11 644	11 016	11 016	11 016	11 016	11 016	11 016	11 016	10 358				
C. M. de BARCELOS	56 366 202	30,79%	72 653,00	65 485,00	65 485,00	55 182	55 182	51 211	48 448	48 448	48 448	48 448	48 448	48 448	48 448	45 055				
C. M. de BRAGA	60 260 773	32,92%	53 919,00	51 527,00	51 527,00	45 861	45 861	45 801	42 825	42 825	42 825	42 825	42 825	42 825	42 825	40 299				
C. M. de ESPOSENDE	14 971 865	8,18%	17 222,00	17 335,00	17 335,00	14 570	14 570	13 771	13 028	13 028	13 028	13 028	13 028	13 028	13 028	12 070				
C. M. de TERRAS DE BOURO	10 965 411	5,99%	14 760,00	14 073,00	14 073,00	12 171	12 171	11 773	11 017	11 017	11 017	11 017	11 017	11 017	11 017	10 456				
C. M. de VILA VERDE	27 512 928	15,03%	37 526,00	33 866,00	33 866,00	28 554	28 554	26 499	25 070	25 070	25 070	25 070	25 070	25 070	25 070	23 448				
	183 046 637	100%	212 131	197 241	197 241	168 884	168 884	160 699	151 404	151 404	151 404	151 404	151 404	151 404	151 404	141 686				

(1) Somatório do FEF corrente + FSM+IRS+ N° 3 art. 35 Lei nº 73/2014 + IVA presente no mapa XII da Proposta de OE de 2023

Varição face aos anos anteriores de: 42,06% 46,12% 46,12% 53,87% 53,87% 56,10% 57,15% 58,64% 58,64% 61,30%

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

(Handwritten signature in blue ink)

Cargo / Carreira / Categoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional	MAPA DE PESSOAL 2024 (Nos termos do artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 95/2014, de 20 de Junho)					Subtotal	Obs.
		N.º de Postos de Trabalho						
		CTFP Tempo Indeterminado		Outros				
Ocupados	A Criar	Ocupados	A Criar	A Criar				
Direção Intermédia de 2.º grau	Licenciatura			1	4		5	
Direção Intermédia de 3.º grau ou inferior	Licenciatura			3	1		4	
	Licenciatura em Administração Pública	3						
	Licenciatura em Ciências da Comunicação	1						
	Licenciatura em Comunicação Social	1						
	Licenciatura em Educação	1						
	Licenciatura em Engenharia Civil	2						
	Licenciatura em Engenharia do Ambiente	1						
	Licenciatura em Engenharia Florestal	1						
Técnico Superior	Licenciatura em Geografia	1					19	a)
	Licenciatura em Geografia e Planeamento	2						
	Licenciatura em Geografia e Planeamento Regional		1					
	Licenciatura em Gestão	1						
	Licenciatura em Gestão Pública	1						
	Licenciatura em Psicologia		1					
	Licenciatura em Relações Internacionais, Culturais e Políticas	1						
	Licenciatura em Serviço Social	1						
Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1	1				2	
Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	2					2	
	Total	20	3	4	5		32	

Observações:

a) Na carreira de técnico superior, para além dos postos de trabalho efetivamente ocupados, acrescentam lugares pertencentes aos técnicos superiores que exercem cargos de dirigente, atendendo a que são trabalhadores do mapa de pessoal da CIM Cavado.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.

Handwritten signature in black ink at the bottom right of the page.

MAPA 2.2 - TRANSFERÊNCIAS POR MUNICÍPIO - RELATIVAS AOS PROJECTOS PROMOVIDOS PELA CIM CÁVADO - ESTIMATIVA DE PRESTAÇÕES PARA 2024

(Unidade: 1 Euro)

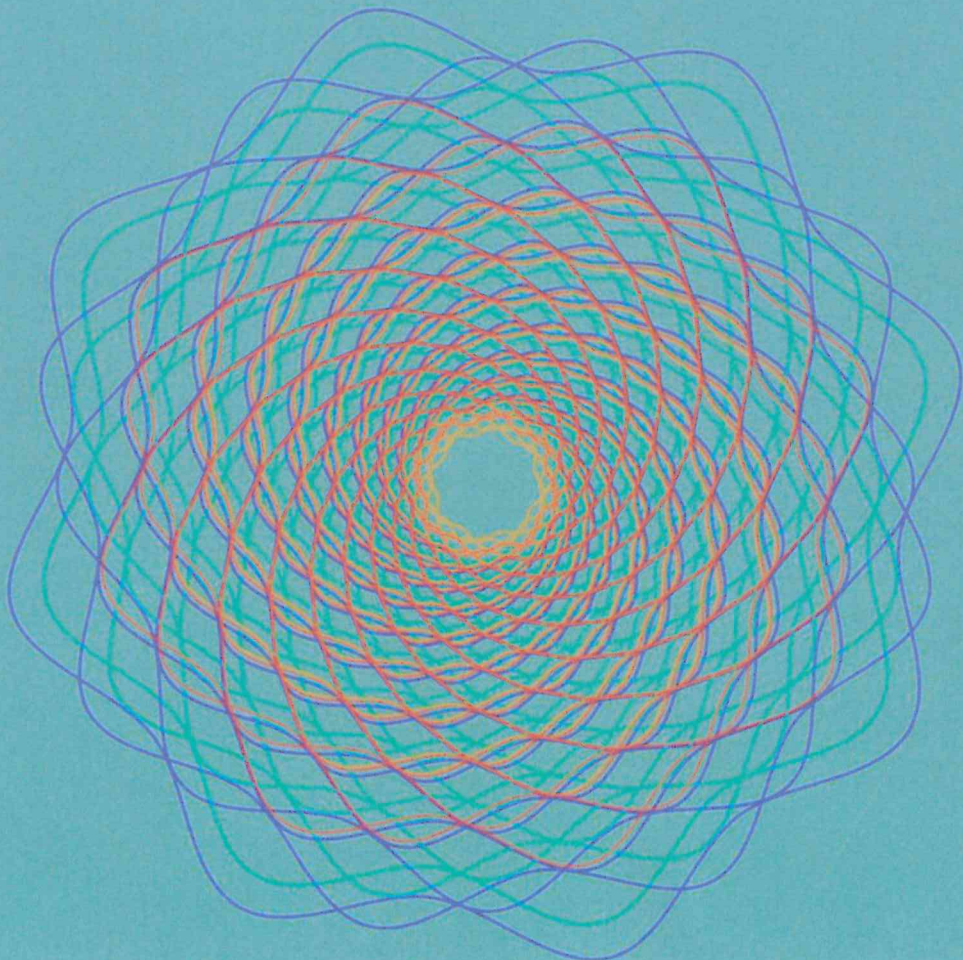
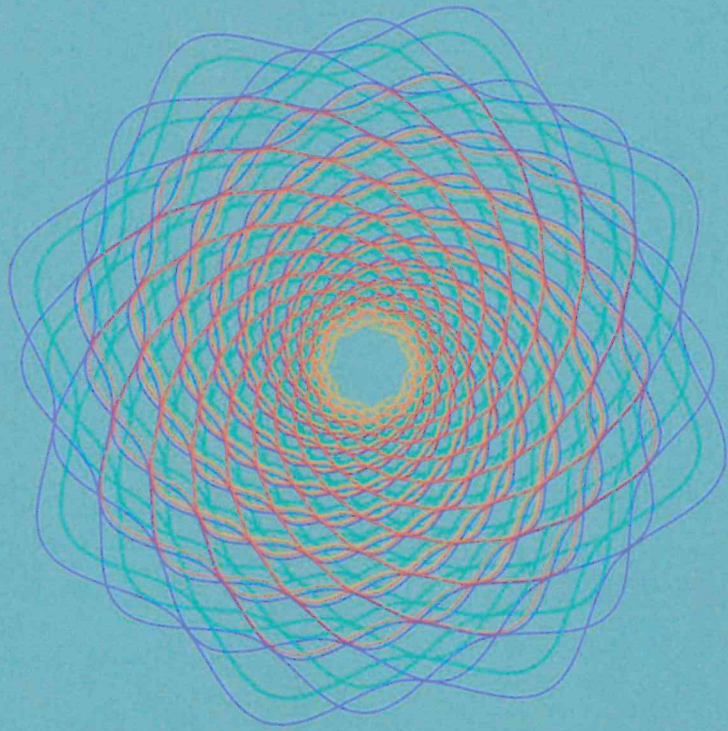
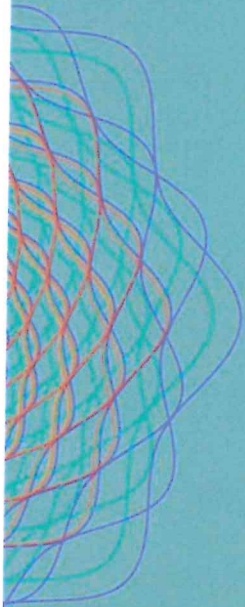
MUNICÍPIOS ASSOCIADOS	PROJETOS INTERMUNICIPAIS						TOTAL
	Proj. na área de Educação e Social	PROVERE	Ambiente e Território	EAT e Cávado 2030	Videovigilância	Prestação de fevereiro - Comparticipação Projetos 2023	
C.M. de AMARES	9 355,03	790,60	2 766,07	2 521,75	7 754,57	16 900,00	40 088,03
C.M. de BARCELOS	19 655,80	1 661,13	5 811,77	5 298,43	16 293,07	32 800,00	81 520,21
C.M. de BRAGA	16 246,47	1 373,01	4 803,71	4 379,41	13 467,02	34 600,00	74 869,62
C.M. de ESPOSENDE	9 568,12	808,61	2 829,08	2 579,19	7 931,20	18 700,00	42 416,19
C.M. de TERRAS DE BOURO	9 120,21	770,76	2 696,64	2 458,45	7 559,92	16 700,00	39 305,97
C.M. de VILA VERDE	13 263,30	1 120,89	3 921,66	3 575,26	10 994,20	21 500,00	54 375,31
	77 208,93	6 525,00	22 828,93	20 812,50	63 999,98	141 200,00	332 575,33

Municípios	FEF 2024	%
C.M. de AMARES	8 025 311	7,57%
C.M. de BARCELOS	36 326 607	34,25%
C.M. de BRAGA	26 959 507	25,42%
C.M. de ESPOSENDE	8 610 752	8,12%
C.M. de TERRAS DE BOURO	7 380 131	6,96%
C.M. de VILA VERDE	18 763 239	17,69%
TOTAL	106 065 547	

Crítérios de distribuição de verbas:

Calculado 50% de forma igualitária e 50% em função do FEF

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right and several initials on the left.



4

Handwritten notes in the top right corner, including a small scribble at the top, followed by the characters 中, a circled character, 牙, and 花.

7



vale do
cavado

comunidade intermunicipal
do cávado

Sede

Rua do Carmo, 27 - 33
4700-309 Braga

Tel: +351 253 201 360
(chamada para a rede fixa nacional)
Fax: +351 253 201 369
Email: geral@cimcavado.pt